

Sarem



[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — Nº 235

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1208/78 - O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 22.11.78, autorizou o BANCO INTER-ATLÂNTICO S.A., a transferir a sua Matriz, de Dois Córregos (SP) para o RIO DE JANEIRO (RJ).

Processo nº DF-1402/78 - O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 22.11.78, autorizou o BANCO DO BRASIL S.A., sediado em Brasília (DF), a instalar uma agência na praça de IGREJI - NHA (RS).

Processo nº DF-46/75 - O Exmº Sr. Diretor cancelou o Certificado de Autorização nº 294, de 11.08.69, que habilitava o funcionamento da COOPERATIVA DE CRÉDITO CAIXA RURAL DE PARAIBUNA, sediada em Paraibuna (SP), autorizando, em consequência, o início dos trabalhos de sua liquidação ordinária.

Processo nº DF-1584/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO POPULAR DE FORTALEZA S.A., sediado em Fortaleza (CE), a instalar uma agência metropolitana na capital cearense.

Processo nº DF-1613/77 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência na praça de PARAIBUNA (SP).

Processo nº DF-1739/78 - O Sr. Chefe do Departamento cancelou a carta-patente nº I-8.100, de 25.02.75, que habilitava o BANCO ECONÔMICO S.A., sediado em Salvador (BA), a manter o funcionamento sua agência de ILHABELA (SP).

Processo nº DF-1734/78 - O Sr. Chefe do Departamento deliberou credenciar o Sr. DANIEL C. TILLOTSON, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante Adjunto, no Brasil, do

IRVING TRUST COMPANY, sediado em Nova Iorque (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-1456/78 - O Sr. Chefe do Departamento deliberou credenciar a firma BANKAMERICA REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com escritório em São Paulo (SP), como Representante, no Brasil, do BANK OF AMERICA INTERNATIONAL OF FLORIDA, sediado em Miami - Flórida (EUA), com poderes para realizar contatos com fins comerciais e de informação, sem praticar operações bancárias.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIORB (DEFIB) DEFERINDO, NOS TERMOS DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº.:

Reforma de Estatutos Sociais

DF-1741/78 - BANCO SAFRA S.A.

São Paulo (SP)

Assembléia Geral Extraordinária de 09.11.78

- DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS -

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 1978, Seção I, Parte II, página 6.613, 2ª coluna, penúltima linha:

onde se lê: 7183836/78 - LMT - CORRRETORA...

leia-se: 7183836/78 - LTM - CORRRETORA...

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Planejamento

PORTARIA Nº 138, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto de restauração da Rodovia BR-319-AM, trecho Careiro - Igarapé do Bata, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 73-V do Processo DNER número 47.412-76. - *Francisco Mattos de Britto Pereira.*

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 140 - Aprovar o Projeto Estrutural e o Projeto de Instalação Elétrica e Hidráulica da Cisterna e do Castelo D'Água do Porto de Niterói, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 16-V, do Processo DNER nº 316.358-78.

Nº 141 - Aprovar o projeto de engenharia referente à Rodovia BR-152-PR, trecho Pa.anavai - Peabiru, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 46 do Processo nº 48.043-77. - *Francisco Mattos de Britto Pereira.*

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 142 - Aprovar a modificação na delimitação da faixa de domínio da Rodovia BR-272, trecho Campo do Mourão - Goleré, segmento compreendido entre as estacas 0 e 31, o qual passará a ter 40 m. de largura, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 13 do Processo DNER nº 402.721-78.

Nº 143 - Aprovar o projeto de engenharia da Rodovia BR-352-MG, Trecho Patos de Minas - Coromandel sub-trecho Entroncamento com a BR-365 - Coromandel, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 13 do Processo DNER número 22.455-77. - *Francisco Mattos de Britto Pereira.*

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto geométrico modificado referente à Rodovia BR-101-SP, trecho Rio de Jansiro - Santos, sub-trecho Ubatuba - Cubatão, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 15 do Processo DNER nº 364.070-78. - *Francisco Mattos de Britto Pereira.*

PORTARIA Nº 145, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto de restauração Rodovia BR-116-SP, trecho São Paulo - Curitiba, sub-trecho km 155 - km 195, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 11-12 do Processo DNER nº 35.986-77. - *Francisco Mattos de Britto Pereira.*

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Car

M

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

• **Das Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

gos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo de Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 3671 - dispensar ANTONIO ANTINARELLI, matrícula nº 1.009.164, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3672 - designar MARIO FERNANDES MURTA, matrícula nº 2.092.241, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3673 - declarar que a Portaria nº 3.092, de 05 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União, de 17/10/78, dispensando MARIA APARECIDA ROCHA, matrícula nº 2.151.670, deverá ter a seguinte redação: Designar MARIA APARECIDA ROCHA, matrícula nº 2.151.670, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 8/7, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3674 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 10/2, do 10º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 21/08/78, em consequência da aposentadoria de seu titular ARTHUR MULLER, matrícula nº 1.028.019, na data em referência.

nº 3675 - dispensar NEATOR FARIA DOS SANTOS, matrícula nº 2.121.380, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho "A", da Residência 10/2, código DAI-111.1 (OC), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3676 - designar NEATOR FARIA DOS SANTOS, matrícula nº 2.121.380, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 10/2, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3677 - designar ALVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.120.665, ocupante da Categoria Funcional de Artífice Especializado de Mecânica, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 10/2, do 10º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3678 - designar ERCI JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2.120.845, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação da Residência 10/2, do 10º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3679 - designar PEDRO CIRIACO DA SILVA, matrícula nº 2.243.681, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 11º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3680 - designar MARY DO AMARAL, matrícula nº 2.013.716, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de

Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 11º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3681 - dispensar GECI GABRIEL ROSA, matrícula nº 2.176.826, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3682 - dispensar RONALDO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 161.064, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3683 - designar RONALDO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 161.064, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3684 - designar IWON MATTOS DA COSTA, matrícula nº 2.113.253, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3685 - designar MARIA DO CARMO LOPES SILVA, matrícula nº 1.798.913, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Subchefia Distrital, do 17º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 3686 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor PAULINO ANGELO PEREIRA, matrícula número 1.008.761, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3687 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora NICEA DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 1.165.689, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 3688 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor AFRANIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 23.993, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, código ART-709 classe de Auxiliar de Artífice, referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3689 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO ATENEDORIO MOTA, matrícula nº 2.040.965, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3690 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1.020.943, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3691 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 176 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1.020.600, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código

TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3692 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.148.758, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3693 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora ELSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO, matrícula nº 1.020.712, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3694 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora MARIA DO CARMO SOUZA ALVES DE LIMA, matrícula nº 1.165.489, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3695 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula número 1.046.988, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3696 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA MONTANHA, matrícula nº 2.068.739, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3697 - considerar aposentado a partir de 18 de maio de 1978, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ DAVI DOS SANTOS, matrícula nº 1.035.573, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos.

nº 3698 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ENJOLRAS PELTIER DOS SANTOS CAJUEIRO, matrícula nº 1.151.698, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916, classe "C", referência 50, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3699 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SABINO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.993.485, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3700 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor EVARISTO THOMAZ, matrícula nº 2.138.401, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3701 - considerar aposentado a partir de 09 de novembro de 1977, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.993.424, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos.

nº 3702 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO DA COSTA LIMA, matrícula número 1.013.175, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código

TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3703 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ARNALDO COSTA, matrícula nº 2.151.784, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3704 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ARZELINO PEREIRA MATOS, matrícula número 2.147.497, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3705 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.099.252, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3706 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.040.802, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, classe "A", referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3707 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL KARL FIGUEIREDO, matrícula nº 1.015.886, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3708 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO COELHO DA COSTA, matrícula número 2.099.314, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3709 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor EUSTAQUIO DA SILVA GOMES, matrícula nº 1.016.158, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3710 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MILTON DE PAIVA, matrícula nº 2.175.722, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3711 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor CORIOLANO MARCELLO DE SOUZA, matrícula nº 1.013.984, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3712 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor BENEDITO IVOR SCARABOTTO, matrícula nº 2.151.732, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3713 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor EMILIO RODRIGUES, matrícula nº 2.196.154, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3714 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela

Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO XAVIER DE ABREU, matrícula nº 2.051.791, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3715 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOAQUIM REMI ACAUAN, matrícula número 2.202.355, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3716 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ MOURA RODRIGUES, matrícula nº 2.121.265, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3717 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JULIO VIVEIROS GONÇALVES, matrícula nº 1.048.492, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3718 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SEVERINO MIGUEL DE LIMA, matrícula nº 2.101.333, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3719 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SEVERINO ALVES GAMA, matrícula número 1.867.522, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3720 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor RAIMUNDO ANTUNES BEZERRA, matrícula nº 1.379.701, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3721 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidora ODETE DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 2.196.506, ocupante do cargo de Professora de Ensino Pré-Primário, nível 11, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotada no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3722 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALMIR MACEDO DE MENEZES, matrícula nº 1.044.811, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3723 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.103.183, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3724 - considerar aposentado a partir de 03 de dezembro de 1975, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 1.018.222, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 24/35 avos.

nº 3725 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor BENEDITO FERNANDES, matrícula número 1.040.913, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de

Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3726 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO ANTONIO DA SILVA, matrícula número 1.040.963, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3727 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO GONÇALVES, matrícula número 2.087.864, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3728 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DIVINO SILVESTRE, matrícula nº 1.016.067, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3729 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ARTUR PEREIRA FILHO, matrícula número 1.038.071, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3730 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.021.323, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3731 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SERGIO NUNES DE RESENDE, matrícula nº 1.037.039, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3732 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ MARIA DE JESUS FILHO, matrícula nº 2.143.246, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3733 - considerar aposentado a partir de 21 de junho de 1978, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VICENTE CRISTALINO DA COSTA, matrícula nº 2.088.632, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos.

nº 3734 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL MIRANDA DA SILVA BASTOS, matrícula nº 1.746.442, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3735 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GAUDIOSO PAULO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.027.261, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3736 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor EDEFRIDO ALVES ELIAS, matrícula número 1.039.730, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3737 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora JULIA GARCIA NEVES, matrícula número 1.039.611, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 3, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3738 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor TRAJANO CIRINO RODRIGUES, matrícula nº 1.009.453, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Contramestre, referência 25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3739 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor NATALINO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 2.090.893, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3740 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MILTON DA LUZ, matrícula número 2.128.963, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 20/35 avos.

nº 3741 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.129.097, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 24/35 avos.

nº 3742 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALFREDO SOUZA, matrícula nº 2.128.759, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3743 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOAQUIM ANHAIA SPINDOLA, matrícula nº 2.129.077, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3744 - aposentar com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ATILIO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 2.129.570, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3745 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ SOER FAGUNDES, matrícula nº 2.147.626, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe "A", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3746 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.083.263, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 21/35 avos.

nº 3747 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALDIRO NASCIMENTO, matrícula número 2.110.023, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3748 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.103.176, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5773 - SERVIÇOS DE CHATAS - TANQUE NA BAÍA DA GUANABARA E ADJACÊNCIAS (RJ) - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838 de 13 de março de 1974, Considerando as determinações da Resolução nº 65/78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

- 1 - Adotar a tabela de preços anexa para o serviço executado por chatas-tanque de petróleo e derivados na Baía da Guanabara e adjacências.
- 2 - Aplicar aos serviços em tela, as regras constantes da Resolução nº 4539, exceto a cobrança de Quota de Previdência, que se encontra isenta, conforme Decreto-lei nº 1505, de 23.12.1976.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução número 5533.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5773

BAÍA DA GUANABARA E ADJACÊNCIAS

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS, POR CHATAS-TANQUE DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Em Cr\$	
	PREÇO FIXADO	VALOR
	BASE DE APLICAÇÃO	LÍQUIDO
1.0 - TRANSPORTES, TRANSBORDOS E ENTREGAS AO USUÁRIO, PARA CONSUMO		
1.1 - Do Torguá e terminais de empresas distribuidoras para as ilhas da Baía da Guanabara e ao Aeroporto do Galeão:		
a) de gasolina ou querosene de avião.....	por tonelada ou fração	40,89
1.2 - Do Torguá e terminais de empresas distribuidoras aos navios ao largo ou atracados, para abastecimento ou a tanques em terra:		
a) de óleo diesel, de óleo combustível puro ou em misturas.....	por tonelada ou fração	46,96
1.3 - Do Torguá e terminais de empresas distribuidoras, à localidade de Guaxindiba, no município de São Gonçalo (RJ):		
a) de óleo combustível.....	por tonelada ou fração	47,17
2.0 - TRANSFERÊNCIAS PARA DEPÓSITO		
2.1 - Do Torguá para os depósitos das empresas distribuidoras em ilhas ou destas para os tanques em terra:		
a) de qualquer derivado.....	por m ³ ou 1000 litros	43,04
3.0 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTO		
3.1 - Quando ocorrer o transbordo de derivados do petróleo de navios, utilizando-se o sistema de bombeamento de chata-tanque, para carregamento cobrar-se-á o seguinte adicional...	por tonelada ou fração	9,27

REGRAS BÁSICAS PARA APLICAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS

a) TEMPO DE DURAÇÃO DA FAINA

Para permitir a execução de toda faina de operação de chata-tanque (ida ao terminal, aguardo para atracação, carregamento, viagem ao destino, descarregamento, retorno à base) é fixado o seguinte período de tempo (laytime):

- a.1 - carregamento até 500 t de carga 12 horas
- a.2 - carregamento acima de 500 t até 1.000 t de carga 18 horas
- a.3 - carregamento acima de 1.000 t de carga 24 horas

b) BATIMENTO DO PRODUTO

Quando ocorrer a utilização das bombas de chata-tanque, no batimento do produto carregado, para o preparo de misturas, será cobrado o adicional de 20% (vinte por cento) sobre o valor do preço devido.

c) SERVIÇOS EM HORAS NORMAIS

Para os efeitos específicos desta Resolução, os valores citados na tabela de preços, cobrem os custos de uma operação, no período de tempo constante do item a.

d) SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

As horas que, em cada operação de carregamento e descarregamento, excederem os períodos de que trata a letra "a", serão consideradas adicionais e cobradas por hora corrida e por embarcação:

- Por chata-tanque até 500 t Cr\$ 208,62/hora
- Por chata-tanque acima de 500 t até 1.000 t Cr\$ 292,80/hora
- Por chata-tanque acima de 1.000 t Cr\$ 389,18/hora
- Por chata-tanque motorizada Cr\$ 467,26/hora
- Por rebocador em atividade ou à ordem de chata-tanque, sem propulsão Cr\$ 628,30/hora

e) OBSERVAÇÕES

- 1) Aplica-se a este serviço, a taxa mínima de transporte de 100 t;
- 2) O prestador de serviço utilizará mangotes de até 30 metros de comprimento. Além desse limite, será cobrado um adicional de 15% sobre o frete pago;
- 3) O faturamento e cobrança de cada serviço solicitado pelo usuário e efetivamente executado, far-se-á, sempre, pelas quantidades carregadas nas chatas-tanque.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5774 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA AOS NAVIOS, ILHAS E ESTALEIROS DA BAÍA DA GUANABARA E ADJACÊNCIAS (RJ), ATRAVÉS DE BARCAS D'ÁGUA - TABELA DE PREÇOS.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução nº 65/78 do Conselho Interministerial de Preços, RESOLVE:

- I - Adotar a tabela de preços anexa para o transporte de água aos navios, ilhas e estaleiros da Baía da Guanabara e adjacências (RJ);
- II - Aplicar aos serviços em tela, as regras constantes da Resolução nº 4539, exceto a cobrança de Quota de Previdência, que se encontra isenta, conforme Decreto-lei número 1505, de 23.12.1976.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução número 5534.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5774

TABELA DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA AOS NAVIOS, ILHAS E ESTALEIROS NA BAÍA DA GUANABARA E ADJACÊNCIAS (RJ), ATRAVÉS DE BARCAS D'ÁGUA

Por tonelada transportada e entregue ao usuário Cr\$ 37,10

OBS.: Aplicam-se a este serviço: a taxa mínima de transporte (100t); a cobrança do aluguel de rebocador, quando ultrapassar a linha imaginária Torguá/ ilha do Viana e a Tabela "N" aprovada para a CDRJ, cobrável diretamente pela Companhia Docas do Rio de Janeiro aos usuários dos serviços.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5775 - SERVIÇO DE REBOCADORES - TABELAS DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a determinação da Resolução nº 58/78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

I - Adotar as tabelas de preços anexas, pelo uso de rebocadores nos terminais, portos organizados e ancoradouros, de todo país e nos estaleiros, diques e oficinas de reparos navais localizados na Baía de Guanabara e

II - Esclarecer que serão adotadas às tabelas de preços anexas, as já publicadas na Resolução nº 5.203.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5.540.

MANOEL ABUD

ANEXO Nº 1 À RESOLUÇÃO Nº 5775

TABELAS DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES NOS SEGUINTE TERMINAIS: TEHADRE (BA), TEGON (BA), ATRACA DOURAS PARA PRODUTOS DE PETRÓLEO, EM VITÓRIA (ES), TORQUÁ, ILHAS DA BAIÁ DA GUANABARA E ATRACADOUROS PARA PRODUTOS DE PETRÓLEO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ), TEBIG (RJ), TEBAR, TERMINAL DE ALA NOA, EM SANTOS (SP), TEFRA (SC), TEDIT E NO CAIS PETROLEIRO, EM RIO GRANDE (RS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM CV 1,00				
	DE 1000 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 2000 cv	DE 2001 cv a 2500 cv	DE 2501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
1.0 - POR MANOBRA DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	3960	4700	5100	5660	6070
de 5.001 a 10.000	5520	6770	7970	8860	9470
de 10.001 a 20.000	7030	8860	10590	11780	12580
de 20.001 a 30.000	8530	11070	12760	14180	15150
de 30.001 a 50.000	11610	14040	16460	18280	19540
de 50.001 a 70.000	14680	17410	20110	22320	23860
de 70.001 a 90.000	19280	22430	25550	28380	30300
de 90.001 a 110.000	21610	25090	28630	31790	33960
de 110.001 a 120.000	23890	27730	31720	35240	37650
de 120.001 a 130.000	26160	30410	34800	38670	41300
de 130.001 em diante	28670	33460	38280	42540	45430
2.0 - POR MANOBRA DE DESATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	3960	4700	5100	5660	6070
de 5.001 a 10.000	5520	6770	7970	8860	9470
de 10.001 a 20.000	7030	8860	10590	11780	12580
de 20.001 a 30.000	8530	11070	12760	14180	15150
de 30.001 a 50.000	11610	14040	16460	18280	19540
de 50.001 a 70.000	14680	17410	20110	22320	23860
de 70.001 a 90.000	19280	22430	25550	28380	30300
de 90.001 a 110.000	21610	25090	28630	31790	33960
de 110.001 a 120.000	23890	27730	31720	35240	37650
de 120.001 a 130.000	26160	30410	34800	38670	41300
de 130.001 em diante	28670	33460	38280	42540	45430
3.0 - POR MANOBRA DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM dwt)					
até 2.500	1800	2050	2330	2610	2800
de 2.501 a 5.000	2070	2420	2710	3010	3220
de 5.001 a 10.000	2440	2820	3150	3510	3760
de 10.001 a 20.000	3150	3680	4190	4640	4970
de 20.001 a 30.000	4190	4970	5450	6070	6470
de 30.001 a 40.000	4760	5400	6310	7020	7480
de 40.001 a 60.000	5700	6480	7520	8350	8920
de 60.001 a 90.000	6340	7250	8400	9360	10010
de 90.001 a 120.000	6980	8020	9320	10360	11070
de 120.001 a 130.000	7620	8780	10210	11340	12110
de 130.001 em diante	8380	9660	11230	12460	13330
4.0 - POR MANOBRA DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	2940	3530	4240	5060	6070
de 5.001 a 10.000	3530	4240	5060	6070	7220
de 10.001 a 20.000	4240	5060	6070	7220	8410
de 20.001 a 30.000	5060	6070	7220	8410	9610
de 30.001 a 50.000	6070	7220	8410	9610	10830
de 50.001 a 70.000	7220	8410	9610	10830	12030
de 70.001 a 90.000	8410	9610	10830	12030	13370
de 90.001 a 110.000	9610	10830	12030	13370	14710
de 110.001 a 130.000	10830	12030	13370	14710	15710
de 130.001 em diante					
5.0 - DESENCALHE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	6210	7890	9460	11340	13590
de 5.001 a 10.000	7890	9460	11340	13590	16310
de 10.001 a 20.000	9460	11340	13590	16310	19040
de 20.001 a 30.000	11340	13590	16310	19040	21760
de 30.001 a 50.000	13590	16310	19040	21760	24460
de 50.001 a 70.000	16310	19040	21760	24460	27180
de 70.001 a 90.000	19040	21760	24460	27180	29880
de 90.001 a 110.000	21760	24460	27180	29880	32210
de 110.001 a 130.000	24460	27180	29880	32210	34290
de 130.001 em diante	27180	29880	32210	34290	37720
6.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO Por hora indivisível	1800	2050	2330	2610	2800
7.0 - REBOQUE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)					
até 5.000	5250	5770	6310	6910	7580
de 5.001 a 10.000	5770	6310	6910	7580	8330
de 10.001 a 20.000	6310	6910	7580	8330	9150
de 20.001 a 30.000	6910	7580	8330	9150	9950
de 30.001 a 50.000	7580	8330	9150	9950	10710
de 50.001 a 70.000	8330	9150	9950	10710	11520
de 70.001 a 90.000	9150	9950	10710	11520	12310
de 90.001 a 110.000	9950	10710	11520	12310	13090
de 110.001 a 130.000	10710	11520	12310	13090	13700
de 130.001 em diante	11520	12310	13090	13700	14620

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM CV 1,00				
	DE 1000 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 2000 cv	DE 2001 cv a 2500 cv	DE 2501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
8.0 - HORA DE ESPERA Por hora indivisível	1730	2010	2250	2490	2650
9.0 - DESISTÊNCIA	1430	1630	1850	2090	2250

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas-normais. Para o serviço noturno, aplicar o fator de multiplicação 1,30.

ANEXO Nº 11 À RESOLUÇÃO Nº 5775

TABELA DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES NOS SEGUINTE TERMINAIS: TERMA (RN), PORTOCEL (ES), PRAIA NÓLE (ES), PONTA DO TUBARÃO (ES), CAIS DE CAPIABA (ES), CAIS DO ATALÁIA (ES), PAUL (ES), USIMINAS (ES), UBU (ES), SANTA CRUZ (RJ), JACUACANGA (RJ), TERMINAIS DA COSIPA E ULTRAFÉRTIL EM PIACAGUERA (SP), E TERMINAIS DA COTRIJUI, LUCISI-INGER MADORIN E CARNES, EM RIO GRANDE (RS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM CV 1,00		
	DE 1000 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 2000 cv	DE 3001 cv em diante
1.0 - POR MANOBRA DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)			
até 5.000	3960	4700	5100
de 5.001 a 10.000	5520	6770	7970
de 10.001 a 20.000	7030	8860	10590
de 20.001 a 30.000	8530	11070	12760
de 30.001 a 50.000	11610	14040	16460
de 50.001 a 70.000	14680	17410	20110
de 70.001 a 90.000	19280	22430	25550
de 90.001 a 110.000	21610	25090	28630
de 110.001 a 120.000	23890	27730	31720
de 120.001 a 130.000	26160	30410	34800
de 130.001 em diante	28670	33460	38280
2.0 - POR MANOBRA DE DESATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)			
até 5.000	3960	4700	5100
de 5.001 a 10.000	5520	6770	7970
de 10.001 a 20.000	7030	8860	10590
de 20.001 a 30.000	8530	11070	12760
de 30.001 a 50.000	11610	14040	16460
de 50.001 a 70.000	14680	17410	20110
de 70.001 a 90.000	19280	22430	25550
de 90.001 a 110.000	21610	25090	28630
de 110.001 a 120.000	23890	27730	31720
de 120.001 a 130.000	26160	30410	34800
de 130.001 em diante	28670	33460	38280
3.0 - POR MANOBRA DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM dwt)			
até 2.500	1800	2050	2330
de 2.501 a 5.000	2070	2420	2710
de 5.001 a 10.000	2440	2820	3150
de 10.001 a 20.000	3150	3680	4190
de 20.001 a 30.000	4190	4970	5450
de 30.001 a 40.000	4760	5400	6310
de 40.001 a 60.000	5700	6480	7520
de 60.001 a 90.000	6340	7250	8400
de 90.001 a 120.000	6980	8020	9320
de 120.001 a 130.000	7620	8780	10210
de 130.001 em diante	8380	9660	11230
4.0 - POR MANOBRA DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM dwt)			
até 5.000	2940	3530	4240
de 5.001 a 10.000	3530	4240	5060
de 10.001 a 20.000	4240	5060	6070
de 20.001 a 30.000	5060	6070	7220
de 30.001 a 50.000	6070	7220	8410
de 50.001 a 70.000	7220	8410	9610
de 70.001 a 90.000	8410	9610	10830
de 90.001 a 110.000	9610	10830	12030
de 110.001 a 130.000	10830	12030	13370
de 130.001 em diante			
5.0 - DESENCALHE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)			
até 5.000	6210	7890	9460
de 5.001 a 10.000	7890	9460	11340
de 10.001 a 20.000	9460	11340	13590
de 20.001 a 30.000	11340	13590	16310
de 30.001 a 50.000	13590	16310	19040
de 50.001 a 70.000	16310	19040	21760
de 70.001 a 90.000	19040	21760	24460
de 90.001 a 110.000	21760	24460	27180
de 110.001 a 130.000	24460	27180	29880
de 130.001 em diante	27180	29880	32210
6.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO Por hora indivisível	1800	2050	2330
7.0 - REBOQUE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)			
até 5.000	5250	5770	6310
de 5.001 a 10.000	5770	6310	6910
de 10.001 a 20.000	6310	6910	7580
de 20.001 a 30.000	6910	7580	8330
de 30.001 a 50.000	7580	8330	9150
de 50.001 a 70.000	8330	9150	9950
de 70.001 a 90.000	9150	9950	10710
de 90.001 a 110.000	9950	10710	11520
de 110.001 a 130.000	10710	11520	12310
de 130.001 em diante	11520	12310	13090
8.0 - HORA DE ESPERA Por hora indivisível	1730	2010	2250
9.0 - DESISTÊNCIA	1430	1630	1880

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas-normais. Para o serviço noturno, aplicar o fator de multiplicação 1,30.

ANEXO Nº III À RESOLUÇÃO Nº 5775
TABELA DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES NO TERMINAL DE REPETIDA (ILHA DE GUARÁ) (RJ)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM CR\$ 1,00				
	DE 250 cv a 500 cv	DE 501 cv a 1000 cv	DE 1001 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
1.0 - POR MANOBRAS DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM DWT)					
até 5.000	3960				
de 5.001 a 10.000	5520				
de 10.001 a 20.000	7030				
de 20.001 a 30.000	8530				
de 30.001 a 40.000	11610				
de 40.001 a 50.000	20110				
de 50.001 a 70.000	25550				
de 70.001 a 90.000	28630				
de 90.001 a 110.000	31720				
de 110.001 a 120.000	34800				
de 120.001 a 130.000	38280				
de 130.001 em diante					
2.0 - POR MANOBRAS DE DESATRACAÇÃO (NAVIOS EM DWT)					
até 5.000	3960				
de 5.001 a 10.000	5520				
de 10.001 a 20.000	7030				
de 20.001 a 30.000	8530				
de 30.001 a 40.000	11610				
de 40.001 a 50.000	20110				
de 50.001 a 70.000	25550				
de 70.001 a 90.000	28630				
de 90.001 a 110.000	31720				
de 110.001 a 120.000	34800				
de 120.001 a 130.000	38280				
de 130.001 em diante					
3.0 - POR MANOBRAS DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM DWT)					
até 2.500	1800				
de 2.501 a 5.000	2070				
de 5.001 a 10.000	2440				
de 10.001 a 20.000	3150				
de 20.001 a 30.000	4190				
de 30.001 a 40.000	4760				
de 40.001 a 50.000	7520				
de 50.001 a 60.000	840				
de 60.001 a 90.000	9320				
de 90.001 a 120.000	10210				
de 120.001 a 130.000	11230				
de 130.001 em diante					
4.0 - POR MANOBRAS DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM DWT)					
até 5.000	2940				
de 5.001 a 10.000	3530				
de 10.001 a 20.000	4240				
de 20.001 a 30.000	5060				
de 30.001 a 40.000	6070				
de 40.001 a 50.000	9610				
de 50.001 a 70.000	10830				
de 70.001 a 90.000	12030				
de 90.001 a 110.000	13370				
de 110.001 em diante					
5.0 - DESENCAHES DE NAVIOS (dentro do perímetro do porto) Por hora indivisível (NAVIOS EM DWT)					
até 5.000	6210				
de 5.001 a 10.000	7890				
de 10.001 a 20.000	9460				
de 20.001 a 30.000	11340				
de 30.001 a 40.000	13590				
de 40.001 a 50.000	21760				
de 50.001 a 70.000	24460				
de 70.001 a 90.000	27180				
de 90.001 a 110.000	29880				
de 110.001 a 130.000	33210				
de 130.001 em diante					
6.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO Por hora indivisível					
	2330				
7.0 - REBOQUE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM DWT)					
até 5.000	5250				
de 5.001 a 10.000	5770				
de 10.001 a 20.000	6310				
de 20.001 a 30.000	6910				
de 30.001 a 40.000	7580				
de 40.001 a 50.000	9950				
de 50.001 a 70.000	10710				
de 70.001 a 90.000	11520				
de 90.001 a 110.000	12310				
de 110.001 a 130.000	13700				
de 130.001 em diante					
8.0 - HORA DE ESPERA Por hora indivisível					
	2250				
9.0 - DESISTÊNCIA					
	1880				

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas normais. Para o serviço noturno, aplicar o fator de multiplicação 1,30.

ANEXO Nº IV À RESOLUÇÃO Nº 5775

TABELAS DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES DO CAIS COMERCIAL DOS SEGUINTE PORTOS: MUCURIBE (CE), CABE DELTO (PB), RECIFE (PE), MACEIO (AL), ARACAJÚ (SE), SALVADOR (BA), ARATU (BA), ILHEUS (BA), VITÓRIA (ES), RIO DE JANEIRO (RJ), ANGRA DOS REIS (RJ), SÃO SEBASTIÃO (SP), SANTOS (SP), PARANAGUÁ (PR), SÃO FRANCISCO DO SUL (SC), ITAJAÍ (SC) E RIO GRANDE (RS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR / EM CR\$ 1,00				
	DE 250 cv a 500 cv	DE 501 cv a 1000 cv	DE 1001 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
1.0 - POR MANOBRAS DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM DWT)					
até 2.500	1710	2050	2330	2610	3680
de 2.501 a 5.000	1930	2330	2610	3680	4370
de 5.001 a 10.000	2230	2610	3680	4370	5770
de 10.001 a 20.000	2940	3680	4370	5770	6870
de 20.001 a 30.000	3700	4370	5770	6870	7970
de 30.001 a 40.000	4720	5770	6870	7970	10880
de 40.001 a 50.000	5640	6870	7970	9500	10880
de 50.001 a 60.000	6590	7970	9500	10880	12310
de 60.001 em diante	6870	9500	10880	12310	13740

PELO USO DE UM REBOCADOR / EM CR\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	DE 250 cv a 500 cv	DE 501 cv a 1000 cv	DE 1001 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
	2.0 - POR MANOBRAS DE DESATRACAÇÃO (NAVIOS EM DWT)				
até 2.500	1710	2959	2330	2610	3680
de 2.501 a 5.000	1930	2330	2610	3680	4370
de 5.001 a 10.000	2230	2610	3680	4370	5770
de 10.001 a 20.000	2940	3680	4370	5770	6870
de 20.001 a 30.000	3700	4370	5770	6870	7970
de 30.001 a 40.000	4720	5770	6870	7970	9500
de 40.001 a 50.000	5640	6870	7970	9500	10880
de 50.001 a 60.000	6590	7970	9500	10880	12310
de 60.001 em diante	6770	9500	10880	12310	13740
3.0 - POR MANOBRAS DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM DWT)					
até 2.500	1270	1540	1800	2090	2650
de 2.501 a 5.000	1480	1800	2090	2650	3420
de 5.001 a 10.000	1730	2090	2650	3420	4080
de 10.001 a 20.000	2090	2650	3420	4080	4870
de 20.001 a 30.000	2650	3420	4080	4870	5400
de 30.001 a 40.000	3420	4080	4870	5400	5960
de 40.001 a 50.000	4080	4870	5400	5960	6520
de 50.001 a 60.000	4560	5400	5960	6520	7620
de 60.001 a 90.000	5000	5960	6520	7620	8780
de 90.001 a 120.000	5430	6520	7620	8780	10210
de 120.001 em diante					
4.0 - POR MANOBRAS DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM DWT)					
até 5.000	2090	2460	2940	3530	4240
de 5.001 a 10.000	2460	2940	3530	4240	5060
de 10.001 a 20.000	2940	3530	4240	5060	6070
de 20.001 a 30.000	3530	4240	5060	6070	7220
de 30.001 a 40.000	4240	5060	6070	7220	8410
de 40.001 a 50.000	5060	6070	7220	8410	9610
de 50.001 a 60.000	6070	7220	8410	9610	10830
de 60.001 em diante	7220	8410	9610	10830	12050
5.0 - DESENCAHES DE NAVIOS (dentro do perímetro do porto) Por hora indivisível (NAVIOS EM DWT)					
até 5.000	4410	5520	6600	7890	9460
de 5.001 a 10.000	5520	6600	7890	9460	11340
de 10.001 a 20.000	6600	7890	9460	11340	13590
de 20.001 a 30.000	7890	9460	11340	13590	16310
de 30.001 a 40.000	9460	11340	13590	16310	19040
de 40.001 a 50.000	11340	13590	16310	19040	21760
de 50.001 a 70.000	13590	16310	19040	21760	24460
de 70.001 a 90.000	16310	19040	21760	24460	27180
de 90.001 a 110.000	19040	21760	24460	27180	29880
de 110.001 em diante					
6.0 - MUDANÇA DE ATRACAÇÃO Por hora indivisível (NAVIOS EM DWT)					
até 2.500	3080	3680	4180	4640	6680
de 2.501 a 5.000	3680	4180	4640	5100	7220
de 5.001 a 10.000	4180	4640	5100	5560	7920
de 10.001 a 20.000	4640	5100	5560	6020	8380
de 20.001 a 30.000	5100	5560	6020	6480	9220
de 30.001 a 40.000	5560	6020	6480	6940	9680
de 40.001 a 50.000	6020	6480	6940	7400	10140
de 50.001 a 60.000	6480	6940	7400	7860	10600
de 60.001 em diante	6940	7400	7860	8320	11060
7.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO Por hora indivisível					
	1270	1540	1800	2090	2650
8.0 - REBOQUE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM DWT)					
até 2.500	2740	3280	3960	4760	5250
de 2.501 a 5.000	3280	3960	4760	5250	5640
de 5.001 a 10.000	3960	4760	5250	5640	6310
de 10.001 a 20.000	4760	5250	5640	6310	6910
de 20.001 a 30.000	5250	5640	6310	6910	7580
de 30.001 a 40.000	5640	6310	6910	7580	8250
de 40.001 a 50.000	6310	6910	7580	8250	8920
de 50.001 a 60.000	6910	7580	8250	8920	9600
de 60.001 em diante	7580	8250	8920	9600	10280
9.0 - HORA DE ESPERA Por hora indivisível					
	1170	1310	1730	2010	2250
10.0 - DESISTÊNCIA					
	980	1200	1430	1630	1880

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas normais. Para o serviço noturno, aplicar o fator de multiplicação 1,30.

ANEXO Nº V À RESOLUÇÃO Nº 5775

TABELA DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES NOS SEGUINTE PORTOS E ANCORADOUROS: MANAUS (AM), RIO JARI (AP), SANTANA (AP), BELÉM (PA), ITAQUI (MA), LUIS CORREA (PI), PELOTAS (RS) E PORTO ALEGRE (RS).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM CR\$ 1,00			
	ATÉ 500 cv	DE 501 cv a 1000 cv	DE 1001 cv a 1500 cv	DE 1501 cv em diante
1.0 - POR MANOBRAS DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM DWT)				
até 2.500	710	920	1330	1710
de 2.501 a 5.000	920	1330	1710	2170
de 5.001 a 10.000	1330	1710	2170	2960
de 10.001 a 20.000	1710	2170	2960	3340
de 20.001 a 30.000				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM C\$ 1,00			
	ATÉ 500 cv	DE 501 cv a 1000 cv	DE 1001 cv a 1500 cv	DE 1501 cv em diante
4.0 - POR MANOBRA DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	700	980	1170	1370
de 5.001 a 10.000	980	1170	1370	1630
de 10.001 a 20.000	1170	1370	1630	1980
de 20.001 a 30.000	1370	1630	1980	2330
de 30.001 em diante	1630	1980	2330	2740
5.0 - DESENCALHE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	1630	1980	2330	2810
de 5.001 em diante	2120	2560	3080	3650
6.0 - ENTRADA OU SAÍDA DE DIQUES Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)				
até 2.500	1040	1260	1540	1870
de 2.501 a 5.000	1260	1540	1870	2010
de 5.001 a 10.000	1540	1870	2010	2230
de 10.001 em diante	1870	2010	2230	2430
7.0 - MUDANÇA DE ATRACAÇÃO Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)				
até 2.500	1180	1430	1680	1880
de 2.501 a 5.000	1430	1610	1870	2090
de 5.001 a 10.000	1610	1800	2090	3080
de 10.001 a 20.000	1800	2050	2370	3530
de 20.001 a 30.000	2050	2370	2730	3960
de 30.001 em diante	2370	2730	3150	4610
8.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO Por hora indivisível	520	570	700	800
9.0 - REBOQUE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)				
até 2.500	1040	1260	1540	1870
de 2.501 a 5.000	1260	1540	1870	2010
de 5.001 a 10.000	1540	1870	2010	2230
de 10.001 em diante	1870	2010	2230	2430
10.0 - HORA DE ESPERA Por hora indivisível	370	450	520	570
11.0 - DESISTÊNCIA	300	380	430	510

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas normais. Para o serviço noturno, aplicar o fator de multiplicação de 1,30.

ANEXO NºVI À RESOLUÇÃO Nº 5775

TABELA DE PREÇOS PELO USO DE REBOCADORES NOS ESTALEIROS, DIQUES E OFICINAS DE REPAROS NAVIAIS LOCAIS ZADOS NA BAIJA DA GUANABARA, NITERÓI E PARQUE DE MINERIO E CARVÃO (DALA).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM C\$ 1,00			
	DE 400 cv a 999 cv	DE 1000 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
1.0 - POR MANOBRA DE ATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	3200	3960	4700	5100
de 5.001 a 10.000	4460	5520	6770	7970
de 10.001 a 20.000	5660	7030	8860	10590
de 20.001 a 30.000	6880	8530	11070	12760
de 30.001 a 50.000	9360	11610	14040	16460
de 50.001 a 70.000	11840	14680	17410	20110
de 70.001 a 90.000	15540	19280	22430	25550
de 90.001 a 110.000	17420	21610	25090	28630
de 110.001 a 130.000	19240	23890	27730	31720
de 130.001 a 150.000	21080	26160	30410	34800
de 150.001 a 170.000	23190	28770	33460	38280
de 170.001 em diante	27470	32060	36480	42160
2.0 - POR MANOBRA DE DESATRACAÇÃO (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	3200	3960	4700	5100
de 5.001 a 10.000	4460	5520	6770	7970
de 10.001 a 20.000	5660	7030	8860	10590
de 20.001 a 30.000	6880	8530	11070	12760
de 30.001 a 50.000	9360	11610	14040	16460
de 50.001 a 70.000	11840	14680	17410	20110
de 70.001 a 90.000	15540	19280	22430	25550
de 90.001 a 110.000	17420	21610	25090	28630
de 110.001 a 130.000	19240	23890	27730	31720
de 130.001 a 150.000	21080	26160	30410	34800
de 150.001 a 170.000	23190	28770	33460	38280
de 170.001 em diante	27470	32060	36480	42160
3.0 - POR MANOBRA DE MOVIMENTO AO LARGO (NAVIOS EM dwt)				
até 2.500	1460	1800	2050	2330
de 2.501 a 5.000	1670	2070	2420	2710
de 5.001 a 10.000	1980	2440	2920	3150
de 10.001 a 20.000	2560	3150	3650	4190
de 20.001 a 30.000	3380	4190	4970	5450
de 30.001 a 40.000	3840	4760	5400	6310
de 40.001 a 60.000	4610	5700	6480	7520
de 60.001 a 90.000	5120	6340	7250	8440
de 90.001 a 120.000	5630	6980	8020	9320
de 120.001 a 150.000	6140	7620	8750	10210
de 150.001 em diante	6750	8380	9670	11230
4.0 - POR MANOBRA DE ACOMPANHAMENTO COM O CABO PASSADO (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	2360	2940	3530	4240
de 5.001 a 10.000	2940	3530	4240	5060
de 10.001 a 20.000	3530	4240	5060	6070
de 20.001 a 30.000	4240	5060	6070	7220
de 30.001 a 50.000	5060	6070	7220	8410
de 50.001 a 70.000	6070	7220	8410	9610
de 70.001 a 90.000	7220	8410	9610	1050
de 90.001 a 120.000	8410	9610	1050	11640
de 120.001 a 150.000	9610	1050	11640	13110
de 150.001 em diante	1050	11640	13110	14420

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PELO USO DE UM REBOCADOR/EM C\$ 1,00			
	DE 400 cv a 999 cv	DE 1000 cv a 1500 cv	DE 1501 cv a 3000 cv	DE 3001 cv em diante
5.0 - DESENCALHE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	5320	6610	7890	9460
de 5.001 a 10.000	6610	7890	9460	11340
de 10.001 a 20.000	7890	9460	11340	13590
de 20.001 a 30.000	9460	11340	13590	16360
de 30.001 a 50.000	11340	13590	16360	19040
de 50.001 a 70.000	13590	16360	19040	21760
de 70.001 a 90.000	16360	19040	21760	24460
de 90.001 a 110.000	19040	21760	24460	27180
de 110.001 a 130.000	21760	24460	27180	29880
de 130.001 a 150.000	24460	27180	29880	33860
de 150.001 em diante	27180	29880	33860	37240
6.0 - ENTRADA OU SAÍDA DE DIQUES Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	4830	5990	7160	8600
de 5.001 a 10.000	5990	7160	8600	10290
de 10.001 a 20.000	7160	8600	10290	12330
de 20.001 a 30.000	8600	10290	12330	14360
de 30.001 a 40.000	10290	12330	14360	16400
de 40.001 a 50.000	12330	14360	16400	18430
de 50.001 a 70.000	14360	16400	18430	20490
de 70.001 a 90.000	16400	18430	20490	22580
de 90.001 em diante	18430	20490	22580	25380
7.0 - REBOCADOR ESCOTEIRO Por hora indivisível	1460	1800	2050	2330
8.0 - REBOQUE DE NAVIOS Por hora indivisível (NAVIOS EM dwt)				
até 5.000	4220	5250	5770	6310
de 5.001 a 10.000	5250	5770	6310	6910
de 10.001 a 20.000	5770	6310	6910	7580
de 20.001 a 30.000	6310	6910	7580	8330
de 30.001 a 50.000	6910	7580	8330	9150
de 50.001 a 70.000	7580	8330	9150	9950
de 70.001 a 90.000	8330	9150	9950	10710
de 90.001 a 110.000	9150	9950	10710	11520
de 110.001 a 130.000	9950	10710	11520	12670
de 130.001 a 150.000	10710	11520	12670	13700
de 150.001 em diante	11520	12670	13700	14740
9.0 - HORA DE ESPERA Por hora indivisível	1390	1730	2010	2250
10.0 - DESISTÊNCIA	1140	1430	1630	1880

OBS.: A presente tabela é dada para os serviços em horas normais. Para o serviço noturno, aplicar o fator de multiplicação 1,30.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional no Paraná

PORTARIA N.º 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no

Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar o servidor Luiz Antonio Barry, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento, código LT-NS-937.4, classe "A", referência 37 da Tabela Permanente da SUNAB, regido pela CLT, para substituir o titular do Setor de Registro de Autos de Infração (SERAI) da SIFTS desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Pedro Tocantins.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º DP 285-78, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 78.110, de 22 de junho de 1976, resolve:

Designar Wirben Afonso Ferreira, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.3, Classe "B", referência 30, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a função de Chefe do serviço de Cadastro e Pagamento, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3. — Hélio José Muzi de Queiroz, Diretor-Geral "pro tempore".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais,

do Ministério da Educação e Cultura, tendo em vista a competência delegada pela Portaria Ministerial n.º 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1975, resolve:

N.º 292 — Considerar dispensado, consoante o que consta do Processo número 754-78, a partir de 01 de março de 1978, do emprego da Classe "C", da Categoria Funcional de Professor de Ensino do 1.º e 2.º Graus, Código LT-M-402.3, José Jerônimo Bastos Amaral, CPF número 04224726, da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto n.º 80.048, de 28 de julho de 1977.

N.º 293 — Considerar dispensado, consoante o que consta do Processo número 2.000-78, a partir de 13 de outubro de 1978, do emprego da Classe "C", da Categoria Funcional de Professor de Ensino do 1.º e 2.º Graus, Código LT-M-402.3, Rubens Ildefonso Vieira, CPF número 056314246, da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto n.º 80.048, de 28 de julho de 1977. — Prof. Hélio José Muzi de Queiroz, Diretor-Geral "Pro Tempore".

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.760 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", ambos da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, em sua redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 a Joaquina Saustiano Ferreira, matrícula número 1.939.189 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código NM-1001.4, Referência 28, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgar Santos. Processo número 25.004-78. — *Augusto da Silveira Mascarenhas*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 169, DE 01, DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 250-78, resolve:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código LT-1025.C, referência 27, Josina Ribeiro da Silva, candidata habilitada em concurso público, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Ely Guimarães dos Santos Evangelista. — *Manoel Virgílio Pimentel Cortes*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 324-78-GD DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

A Diretoria da Escola Técnica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do DASP constante do Processo nº 017.674-78-DASP — Protocolizado nesta Escola sob o nº 002004-78 — E.T.F.P.A., resolve:

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista no emprego de Agente Administrativo, classe A, LT-SA-801.2 referência 24, os seguintes candidatos aprovados em concurso público:

- 1 — Laerte Justino da Mota
- 2 — Alcilio Alves de Campos
- 3 — Benedita Nazaré dos Santos Ferreira
- 4 — Maria de Nazaré de Araújo Lago
- 5 — Francisco Lima Corrêa Filho

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria. — *Yolanda Ferreira Pinto*.

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIA Nº 082 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, no uso de suas atribuições e conforme dispõe a Portaria-DASP nº 917, de 27 de junho de 1978, publicada no *Diário Oficial da União* de 29 subsequente, resolve:

Considerar extintos e supressos, a partir de 1.º de outubro de 1977, 7 (sete) empregos da Classe de Professor Assistente da Tabela Permanente — Grupo Magistério desta Faculdade, em face da Progressão Funcional para Professor Adjunto, conforme Portaria DP número 073-78, de 31 de outubro de 1978, publicada no *Diário Oficial da União* de 13 de novembro de 1978, com base no Decreto nº 81.317, de 8 de fevereiro de 1978. — *Oliveira Turgari*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 1005 — Designar Orlando de Oliveira, Agente Administrativo, LT-801.A, substituto eventual do Assistente, DAI-112.3, da Prefeitura, prevista no Decreto número 79.982-77.

N.º 1006 — Designar Wisley Rizzo Coutinho, Agente Administrativo, LT-801-B, substituto eventual do Secretário Administrativo DAI-111.1, da Prefeitura, prevista no Decreto número 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 1007 — Designar Marly dos Santos Freitas, Agente Administrativo, LT-801.B, substituto eventual do Chefe da Seção de Processamento, DAI-111.2, da Divisão de Processamento de Dados da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, prevista no Decreto nº 79.982, de 1977, ficando revogada a Portaria número 987, de 18 de novembro de 1978, publicada no *BUFJR* número 47 de 23 de novembro de 1978. — *Helio Schlittler Silva*.

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 9.º do Decreto número 59.876, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

N.º 1009 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952,

A Maria Helena da Silva Nascimento, matrícula número 2.094-649, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1006.A Ref. 004, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 1 de setembro de 1978.

N.º 1010 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição,

A Letícia Caruana Ferreira, matrícula número 2.071.392, no cargo de Auxiliar de Artífice, 709.A, Referência 3, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 1011 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição.

a Dacilda de Jesus, matrícula número 1.850.833, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 1.001.B, Referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 1.012 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Floriano Nunes de Oliveira, matrícula nº 2.145.888, no cargo de Agente de Portaria, 1.200.C, Referência 16, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 1.015 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Antonio Alexandre Ferreira Filho, matrícula nº 1.881.585, no cargo de Agente de Portaria, 1.202-C, Referência 18, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 1.013 — Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, Décio de Oliveira Mano, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, em vaga constante da nomeação de Eliezer Schneider.

N.º 1.616 — Dispensar, a pedido, Raimundo Diogo Machado, ocupante do cargo de Professor Assistente, M-401.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Chefe do Serviço de Virus Riquetsias, DAI-111.3, do Instituto de Microbiologia.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo nº 25.796-77-UFRJ e o disposto na alínea "b" do item 5, da

Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 1.014 — Designar Nilce Conti, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, 1042.B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administração da Sede, DAI-111.2, da Faculdade de Medicina, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Portaria, 1202 ou Agente Administrativo, 801, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que

consta do Processo nº 32.567-76-UFRJ e o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 1.017 — Designar Paulo de Goes, ocupante do cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Virus Riquetsias, DAI-111.3, do Instituto de Microbiologia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Médico, NS-901 correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — *Luiz Renato Caldas*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978.

O REITOR DA UFPR., no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artº 29, da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, RESOLVE:

Nº 0787 - Cassar, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 1978, a aposentadoria concedida de acordo com o artº 19, da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, combinado com o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, a LAERTES BERTOLI GUIMARÃES, no cargo de Engenheiro, código TC-602.22.B, do Quadro Suplementar desta Universidade.

Processo nº 00612/78.

Ocyron Cunha - REITOR.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978.

O REITOR DA UFPR., no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10/10/73, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP, nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 0799 - Designar ALAOR BAUDE, ocupante da categoria funcional de Artífice de Artes Gráficas, classe Artífice, código ART-706.A, referência 15, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Material e Expedição, código DAI-111.2, da Divisão Administrativa da Imprensa Universitária, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da categoria funcional de Agente Administrativo, SA-801, correlata com a função referida, de acordo com o Decreto supracitado.

Processo nº 11333/78.

Ocyron Cunha - REITOR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 11.794, de 14 de novembro de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando da atribuição que lhe confere a letra "f" do artigo 24 do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a autorização constante do / Processo nº DASP-5152/78,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo citado, os seguintes habilitados em concurso público:

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - LT-NM-1006
Classe C - Referência 21

- JANE LOURENI SILVEIRA DA SILVA
- MARÍLIA NASCIMENTO AQUINO

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

DERBLAY GALVÃO

PORTARIA Nº 11.797, de 16 de novembro de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 62.855/78,

RESOLVE:

Designar RUBENS PLÁCIDO GADEA, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, NM-1033, Classe "B", Referência 26, para exercer a função de Chefe da Seção de Fotografia da Divisão de

Serviços Auxiliares do Departamento de Administração, Código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, de que trata o Decreto nº 75.693, de 06 de maio de 1975.

Derblay Galvao

PORTARIA Nº 11.808, de 23 de novembro de 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar IONE DE OLIVEIRA PILLA, Economista, NS-922, classe "A", referência 43, ocupante da função de Chefe da Seção de Classificação de Cargos e Empregos, código DAI-111.2, para, em substituição, exercer a função de Diretor da Divisão de Controle de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal, código DAI-111.3, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Evandro do Nascimento.

Derblay Galvao

PORTARIA Nº 11.809, de 23 de novembro de 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar ITALO WANDERLEY SCHOSSLER, Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", referência 30, do Quadro Permanente desta Universidade, para, em substituição, exercer a função de Chefe da Seção de Classificação de Cargos e Empregos da Divisão de Controle de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Econ. Ione de Oliveira Pilla.

Derblay Galvao

PORTARIA Nº 11.817, de 28 de novembro de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a autorização da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção do DASP, exarada no Processo/DASP nº 22.480/78,

R E S O L V E :

Prorrogar por 1 (um) ano os prazos de validade dos seguintes Concursos Públicos realizados por esta Universidade:

- AUXILIAR OPERACIONAL EM ASSUNTOS CULTURAIS, nas áreas de Museu e Operador de Estúdio
- DATILÓGRAFO
- ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS, na área de Acabamento, Encadernação, Douração e Restauração
- AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, na área de Copa, Lavanderia, Passadeira, Limpeza e Conservação.

Derblay Galvao

PORTARIA Nº 11.619, de 28 de novembro de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o contido no Processo nº 64.503/78,

R E S O L V E :

CONCEDER exoneração a FERNANDO ANTONIO CHAGAS CAUDURO, matrícula nº 2.120.563, do cargo efetivo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Referência 32, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, a partir de 01 de agosto de 1978.

Derblay Galvao

PORTARIA Nº 11.777, de 30 de novembro de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o contido no Processo nº 61.783/78, R E S O L V E :

DESIGNAR SÔNIA INÊS POZZER, Datilógrafa, LT-SA-802, Classe "A", Referência 16, da Tabela Permanente desta Universidade, pa

ra exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, código DAI-111.1, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, SA-801, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.693, de 06 de maio de 1975, que implantou o Grupo DAI-110 nesta Universidade.

Derblay Galvao

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 619/78

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. UFPel nº 10090/78,

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

ZILMAR HERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 2.000.956, no cargo de Tratorista, CT-402.9B, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, lotado no Conjunto Agrotécnico "Visconde da Graça", com proventos proporcionais a 23/30 de seu vencimento mensal, acrescido de 15%, correspondente a 03 quinquênios de serviço público efetivo.

Ibsen Wetzel Stephan

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Da Natureza, Denominação, Sede, Foro, Fins e Duração

Art. 1º - A "Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia", sociedade civil sem fins lucrativos, criada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) pela sua Resolução nº 252, de 17 de dezembro de 1977, consoante autorização legal contida no artigo 4º da Lei 6.496, de 7 de dezembro de 1977, será regida pelos presentes Estatutos.

Art. 2º - A "Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia", vinculada ao CONFEA, tem a sua sede e foro em Brasília, Distrito Federal, podendo abrir e manter, pelo tempo que desejar, sucursais e representações em qualquer parte do território nacional, observadas as formalidades legais.

Art. 3º - A "Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia" terá por objetivo instituir, para os que nela se inscrevam, planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, em conformidade com as suas disponibilidades e desde que salvaguardado o seu equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 4º - O prazo de duração da "Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia" é indeterminado.

Capítulo II

Do Corpo Social

Art. 5º - Poderão inscrever-se na "Mútua" todos os profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, registrados nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, assim como os empregados dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquite

tura e Agronomia e da própria "Mútua", mediante condições estabelecidas no seu Regimento.

Capítulo III

Do Exercício Social, do Patrimônio, das Rendas, Reservas e Fundos

Art. 69 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 79 - O patrimônio da "Mútua" é constituído por suas disponibilidades, pelos seus bens móveis e imóveis, por aplicações em títulos dos Governos Federal e Estaduais ou por eles garantidos, em Carteiras de Poupança garantidas pelo Banco Nacional de Habitação (BNH) e em Obrigações do Tesouro Nacional, além de outras permitidas por lei, para entidades da mesma natureza, para garantir a concessão dos benefícios previstos, bem como a sua continuidade.

§ 19 - A aquisição e alienação de imóveis dependerão de prévia autorização do Ministro do Trabalho.

§ 29 - O patrimônio social será administrado pela Diretoria Executiva, na forma prevista no Regimento.

Art. 89 - Constituem rendas da "Mútua", para atender aos objetivos para os quais foi criada:

- a) - 1/5 (um quinto) da taxa de "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART) instituída pela Lei nº 6.496, de 07.12.77;
- b) - contribuição dos associados, de valor fixado, na forma do Regimento;
- c) - doações, legados e quaisquer valores adventícios, bem como outras fontes de renda eventualmente instituídas em lei;
- d) - outros rendimentos patrimoniais.

Art. 99 - Para garantia de suas obrigações, a "Mútua" constituirá, além de reservas técnicas, fundos especiais e provisões, conforme previsto nas notas técnicas atuariais.

Art. 10 - Os bens garantidores das reservas técnicas, fundos especiais e provisões serão aplicados em conformidade com o disposto no artigo 79 deste Estatuto, visando à segurança, rentabilidade, liquidez, manutenção de valor real e interesse social dos investimentos.

Art. 11 - As despesas administrativas e a fixação da remuneração do pessoal empregado pela "Mútua" serão submetidas, por esta, à aprovação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

Art. 12 - Até 30 de novembro de cada ano, a Diretoria Executiva da "Mútua" submeterá ao CONFEA a sua Proposta Orçamentária para o exercício seguinte, que será votada, obrigatoriamente, até 31 de dezembro do ano respectivo.

Capítulo IV

Da Estrutura da Entidade

Art. 13 - A "Mútua" será administrada por uma Diretoria Executiva composta de 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelo CONFEA e 2 (dois) pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

§ 19 - O Regimento fixará a forma de indicação e as funções de cada membro da Diretoria Executiva, bem como o modo de substituição em seus impedimentos e faltas, cabendo, no entanto, ao CONFEA a indicação do Diretor-Presidente e aos demais Diretores a escolha, entre si, dos ocupantes das outras funções.

§ 29 - A Diretoria Executiva administrará a "Mútua" mediante Resoluções, além de representá-la, extrajudicialmente, ativa e passivamente.

§ 39 - A "Mútua" será representada em Juízo pelo seu Diretor-Presidente.

§ 49 - Os membros da Diretoria Executiva terão mandatos de 3 (três) anos de duração.

§ 59 - O exercício do mandato da Diretoria Executiva será gratuito.

§ 69 - Os membros da Diretoria Executiva somente poderão ser destituídos por decisão do CONFEA, em reunião secreta, especialmente convocada para esse fim e por maioria de 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

§ 79 - A posse dos membros da Diretoria Executiva da "Mútua" dar-se-á perante o CONFEA.

§ 89 - A Diretoria Executiva poderá, mediante Resoluções, atribuir poderes de administração e gerência ao Diretor-Presidente e/ou ao Superintendente da "Mútua".

§ 99 - A Diretoria Executiva reunirá-se pelo menos uma vez por mês, por convocação pelo seu Diretor Presidente ou pela maioria dos seus membros.

§ 10 - As Resoluções da Diretoria Executiva serão adotadas por maioria de votos dos seus membros presentes às suas reuniões, cabendo ao Diretor Presidente o voto de desempate.

Art. 14 - A composição organizacional da entidade será definida no Regimento, que especificará, também, as atribuições do Diretor Presidente e de cada membro da Diretoria Executiva.

Capítulo V

Disposições Especiais

Art. 15 - Os serviços de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais referidos no art. 39 deste Estatuto só serão instalados após a aprovação dos respectivos planos, suportados pela nota técnica atuarial aprovada para esse fim e pelos regulamentos de benefícios respectivos.

Art. 16 - Incumbirá ao CONFEA:

- a) - elaborar o Regimento da "Mútua", para submetê-lo a aprovação do Ministro do Trabalho;
- b) - aprovar as notas técnicas atuariais e os regulamentos de benefícios respectivos;
- c) - fiscalizar e aprovar os Orçamentos, Balanços, Balançetes e Prestações de Contas da Diretoria Executiva da "Mútua";
- d) - supervisionar o funcionamento da "Mútua";
- e) - indicar 3 (três) membros da Diretoria Executiva, na forma fixada no Regimento;
- f) - fixar a remuneração do pessoal empregado pela "Mútua";
- g) - indicar o Diretor Presidente da "Mútua";
- h) - fixar a contribuição prevista no item II do artigo 11 da Lei nº 6.496, de 07.12.77;
- i) - resolver os casos omissos ou as divergências na aplicação da Lei nº 6.496, de 07.12.77;
- j) - intervir, no caso de qualquer irregularidade na arrecadação, na concessão de benefícios ou no funcionamento da "Mútua", para restabelecer a normalidade;
- l) - responder, solidariamente com os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, pelo deficit ou pela dívida da "Mútua", na hipótese de sua insolvência.

Art. 17 - Incumbirá aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na forma do Regimento:

- a) - recolher à Tesouraria da "Mútua", mensalmente, a arrecadação da taxa e contribuição prevista nos itens I e II do artigo 11 da Lei nº 6.496, de 07.12.77;
- b) - indicar 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, na forma fixada no Regimento;
- c) - responder, solidariamente com o CONFEA, pelo deficit ou pela dívida da "Mútua", na hipótese de sua insolvência.

Art. 18 - A inscrição na "Mútua" dar-se-á com o pagamento da primeira contribuição.

§ 1º - Para a concessão de benefícios aos inscritos na "Mútua", será observado o prazo de carência de 1 (um) ano, a contar da data da inscrição.

§ 2º - A concessão dos benefícios aos inscritos na "Mútua" poderá ser suspensa, temporariamente, em casos de força maior, tais como terremotos, guerras, grave perturbação da ordem interna do País e outros que se lhes possam assemelhar.

Art. 19 - Registrada inoperante a intervenção do CONFEA, referida na letra j do art. 16 deste Estatuto, dar-se-á a intervenção do Ministro do Trabalho, para restabelecer a normalidade da "Mútua".

Art. 20 - De qualquer ato da Diretoria Executiva da "Mútua" caberá recurso, com efeito suspensivo, ao CONFEA.

Art. 21 - De toda e qualquer decisão do CONFEA, referente à organização, administração e fiscalização da "Mútua", caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Ministro do Trabalho.

Art. 22 - Para efeito de concessão de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, a "Mútua" poderá firmar convênios com outras entidades.

Art. 23 - A "Mútua" poderá ser representada em todos os atos em que se faça exigida sua presença e decisão, inclusive para assinar cheques, dar e receber quitação, movimentar e encerrar contas bancárias e assinar contratos, distratos e convênios, por procurador devidamente instituído por procuração específica firmada pelos 5 (cinco) membros da sua Diretoria Executiva.

Art. 24 - O presente Estatuto poderá ser alterado, por decisão do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sempre que necessário ao aperfeiçoamento da "Mútua".

Art. 25 - No caso de dissolução da "Mútua", seus bens, valores e obrigações serão assimilados pelo CONFEA, ressalvados os direitos dos associados.

Art. 26 - Os dispositivos deste Estatuto serão complementados e disciplinados pelo Regimento aprovado pelo Ministro do Trabalho.

Art. 27 - O pessoal empregado da MÚTUA será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 28 - Este Estatuto entrará em vigor na data do seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Aprovado pelo Plenário do CONFEA em sua Sessão nº. 1.065, de 26/08/78.

Eng. INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente da Mútua
Of. Nº 118 2/78 - CONFEA

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 100, de 22 de novembro de 1978.

Aprova o Orçamento-Programa do Conselho Federal de Estatística (CONFE) para o Exercício Financeiro de 1979 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Conselho Federal de Estatística, para o Exercício Financeiro de 1979, que estima a Receita em Cr\$ 1.244.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância, conforme discriminação no quadro em anexo.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o recolhimento das cotas-partes devidas ao Conselho Federal de Estatística, pelos Conselhos Regionais de Estatística (CONRE).

Art. 3º - O Presidente do Conselho Federal de Estatística, ouvida a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), fica autorizado a ajustar o Orçamento Analítico, se necessário, transferindo, dentro do mesmo elemento, dotações de subelementos, mantida a dotação fixada para o elemento principal.

Parágrafo único - As alterações no Orçamento Analítico, caso ocorram, serão efetivadas através de Portaria baixada pelo Presidente do Conselho Federal de Estatística.

Art. 4º - As alterações previstas no artigo 3º desta Resolução serão apresentadas até 30 de setembro de 1979, pelo Setor Financeiro, à Presidência do CONFE, que as encaminhará à Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO) para análise e parecer.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1978.

Leônidas Duarte Filho
PRESIDENTE

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE

1979		Em Cr\$
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	D O T A Ç Ã O	
RECEITAS CORRENTES		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Cotas-Partes dos Conselhos Regionais de Estatística - CONRE	1.244.200,00	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Em Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
PESSOAL	587.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	480.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
PASEP	10.000,00	1.117.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		126.700,00
TOTAL		1.244.200,00

Leônidas Duarte Filho
PRESIDENTE DO CONFE

Nilmar de Faria
PRESIDENTE DA CTCO

José Soares Paeta
ASSESSOR CONTÁBIL DO CONFE
CONTADOR CRC/RJ - Nº 8484-4

RESOLUÇÃO Nº 99, de 22 de novembro de 1978

Aprova o Orçamento-Programa dos Conselhos Regionais de Estatística (CONRE), para o Exercício Financeiro de 1979 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), usando de suas atribuições legais e tendo em vista, especialmente, os incisos III e V do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa dos Conselhos Regionais de Estatística (CONRE), para o Exercício Financeiro de 1979, que estima a Receita em Cr\$ 6.221.000,00 (seis milhões, duzentos e vinte e um mil cruzeiros) e a Despesa em igual importância, conforme discriminação nos quadros anexos a esta Resolução.

Art. 2º - Os Presidentes dos Conselhos Regionais de Estatística, ouvidas as respectivas Comissões de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), ficam autorizados a ajustar o Orçamento Analítico, se necessário, transferindo, dentro do mesmo elemento, dotações de subelementos, mantida a dotação fixada para o elemento principal.

Parágrafo único - As alterações no Orçamento Analítico, caso ocorram, serão efetivadas através de Portaria baixada pelos Presidentes dos Conselhos Regionais de Estatística.

Art. 3º - As alterações previstas no artigo 2º desta Resolução serão apresentadas até 30 de setembro de 1979, pelos Setores Financeiros, às Presidências dos CONRE, que as encaminharão às respectivas Comissões de Tomada de Contas e Orçamento (CTC), para análise e parecer.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1978.

Leônidas Duarte Filho
PRESIDENTE

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	CONSELHOS REGIONAIS DE ESTATÍSTICAS - CONRE							TOTAL
	1ª REGIÃO	2ª REGIÃO	3ª REGIÃO	4ª REGIÃO	5ª REGIÃO	6ª REGIÃO	7ª REGIÃO	
RECEITAS CORRENTES								
RECEITA TRIBUTÁRIA								
TAXAS								
Taxas de Serviços Diversos	305.300,00	1.399.000,00	1.155.000,00	479.000,00	610.000,00	318.000,00	318.000,00	4.584.300,00
RECEITAS DIVERSAS	94.700,00	751.000,00	245.000,00	192.000,00	190.000,00	82.000,00	82.000,00	1.636.700,00
TOTAL	400.000,00	2.150.000,00	1.400.000,00	671.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	6.221.000,00

Ademir Faria Muniz Filho
PRESIDENTE DO CONRE

Ademir Faria
PRESIDENTE DA CTO

Josefina Maria Baeta
ASSESSOR CONTÁBIL DO CONRE
CONTADOR CRC/RJ - Nº 8484-4

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	CONSELHOS REGIONAIS DE ESTATÍSTICA (CONRE)							TOTAL
	1ª REGIÃO	2ª REGIÃO	3ª REGIÃO	4ª REGIÃO	5ª REGIÃO	6ª REGIÃO	7ª REGIÃO	
DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS DE CUSTEIO								
Pessoal	131.000,00	752.000,00	424.400,00	229.000,00	310.000,00	164.000,00	110.300,00	2.121.300,00
Material de Consumo	7.000,00	43.000,00	25.000,00	14.000,00	15.000,00	11.000,00	8.000,00	123.000,00
Serviços de Terceiros	147.300,00	521.000,00	462.000,00	247.500,00	244.000,00	111.000,00	167.500,00	1.900.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.200,00	17.000,00	11.200,00	5.000,00	7.000,00	5.000,00	3.200,00	51.600,00
Diversas Transferências Correntes	100.500,00	538.000,00	350.000,00	147.500,00	204.000,00	100.000,00	100.000,00	1.540.000,00
DESPESAS DE CAPITAL								
INVESTIMENTOS								
Equipamentos e Material Permanente	10.400,00	48.000,00	56.000,00	28.000,00	20.000,00	9.000,00	11.000,00	182.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		231.000,00	71.400,00					302.400,00
TOTAL	400.000,00	2.150.000,00	1.400.000,00	671.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	6.221.000,00

Ademir Faria Muniz Filho
PRESIDENTE DO CONRE

Ademir Faria
PRESIDENTE DA CTO

Josefina Maria Baeta
ASSESSOR CONTÁBIL DO CONRE
CONTADOR CRC/RJ - Nº 8484-4

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
7ª Região

RESOLUÇÃO Nº JA-CRTA 7ª AR-066-78

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 7ª Região, constituída pela Portaria número 07-78 da Junta Administrativa Federal em 26 de janeiro de 1978, nos termos da Portaria MTb 3.043 de 17 de janeiro de 1978;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Junta Administrativa Regional, na sessão realizada no dia 13 de novembro de 1978; resolve:

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º — Pessoa Física — nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei número 4.769-965:

a) Registro Definitivo

Nº 9.133 — Maria Verginia Drellich de Salles Abreu; nº 9.134 — Rosália Machado Lima; nº 9.135 — Bolívar Holanda de Oliveira; nº 9.136 — Júlio Cesar Cittadino; nº 9.137 — Eneas Machado Chavão; nº 9.138 — Paulo Roberto Rezende Silva; nº 9.139 — Gilberto Alves Fernandes; nº 9.140 — Maria Rubeni Martins; nº 9.141 — Sérgio Bomfim de Aguiar; nº 9.142 — Cesar Pinto Rodrigues da Costa; nº 9.143 — Marcelo Petersen Bamberg; nº 9.144 — Aurélio Andrade dos Santos; nº 9.145 — Eneas Maribondo Vinagre; nº 9.146 — Antonio Carlos Ribeiro Teixeira; nº 9.147 — Pery Costa; nº 9.148 — Marcondes da Silva Zany; nº 9.149 — André José Kozlowski; nº 9.150 — Roberto Rodrigues de Carvalho; nº 9.151 — Adhemar Faria Muniz Filho; nº 9.152 — Evaldo Cyro Ferreira Hardman; nº 9.153 — Ademir Carmo de Freitas; nº 9.154 — Cezar Romero Assunção Bittencourt; nº 9.155 — Luiz Cesar da Costa Dourado; nº 9.156 — Sônia Catharina Costa; nº 9.157 — Fernando Carlos Nogueira da Silva; nº 9.158 — Agenor Mattos Cavalcante dos Santos.

b) Registro Provisório (Válido pelo prazo de um ano).

Nº RP — 3.096 — Walter Ferreira Leite; nº RP — 3.097 — Cione Lopes de Figueiredo Costa; nº RP — 3.098 — Ricardo Brochado Mares Guia; nº RP — 3.099 — José Pereira Pinto Carneiro; nº RP — 3.100 — Mauro da Silva Ferreira; nº RP — 3.101 — Luiz Carlos Soares

Coqueiro; Nº RP — 3.102 — Edison da Silva Pereira.

§ 2º — Pessoa Física — nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei número 4.769-965 — Resolução CFTA Nº 148 de 23 de outubro de 1978.

Nº 9.159 — Emanuel de Sá Roriz.

§ 3º Pessoa Física — nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei número 4.769-965 — Resolução CFTA Nº 157 de 24 de outubro de 1978.

Nº 9.160 — Lourival Rezende de Jesus.

Art. 2º Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

Parágrafo único — Pessoa Física — nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-965:

Nº RP — 2.315 — Pedro Gomes da Costa Filho; no período de 14 de novembro de 1978 a 13 de novembro de 1978; Nº RP — 2.238 de 27 de outubro de 1978 a 26 de outubro de 1989; Nº RP — 2.330 — Leon Carvalho Prestes; no período de 22 de novembro de 1978 a 21 de novembro de 1979.

Art. 3º Conceder alteração do nome de solteira Maria Nélia de Souza Coelho, registrada no CRTA 7ª Região sob o número 7.524, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei número 4.769-965; para o de casada Maria Nélia o Celho de Magalhães Queiroz.

Art. 4º Conceder, a pedido, por motivo de não estar exercendo a profissão, cancelamento de registro neste CRTA 7ª Região.

Parágrafo único — Pessoa Física — nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-965:

Carlos Evaristo de Oliveira — registrado no CRTA 7ª Região, sob o número 4.695.

Art. 5º — A presente Resolução, entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1978. — Antônio José de Pinho.

Ofício nº 1.650-78.

RESOLUÇÃO Nº JA-CRTA 7ª AR-067-78

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 7ª Região constituída pela Portaria nº 07-78 da Junta Administrativa Federal em 26 de janeiro de 1978, nos termos da Portaria MTb 3043 de 17 de janeiro de 1978;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Junta Administrativa Regional, na sessão realizada no dia 20 de novembro de 1978, resolve:

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

a) Registro Definitivo

Nº 9161 — Eurico Domingues da Silva — Nº 9162 — Agostinho Alves Santos — Nº 9163 — Luiz Ignácio — Número 9164 — Manoel Francisco D'Oliveira — Nº 9165 — Oscaivo Sérgio de Carvalho — Nº 9166 — Paulo Sérgio Pires — Pires — Nº 9167 — Ary Vagner de Macedo Neves — Nº 9168 — José Luiz Pedroza — Nº 9169 — José Spangenberg Chaves — Nº 9170 — Wilson Saraiva Vaz — Nº 9171 — Fernando Carneiro — Número 9172 — Luiz Cláudio Martins Lima-verde — Nº 9173 — Paulo Luiz Lopes Pinto — Nº 9174 — Cleidevar Aguiar Baranda — Nº 9175 — Rogério Gimenes — Nº 9176 — Darcy Araújo de Miranda — Nº 9177 — Edison Nascimento Loureiro.

b) Registro Provisório (Válido pelo prazo de um ano)

Nº RP — 3103 — Naomi Peluso de Miranda — Nº RP-3104 — Mariza Saldanha Rodrigues — Nº RP-3105 — Agildo Pereira — Nº RP-3106 — Cesar Roberto Bittencourt Frias — Nº RP-3107 — Uyarã Angeliis Condeixa de Azevedo.

Art. 2º Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

Parágrafo único. Pessoa Física nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965.

Nº RP-1589 — Haroldo Garcia Alves, no período de 07.11.78 à 06.11.79 — Número RP-2301 — Everaldo Barreto Lemos, no período de 07.11.78 à 06.11.79.

Art. 3º Conceder alteração do nome de solteira Sandra Regina Amorim de Sá, registrada no CRTA 7ª Região, sob o nº 8999, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965 para o de casada Sandra Regina de Sá Ferreira Cavalcante.

Art. 4º Conceder transferência de registro deste CRTA — 7ª Região, na forma abaixo:

Parágrafo único. Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

Arnaldo Nóbrega Chagas Silva — Registrado sob o nº 7603, transferido para 8ª Região e Ivo Pereira Lima — Registrado sob o nº 7052, transferido para 11ª Região.

Art. 5º Conceder, a pedido, por motivo de aposentadoria cancelamento de registro neste CRTA — 7ª Região, na forma abaixo:

Parágrafo único. Pessoa Física — Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 4769-965:

Armando Dias da Costa — Registrado no CRTA sob o nº 246 e no CRTA — 7ª Região sob o nº 104 e Nadir Elra Toselli — Registrado no CRTA sob o nº 4195 e no CRTA — 7ª Região sob o nº 2021.

Art. 6º Conceder, a pedido, por motivo de não estar exercendo a profissão, cancelamento de registro neste CRTA — 7ª Região na forma abaixo:

Parágrafo único. Pessoa Física — Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei 4769-965:

Enio de Azevedo Tavares — Registrado no CRTA sob o nº 10.108 e no CRTA — 7ª Região sob o nº 4470.

Art. 7º Conceder registro como pessoa jurídica nos termos do art. 15º da Lei 4769-965, combinado com at. 12º de Regulamento aprovado pelo Decreto número 617.934-67:

Nº PJ-406 — SONDOPLAN — Planejamento, Pesquisa e Análise S. A. — Nº PJ-407 — Plantur — Marketing, Planejamento Jurídico Ltda. — Nº PJ-408 — PLACOM — Planejamento e Computação Ltda. — Nº PJ-409 — Companhia Brasileira de Roupas — Nº PJ-410 — Supilius Organização de Sistema Ltda.

Art. 8º A presente Resolução, entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1978. — Antônio José de Pinho, Presidente.

Ofício nº 1670-78

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA 1978

Esta Federação, torna público que no dia 25 de novembro de 1978, a Assembléia Geral aprovou a Suplementação de Verbas para 1978, cujo o resumo é o seguinte:

RECEITA

Renda Tributária	Cr\$ 800.000,00
Renda Patrimonial.....	Cr\$ 1.000.000,00
Renda Extraordinária.....	Cr\$ 75.000,00
TOTAL DA RECEITA	Cr\$ 1.875.000,00
Superavits Existentes.....	Cr\$ 1.070.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 2.945.000,00

DESPESAS

Administração Geral	Cr\$ 240.000,00
Assistência Técnica	Cr\$ 505.000,00
TOTAL DO CUSTEIO.....	Cr\$ 745.000,00
Aplicação de Capital.....	Cr\$ 2.200.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 2.945.000,00

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1978

DR. CHARLES NAMAN DAMIAN
PRESIDENTE

DR. NARCISO MADDAD NETTO
TESOUREIRO

DR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO
TC. nº 7.744-2-RJ

(Nº16883 - 7.12.78 - Cr\$422,00)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA 1979

Esta Federação torna público que no dia 25 de novembro, a Assembleia Geral aprovou a Suplementação de Verbas para 1979, cujo resumo é o seguinte:

RECEITA

Superavits Existentes..... Cr\$ 4.270.000,00

DESPESAS

Administração Geral Cr\$ 1.000.000,00
 Assistência Técnica..... Cr\$ 70.000,00
 TOTAL DO CUSTEIO..... Cr\$ 1.070.000,00
 Aplicação de Capital..... Cr\$ 3.200.000,00
 TOTAL GERAL..... Cr\$ 4.270.000,00

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1978

DR. CHARLES NAMAN DAMIAN
 PRESIDENTE

DR. NARCISO HADDAD NETTO
 TESOUREIRO/GERAL

DR. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO
 TP. CRC. 7.744-2-RJ

(Nº16884 - 7.12.78 - Cr\$378,00)

Federação Interstadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

C.G.C - N.F. 87 095.972/0001-95.
 Sede Própria: Rua Voluntários da Pátria, 188 - 5º Andar - Conj. 505.
 Porto Alegre - RS.

Resumo do Orçamento de Receita e Despesa para o exercício de 1979, aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 30/06/1978, na forma da legislação em vigor.

RECEITA	DESPESA	
Renda Tributária 700.000,00	Administração Geral 361.000,00	
Renda Social 2.500,00	Contribuições Regulamentares 293.000,00	
Renda Extraordinária 10.500,00	Assistência Social 25.000,00	
SOMA GERAL 713.000,00	Assistência Técnica 20.000,00	
	Aplicação de Capital 713.000,00	
	SOMA GERAL 2.102.000,00	

Edison Gomes das Neves Presidente
 Jaime Luiz Coelho Tesoureiro
 Adalberto Nunes TC-CRC-RS nº 17489 CPF 008.409.710-87

Publique-se no Diário Oficial da União (Seção I - Parte II).
 Brasília, DF, 07 de Dezembro de 1978.

(Nº 17057 - 7-12-78 - Cr\$630,00)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA HOGIANA
 RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 1979, APROVADA NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28-11-1978

RECEITA	DESPESAS	p/conta de	p/conta das
Contas-Designações	Contas-Designações	Contrib.Sindical	rendas próprias
RENDA TRIBUTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.425.000,00
Renda Tributária 500.000,00	Administração Geral		
Renda Social -	Contrib.Regulamentares 200.000,00		
Renda Patrimonial -	Assistência Social 295.000,00		237.000,00
Renda Extraordinária 106.000,00	Assistência Técnica 5.000,00		10.000,00
	Despesas Extraordinárias -		
Total da Receita... Cr\$ 500.000,00	Total do Custeio... Cr\$ 500.000,00		1.672.000,00
Mobilização de Capitais -	Aplicação de Capitais -		34.000,00
Total Geral..... Cr\$ 500.000,00	Total Geral..... Cr\$ 500.000,00		1.706.000,00

Campinas, novembro de 1978
 Paulo Francisco Presidente
 José Alves Sobrinho Tesoureiro
 Dr. Reynaldo Ferreira Contador - Reg. 8502-

(Nº 17059 - 7-12-78 - Cr\$630,00)

SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE NÁUTICA DA MARINHA MERCANTE
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979
 APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 1978

RECEITA		DESPESA		
CÓD.	CONTAS DESIGNAÇÕES	TOTAL	CÓD.	CONTAS DESIGNAÇÕES
111	Contribuição Sindical	1.320.000,00	211	Diretoria(Art.521 § Único - C.L.T.)
				600.000,00
				2.973.000,00
			213	Serviços
				100.000,00
			214	Edifício(conservação)
				264.000,00
121	Mensalidades	3.900.000,00	221	Gov.Fed./Empr.Salário
				264.000,00
			222	Federação
				264.000,00
143	Infrações:			
	1 - Multas s/a Atrec.C.Sind.	800,00	231	Assistência Médica
				200.000,00
			233	Assistência Dentária
				120.000,00
			235	Assistência Judiciária
				222.800,00
			237	Auxílios Diversos
				70.000,00
				70.000,00
				20.000,00
				20.000,00
				230.000,00
				230.000,00
				90.000,00
				90.000,00
				5.000,00
				5.000,00
				1.000,00
				1.000,00
				5.159.800,00
				5.159.800,00
				31.000,00
				31.000,00
				5.220.800,00
				5.220.800,00

RÔMULO AUGUSTUS PEREIRA DE-SOUZA PRESIDENTE
 CARLOS DANTON SANTOS TESOUREIRO
 WASHINGTON RIBEIRO SIMÕES
 (Nº16886 - 7.12.78 - Cr\$1836,00)

Sindicato Nacional da Indústria do Cimento

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 1979

O SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO, em cumprimento ao Artigo 550 da C.L.T., após a aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro do corrente ano, publica o Resumo do "Orçamento para 1979", a saber:

RECEITA	
111 - Contribuição Sindical	2.500.000,00
121 - Mensalidades	20.000.000,00
131 - Aluguel de Imóveis	130.000,00
133 - Juros de Títulos	4.500.000,00
143 - Infrações	5.000,00
149 - Eventuais	15.000,00
TOTAL DA RECEITA	27.150.000,00
DESPESA	
212 - Departamento	7.187.219,00
221 - Governo Federal, c/ Emprego e Salário por conta da Contribuição Sindical	500.000,00
222 - Federações por conta da Contribuição Sindical	375.000,00
223 - Confederação por conta da Contribuição Sindical	125.000,00
235 - Assistência Judiciária por conta da Contribuição Sindical	1.000.000,00
255 - Realização de Estudos Econômicos e Financeiros por conta da Contribuição Sindical	562.150,00
256 - Medidas de Divulgação Comercial e Industrial	916.850,00
259 - Assistência Técnica	2.266.930,00
263 - Despesas com a arrecadação da Contribuição Sindical por conta da Contribuição Sindical	3.183.780,00
	700.000,00
	9.551.851,00
	21.000,00
APLICAÇÃO DE CAPITAIS	
311 - Imóveis	650.000,00
312 - Mobiliário e Instalações	280.000,00
313 - Biblioteca	14.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.150.000,00

JOSÉ MÁRIO TAVARES DE OLIVA Presidente
 MARCOS ANTONIO SOARES RIBEIRO Tesoureiro

GENTILDO RIBEIRO DE SOUZA Contador - CRC - RJ nº 020.347-6
 CPF-044814977-87
 (Nº16888 - 7.12.78 - Cr\$570,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 58 de 1º de dezembro de 1978

Aprova a inclusão de Cláusula Particular nas apólices da modalidade "Seguro de Joalherias" - Riscos Diversos.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001.08611/78

RESOLVE:

- 1 - Aprovar a inclusão, nas apólices da modalidade Seguros de Joalherias, da Cláusula Particular constante do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.
- 2 - Fica suspenso, em caráter experimental, o limite de 3.000 vezes o maior valor de referência para aceitação de riscos na modalidade.
- 3 - Os Limites de Responsabilidade, citados na cláusula, serão fornecidos pelo IRB, mediante o estudo de cada caso.
- 4 - Nos seguros novos e nas renovações, deverão ser encaminhados ao IRB os seguintes elementos:
 - 4.1 - cópia do questionário que acompanha a proposta, devidamente preenchido, com dados atualizados;
 - 4.2 - os valores dos limites de responsabilidade desejados, conforme definidos na cláusula particular constante desta circular.
 - 4.3 - informações precisas sobre o número de lojas da firma segurada, com endereços respectivos e valores médios de estoque de cada uma nos últimos doze meses;
 - 4.4 - número de vitrinas instaladas em estabelecimentos de terceiros (exemplo: aeroporto, hotéis etc), com endereços e valores respectivos.
 - 4.5 - informações sobre mercadorias e mostruários em trânsito em mãos de portadores, com os respectivos valores.
 - 4.6 - cópia da apólice vincenda.

5 - Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alpheu Amaral

ANEXO À CIRCULAR Nº 58/78

CLÁUSULA PARTICULAR A SER INCLuíDA NAS APÓLICES DA MODALIDADE SEGURO DE JOALHERIAS

"Limites de Responsabilidade"

1 - Em aditamento à cláusula quinta das "Condições Especiais" desta Apólice, fica entendido e acordado que a responsabilidade da seguradora ficará limitada aos seguintes valores:

- a) Cr\$ _____ ("limite máximo") para qualquer perda ou série de perdas provenientes de qualquer sinistro resultante de eventos de causa externa cobertos pela apólice e de roubo e furto qualificado que atinja cofres-fortes e caixas-fortes dentro e fora do horário de expediente.
- b) Cr\$ _____ ("limite externo") para perdas sofridas por mercadorias em trânsito em mãos de portadores e em estabelecimentos não ocupados pelo segurado (vitrinas em aeroportos, hotéis etc).
- c) Cr\$ _____ ("limite interno") para perdas resultantes de sinistro consequente de roubo e furto qualificado, durante o horário de expediente, de bens fora de cofres-fortes e caixas-fortes no interior do estabelecimento segurado.

d) para perdas provenientes de sinistro consequente de roubo e furto qualificado de bens que não forem guardados em cofres-fortes ou caixas-fortes do estabelecimento segurado fora do horário de expediente, prevalecem os seguintes valores:

1 - Cr\$ _____ para o total de bens (máximo: 20% do valor do limite da alínea C);

2 - Cr\$ _____ para qualquer artigo, por unidade (máximo: 2% do valor do limite da alínea C).

Nota: 1) os limites das alíneas a, b, c e d acima não são cumulativos em caso de sinistro;

2) horário de expediente é o período de permanência dos funcionários do segurado em serviços normais ou extraordinários do estabelecimento segurado, não considerados para este fim os serviços de vigilância e de conservação.

e) Cr\$ _____ (5% do valor correspondente à alínea a) para danos causados ao estabelecimento segurado e respectivos conteúdos, exceto os resultantes de incêndio e explosão, por ladrões durante a prática do delito, quer o evento se tenha consumado, quer se tenha caracterizado a simples tentativa".

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 1175/DPE, de 04 de dezembro de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENG.º JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 1175/DPE, de 04 de dezembro de 1978)				DNOCB DPE
Nº DE OBRAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CATEGORIA FUNCIONAL, CODIGO, REFERENCIA, MATRÍCULA E CIA	FUNDAMENTO LEGAL	PROBADO ENDO
2º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
01	José Fernandes de Lima	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 04, mat. 2.100.687, CIS 025.828.	Emenda Constitucional nº 1/69 Art. 101 item III e 102 item I, letra g.	999/78 DNOCS
1ª DIRETORIA REGIONAL				
02	José Leônidas de Lima	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.B (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 16, mat. 2.077.520, CIS 034.661.	Art. 101 item III e 102 item I, letra g.	998/78 DNOCS
2ª DIRETORIA REGIONAL				
03	João Pinte Damasceno	Desenhista, 1014.B, ref. 32, mat. 1.800.804, CIS.018.007.	Art. 101 item III e 102 item I, letra g.	9200/78 DNOCS
04	Luiz Torres de Vasconcelos	Arfite de Mecânica, 702.C (Contramestre) ref. 24, mat. 2.080.167, CIS 033.000.	Art. 101 item III e 102 item I, letra g, comb. com o art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52.	9199/78 DNOCS
3ª DIRETORIA REGIONAL				
05	Joaquim Costano de Oliveira	Agente de Defesa Florestal, 1008.C, ref. 33, mat. 2.106.984, CIS 007.425.	Art. 101 item III e 102 item I, letra g, comb. com o art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52.	9642/78 DNOCS
06	Luiz Nogueira de Silva	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) ref. 04, mat. 2.088.995, CIS 000.363.	Art. 101 item III e 102 item I, letra g.	3666/78 DNOCS

PORTARIA Nº 1176/DPE, de 04 de dezembro de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENG.º JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 1177/DPE, de 04 de dezembro de 1978)				D NOCS D P E
Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCEDE
2a. DIRETORIA REGIONAL				
01	Antonio Joaquim de Oliveira	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.094, CIS 106.931.	Lei Complementar nº 29/76 idem idem	1720/78 DNOCS
02	José Rosendo do Silva	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.278.894, CIS 066.440.	idem idem	3501/78 DNOCS

PORTARIA Nº 1177 /DPE, de 04 de dezembro de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE declarar aposentados, compulsoriamente, de acordo com a Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, no Quadro Permanente desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENQº JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 1177/DPE, de 04 de dezembro de 1978)				D NOCS D P E
Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E CIS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCEDE
3a. DIRETORIA REGIONAL				
01	Francisco Vieira de Araújo	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agrícola) ref. 04, mat. 2.101.016, CIS 028.920.	Lei nº 1711/52 Art. 176 item I, comb. com os arts. 178 item II e 187, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 02.10.78.	9643/78 DNOCS
02	José Francisco do Nascimento	Agente de Atividades Agrícolas, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agrícola) ref. 04, mat. 2.066.007, CIS 031.581.	Art. 176 item I, comb. com os arts. 178 item II e 187, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 09.10.78.	9644/78 DNOCS

PORTARIA Nº 1178 /DPE, de 04 de dezembro de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE alterar, na forma especificada na relação anexa à esta portaria, os atos ali mencionados.

ENQº JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1178/DPE, DE 04 DE dezembro DE 1978

Nº	UNIDADE DE LOTAÇÃO E NOME E MATRÍCULA	ATO A SER ALTERADO		ALTERAÇÃO	
		PORTARIA DPE nº/ano	PUBLICADA VOU/ano	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
01	Francisco Teófilo do Nascimento mat. 1.277.691	2372/DPE	12.12.74	Agente de Portaria 1202.B, ref. 8	Agente de Portaria, 1202.C, ref. 16, Portaria nº 1060/78 - DASP
02	Paulino João dos Santos mat. 2.065.953	58/DPE	29.01.75	Quadro Suplementar	Quadro de Pessoal, Portaria nº 1060/78 - DASP
03	Lindolfo Herculano de Sousa mat. 2.068.230	68/DPE	12.02.75	Quadro Suplementar	Quadro de Pessoal, Portaria nº 1060/78 - DASP
04	Francisco Ferreira Leite mat. 2.066.036	114/DPE	07.02.75	Quadro Suplementar	Quadro de Pessoal, Portaria nº 1060/78 - DASP
05	Artur Borato de Araújo mat. 2.064.465	541/DPE	16.05.75	Quadro Suplementar	Quadro de Pessoal, Portaria nº 1060/78 - DASP
06	Manoel Melo de Araújo mat. 2.089.280	510/DPE	10.06.76	Quadro Permanente	Quadro de Pessoal, Portaria nº 1060/78 - DASP
07	Damião José da Silva mat. 2.106.126	942/DPE	03.11.77	Quadro Suplementar	Quadro de Pessoal, Portaria nº 1060/78 - DASP
08	João Carlos Ferreira mat. 2.261.047	1152/DPE	16.12.77	Trabalhador, GL-402.1	Servente, GL-104.5, Portaria nº 1060/78 - DASP
09	Raimundo Rufino Sarmento mat. 1.044.901	373/DPE	09.05.78	1201.A, ref. 13	1201.A, ref. 14
10	Maria Neusa Ferreira Gomes mat. 2.106.599	375/DPE	09.05.78	1014.A, ref. 16	1044.A, ref. 16
11	Miguel Ferreira Aguiar mat. 2.106.608	440/DPE	13.06.78	Artífice de Maquinista, A-307.6	Artífice de Manutenção, A-305.6 Portaria nº 1060/78 - DASP
12	Harácio Pereira da Silva mat. 2.106.914	442/DPE	13.06.78	Guarda, GL-203.8-A - Quadro de Pessoal	Agente de Defesa Florestal, 1008.8 ref. 26, Portaria nº 1060/78 - DASP - Quadro Permanente.
13	José Alves Feliberto mat. 2.274.287	446/DPE	13.06.78	João	João

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DAOP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75,

RESOLVE

Portarias de 04 de dezembro de 1978

1179/DPE

designar EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, 801.B, ref. 31, mat. 2.217.757, CIS 087.032, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Máquinas e Equipamentos, cód.DAI-111.2, da 1a. Diretoria Regional, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupante de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77 (Proc. nº 13.635/77-DNOCS).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

1180/DPE

aposentar, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor VICENTE FERREIRA, Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.904, CIS 084.876 (Laudo Médico de 10.05.78) do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na 2a. Diretoria Regional (Proc. nº 5783/78 - DNOCS).

1181/DPE

conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1/69, ao servidor LUIS GONZADA RIBEIRO, Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.278.940, CIS 097.141, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, em disponibilidade, conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, publicada no Diário Oficial de 22.08.69, que pertencia a lotação da 2a. Diretoria Regional (Proc. nº 9381/78 DNOCS).

1182/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 13.12.71, de acordo com o artigo 176 item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor MANOEL BEZERRA DE ARAUJO, Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.272.452, CIS 024.981, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, em disponibilidade, conforme Portaria nº 273/MINTER, de 07.08.69, publicada no Diário Oficial de 13.08.69, que pertencia a lotação da 4a. Diretoria Regional (Proc. nº 11.232/77 - DNOCS).

1183/DPE

rescindir, a pedido, a partir de 01.08.77, nos termos do artigo 477 § 19, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor GERALDO DE CASTRO ALVES, Mecânico de Máquinas, CIS 126.555, da Tabela Suplementar do DNOCS, pertencente à lotação da 4a. Diretoria Regional, ficando em consequência deste ato, tornada insubsistente a Portaria nº 1107/DPE, de 13.11.78, publicada no D.O. de 23.11.78 (Proc. nº 8530/78 - DNOCS).

1184/DPE

designar TARCÍSIO PAES BARRÊTO DE FREITAS, Engenheiro, 916.B, ref. 47, mat. 2.237.733, CIS 112.695, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Obras Rurais, código DAI-111.2, do 3º Distrito de Engenharia Rural, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 8760/78 - DNOCS).

1185/DPE

designar HOMERO MIRANDA D'AVILA LINS, Engenheiro Agrônomo, 912.C, ref. 50, mat. 2.106.940, CIS 053.515, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Máquinas e Equipamentos, cód.DAI-111.2, do 3º Distrito de Engenharia Rural, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 9091/78 - DNOCS).

1186/DPE

designar JOÃO ROBERTO FONSECA, Técnico de Contabilidade, 1042.A, ref. 29, mat. 2.261.064, CIS 104.951, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Contabilidade e Prestação de Contas, cód.DAI-111.1, do 5º Distrito de Engenharia Rural, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 9132/78 - DNOCS).

1187/DPE

excluir os seguintes servidores das relações a que se referem as portarias abaixo mencionadas, por terem sido incluídos no Quadro Permanente pela Portaria nº 1060/78 - DASP.

Portaria nº 937/DPE, de 30.09.77, publicada no Diário Oficial de 03.11.77

- MÁXIMO LAURINDO FERREIRA (nº de ordem 32)

Portaria nº 1029/DPE, de 31.10.77, publicada no Diário Oficial de 24.11.77

- FRANCISCO QUINTINO DE ANDRADE (nº de ordem 30)

- JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (nº de ordem 51).

admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Engenheiro Agrônomo, LT-912.A, ref. 37, da Tabela Permanente desta Autarquia, em Recife-Pe, CELINA FERREIRA DA SILVA, habilitada em concurso público.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria (Proc. nº 7431/78 - DNOCS)

1188/DPE

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.78, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte, e tendo em vista a classificação constante do Decreto nº 81.049, de 15 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial de 19 seguinte,

RESOLVE

restabelecer com efeito a partir de 19.12.77, a vinculação ao serviço público federal, na forma do § 2º do artigo 54 do Decreto-Lei nº 301, de 28 de fevereiro de 1967, do servidor JOSÉ ESTEVAM DE BARROS, Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.117, CIS 101.057, por ter sido incluído no Quadro Suplementar desta Autarquia.

1192/DPE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BRASÍLIA - DF

RELAÇÃO INPS/Br-48/78

PORTARIA INPS/RDFA Nº 22 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item 1.2 inciso III, alínea b, da RS-INPS-013.2, de 11-10-78, publicada no BS-DG-141/78 e tendo em vista o que consta do Processo SRDF nº 5 23/02116/78,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, a contar de 6 (seis) de novembro de 1978, a LICÍNIO CARVALHO, mat. 824 698, declarando vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Referência 24, de que era detentor.

Arlindo de Souza

RELAÇÃO INPS-RJ Nº 098, DE 20-11-1978

PORTARIAS

Secretaria de Planejamento — SP

Nº 020, de 16 de novembro de 1978 — a) designar Ruth Vilar, mat. 22.312, para exercer a função de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.3, número 2360053, na Coordenadoria de Orçamento-Programa, dispensando-a em consequência, da função de Assistente, Cód. DAI-112.3, número 2360051; b) designar Noelio Lopes Barreiros, mat. 18.124, para exercer a

função de Assistente, Cód. DAI.112.3, número 2360051, na Coordenadoria de Orçamento-Programa, dispensando-o em consequência, da função de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.3, nº 2360053.

Departamento de Administração Local — SAL

Nº 017, de 17 de novembro de 1978 — Designar Adalberto Bastos, Agente Administrativo, mat. 188.724, para exercer a função de Chefe de Seção de Controle e Informações Cód. DAI-111.1 número 2160508.

Secretaria de Benefícios — SB

Nº 055, de 16 de novembro de 1978 — Designar Afonso Pinto de Carvalho, matrícula 34.748, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.3, nº 2360218.

Nº 056, de 16 de novembro de 1978 — Designar Ivette Mendonça Cardoso, matrícula 36.505, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.3, nº 2360119.

Nº 057, de 16 de novembro de 1978 — Designar Jacy Natalina de Carvalho, matrícula nº 9.248, Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria de Inscrição de Beneficiários, a função de Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.2, nº 2260168.

Agência IAPAS em Arará — GMGAX — Minas Gerais

Nº 001, de 6 de julho de 1978 — Designar Cacilda Lemos Montandon, matrícula 807.535, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Cód. DAI-111.2, número 1208741.

Nº 002, de 6 de julho de 1978 — Designar Raimundo Rosa de Andrade, matrícula 808.871, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1208743.

Nº 003, de 6 de julho de 1978 — Designar Cleto Alves de Lima, matrícula 810.857, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Cód. DAI-111.2, número 1208744.

Nº 004, de 6 de julho de 1978 — Designar Joaquim José de Campos, matrícula 43.198, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Assistência Médica, Cód. DAI-111.2, número 2208742.

Secretaria Regional de Administração no Pará — RPA

Nº 028, de 30 de outubro de 1978 — Dispensa Maria Pedrita dos Santos, matrícula 45.197, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção de Pagadoria Local, na Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, Cód. DAI-111.1, número 1162162.

Agências IAPAS no Estado do Pará

Nº 018, de 13 de outubro de 1978 — Dispensar a partir de 28 de maio de 1978, Maria Lucia Meio dos Santos, matrícula 64.559, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção de Manutenção, Cód. DAI-111.1, número 1109354.

Nº 019, de 13 de outubro de 1978 — Dispensar a partir de 2 de maio de 1978, Maria da Glória Barbosa de Lima, matrícula 11.967, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção Administrativa, Cód. DAI-111.1, número 1109357.

Nº 020, de 13 de outubro de 1978 — Dispensar a partir de 19 de abril de 1978, Pedro Marcos dos Santos, matrícula 5.814, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção de Manutenção, Cód. DAI-111.1, nº 1109336.

Coletiva nº 021, de 13 de outubro de 1978 — Designar os servidores adiante discriminados ocupantes dos cargos e empregos de Agente Administrativo, para exercerem as funções do Grupo DAI-110:

Zaira Portela Lobato, mat. 872.478, Chefe de Seção, Cód. DAI-111.1, número 1109332, Maria de Nazaré Monteiro Farias, mat. 40.212, Chefe de Seção, Cód. DAI-111.1, número 1109334; Maria Madalena Fonseca Arruda, mat. 26.087, Chefe de Seção, Cód. DAI-111.1, número 1109335; Raimundo Nonato Figueiredo, mat. 85.230, Chefe de Seção, Cód. DAI-111.1, número 1109336; Leyda Lygia Ama-

ral Serra, mat. 30.983, Chefe de Seção, Cód. DAI-111.1, número 1109354.

Coordenadoria Regional de Pessoal no Paraná — PRAP

Nº 002, de 3 de novembro de 1978 — Dispensar a pedido, a contar de 13 de setembro de 1978, a servidora regida pela CLT, Sílvia Adelina Brites, mat. 829.247, Datilógrafa, lotada na Agência de Foz do Iguaçu (615-037.05).

Nº 005, de 9 de novembro de 1978 — Dispensar a pedido, a contar de 18 de setembro de 1978, a servidora regida pela CLT, Renice Stall Artigas, nº 848.952, Agente Administrativa, lotada na Agência de Foz de Iguaçu (614-037.5).

Nº 006, de 9 de novembro de 1978 — Dispensar a pedido, a contar de 18 de outubro de 1978, a servidora regida pela CLT, Maria Aparecida de Luna Pedrosa, mat. 847.660, Psicóloga, lotada no Centro de Reabilitação Profissional (614-440).

Agência IAPAS em Madureira — Rio de Janeiro

Nº 052, de 8 de novembro de 1978 — Designar, José Corrêa de Sá e Benevides, mat. 36.555, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Posto de Benefícios, Cód. DAI-112.2, número 1205774.

Agência IAPAS em Carazinho — GRSCZ — Rio Grande do Sul

Coletiva número 007, de 17 de julho de 1978 — Designar os servidores discriminados, ocupantes dos cargos e empregos a seguir relacionados, para exercerem no Serviço de Seguros Sociais, as funções do Grupo DAI-110, cujas características estão indicadas, cessando, consequentemente os efeitos das Portarias nº GRSCZ-002, de 11 de março de 1978 e 041, de 29 de setembro de 1977, que designaram estes servidores para responderem pelas mesmas funções:

Erny Edno Funk, mat. 35.922, Agente Administrativo, Chefe Serviço Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, número 1213985; Sirlene Zenaida Schmitt, matrícula 1113986; Paulina Cezimbra Monteiro, mat. 805.699, Agente Administrativo, Chefe Seção de Acidentes no Trabalho, Cód. DAI-111.1, número 1113987; Nicolau Eugênio Suckau, mat. 34.085, Médico, Chefe Grupo Médico-Pericial, Cód. DAI-111.1, número 2113988.

Nº 012, de 28 de setembro de 1978 — Dispensar Paulina Cezimbra Monteiro, mat. 805.699, da função de Chefe de Seção de Acidente do Trabalho, Cód. DAI-111.1, nº 1114987.

Nº 013, de 28 de setembro de 1978 — Designar Odete Maria Trentin Marchese, matrícula número 805.697, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Acidente do Trabalho, Cód. DAI-111.1, nº 1113987.

Departamento de Pessoal — SAP

Nº 419, de 9 de novembro de 1978 — Conceder aposentadoria, a Nadir Tabor da Coutinho, ponto número 186 819, no cargo de Contador Cód. NS-924, Classe "B", Referência 45, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função de Chefe da Seção de Contabilidade Analítica, Cód. DAI-111.2, número 1230573, da Agência Especial de Niterói, do extinto IPASE (Processo número 5001392-78).

Nº 420, de 9 de novembro de 1978 — Conceder aposentadoria a Egidio Pires da Cruz, ponto número 182 887, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Cód. NS-931, Classe "C", Referência 49, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo em comissão, Cód. DAS-101.1 número 3130571, de Chefe da Agência Especial em Niterói, do extinto IPASE (Proc. número 5014974-78).

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 101 DE 29.11.78

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — SA

Nº 118, de 24.11.78 — Dispensar a partir de 16.11.78, ANNA MARIA PIRES FONSECA, mat. 44 955, Agente Administrativo, da função de Chefe do Serviço de Apoio, código DAI-111.2, nº 1260331.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DA BAHIA - BAAP

Nº 007, de 09.11.78 - Conceder aposentadoria, a HELENA QUEIROZ DE LUCENA, Contador, Classe "B", Referência 48, com os proventos mensais acrescidos do valor relativo à função de Chefe de Serviço de Contabilidade, código DAI-111.2, número 2261674.

Nº 008, de 09.11.78 - Conceder aposentadoria, a ZILMA FORTUNA ANDRÉA DOS SANTOS mat.63 815, Assistente Social, Classe "B", Referência 44, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo em comissão de Diretora do Centro de Serviço Social, código DAS-101.1, nº 3100168.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA - RBAS

Nº 016, de 01.11.78 - Designar AYDIL SOUZA, mat.18 480, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2261607, em caráter provisório, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregada de Análise, código DAI-111.1, nº 2161609.

Nº 017, de 01.11.78 - Designar CELESTE REGINA DE CARVALHO, mat.55491, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregada de Análise, código DAI-111.1, nº 2161609, em caráter provisório, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregada do Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1161616.

Nº 018, de 14.11.78 - Tornar sem efeito a Portaria nº RBAS, 009, de 29.09.78, que dispensou, a contar de 01.10.78, os servidores adiante discriminados das funções do Grupo DAI-110:

EDMUNDO FACHINETTI URPIA, mat.9 996, Agente Administrativo, de Secretário-Administrativo, código DAI-111.1, nº 1102479; MARIA CELESTINA VELASCO BASTOS, mat.65 914, Agente Administrativo, de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 1102483 e EMÍLIA DE OLIVEIRA LIMA, mat.807 834, Agente Administrativo, de Chefe de Seção código DAI-111.1, nº 1102484.

Nº 019, de 14.11.78 - Dispensar a partir de 01.11.78, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1161617, MYRIAN THEREZA MAIA TAPIOCA, mat.12 840, por motivo de aposentadoria.

CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL NO CEARÁ - RCEFA

Nº 027, de 09.08.78 - Designar TEREZA NEUMA MOREIRA BARRETO, mat.843 888, Fisioterapeuta, para exercer a função de Chefe da Seção de Avaliação do Menor Excepcional, código DAI-111.1, nº 2103341.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO - RMAA

Nº 028, de 09.11.78 - Tornar sem efeito as Portarias de nºs, 08, 11, 13, 14, 16, 17 e 18/78, que designaram os servidores, adiante discriminados, para exercerem, as funções do Grupo DAI-110:

BRAZ MELO, mat.55 444, de Chefe da Seção de Análise, código DAI-111.1, número 2162536; CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENEZES, mat.830 137, de Chefe do Serviço de Finanças, código DAI-111.2, nº 2262530; LUCELINA MAIA ARAÚJO, mat.830 139, de Chefe da Seção de Revisão e Análise, código DAI-111.1, nº 1162532; LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, mat.840 464, de Chefe do Posto Médico de Pessoal, código DAI-111.1, nº 2162519; MARIA DOS REMÉDIOS DOS ANJOS PINHEIRO, mat.840 446, de Chefe da Seção de Classificação, código DAI-111.1, nº 1162535; RAIMUNDO HUMBERTO BALBY ARAÚJO, mat.161 208, de Chefe da Seção de Pagadoria, código DAI-111.1, nº 1162531 e TEREZINHA DE JESUS SANTANA CAVALCANTE, mat.892 169, de Assistente, código DAI-112.2, nº 2262511.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO MARANHÃO - RMAS

Nº 009, de 06.11.78 - Tornar sem efeito a PT-RMAS nº 003, datada de 11.10.78 que designou, ISRAEL PERDIGÃO FREIRE, mat.840 367, Médico, para exercer, a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 2162499.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM MATO GROSSO - RMTS

Nº 003, de 10.11.78 - Designar ADÉLIA CLARA PIRES DE MORAES, mat.844 279, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa, código DAI-111.1, nº 1107200.

Nº 004, de 10.11.78 - Designar ARILDA MARIA COELHO PARREIRA, mat.843 295, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Recepção e Registro do Núcleo, código DAI-111.1, nº 1107199, cessando-se, em decorrência, os efeitos da PT-nºSRMT-048 de 25.07.78, que a designou para responder pela função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 1162564.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS - MGAP

Nº 007, de 21.11.78 - Conceder aposentadoria, a NEUSA NOVAES MENEZES, mat.37745, no cargo em comissão de Diretor do Centro de Serviço Social, código DAS-101.1, nº 3100316 (Processo INPS-5018442/78).

Nº 008, de 22.11.78 - Conceder aposentadoria, a ISAURA MARIA DAMATTA, matrícula 10 118, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência 32, do Quadro Permanente do INPS (Processo INPS-002363/78).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NA PARAÍBA - RPBS

Nº 022, de 20.11.78 - Tornar sem efeito a PT-RPBS-10, de 29.09.78, que dispensou, MARIA DE LOURDES SÁ, mat.821 649, Agente Administrativo, da função de Chefe de Administração, código DAI-111.1, nº 1109561; fica também sem efeito a PT-RPBS-11, de 29.09.78, que dispensa MARIA IACI MARINHO DE MELO, mat.49 121, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção de Recepção e Registro, código DAI-111.1, nº 1109560.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PARANÁ - PRAP

Nº 007, de 16.11.78 - Dispensar a pedido, a contar de 09.11.78, HERCILIA TERESA JACOBS, mat.180 434, Agente Administrativo, regida pela CLT,

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Nº 058, de 20.11.78 - Designar SEBASTIÃO FIGUEIREDO DA COSTA, mat.187 908, Artífice Especializado, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 1160770, ficando, cessados os efeitos da PT-nº 29, de 08.09.78.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO RIO DE JANEIRO - RRJB

Nº 148, de 22.11.78 - Designar CACILDA DE PAULA MOTTA, mat.23 531, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160615.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO DE JANEIRO - RRSJ

COLETIVA Nº 022, de 29.09.78 - a) Dispensar os servidores constantes da relação anexa ocupantes dos cargos cujas características estão indicadas; b) Cessar os efeitos dos atos que designaram os servidores relacionados no anexo II, para

responderem pelas funções indicadas; c) Designar os servidores constantes do anexo III, ocupantes dos cargos e empregos indicados para exercerem, no Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social, as funções cujas características estão indicadas;

ANEXO I - THEREZA LATORRE, mat.818 516, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204522; DARCY SOEIRO BARROS, mat.819 112, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204529; JOSÉ ANTONIO DE ABREU, mat.61 168, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204530; MARLENE TEIXEIRA FLORIÃO, mat.818 518, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204534; LISETE CASTRO NEVES, matrícula nº 830 134, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, número 2204535; NOEMIA RODRIGUES DE SOUZA BASTOS, mat.830 132, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204552; ELOINA DE SOUZA DUARTE, mat.818 474, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, número 2204553; JOEL LIMA ROCHA BAPTISTA PEREIRA, mat.37 458, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204554; MARIA JOSÉ SILVEIRA MARTINS mat.60 638, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, número 2212460; HAYMEA MOURA, mat.30 337, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2212461 e LUCIA ALBUQUERQUE MONTEIRO, mat.887 285, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2212462.

ANEXO II - JACYRA ROSAS BENEVIDES, mat.817 834, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204524; MARIA JOSÉ GOMES SARATIVA, matrícula nº 817 816, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, número 2204528; TEREZINHA MARIA MATILDES LEÃO, mat.843 018, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204536; MARLENE PIRES DE CARVALHO, mat.45 398, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204540; CARMEM CRESPO FERNANDES, mat.57 545, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204541; JOSELINA QUINTELA DO NASCIMENTO, mat.15 659, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, número 2204542; NELLY DA CONCEIÇÃO NEPOMUCENO JUSTA, mat.43 117, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204546; MARIA DOLOROSA DE ALMEIDA, mat.818 447, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204547 e HAROLDO CASSIANO DE OLIVEIRA, mat.5 476, Assistente Social, de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2204548.

ANEXO III - ARLETTE CERBINO, mat.818 515, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262961; HAROLDO CASSIANO DE OLIVEIRA, mat.5 476, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262962; WALTER ALVES, mat.45 038, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262963; MARLENE TEIXEIRA FLORIÃO, mat.818 518, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262964; LIZETE CASTRO NEVES, mat.830134 Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262965; CARMEM CRESPO FERNANDES, mat.57 545, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262966; MARLENE PIRES DE CARVALHO, mat.45 398, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262967; MARIA AZUREA DO NASCIMENTO, mat.817 817, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262968; JOEL LIMA ROCHA BATISTA PEREIRA, mat.37 458, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262969; NOEMIA RODRIGUES DE SOUZA BASTOS, mat.830 132, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262970; MARIA JOSÉ SILVEIRA MARTINS, mat.60 638, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262971; MARIA DE LOURDES MOURA CAMPOSTRINI, mat.61 688, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262972; THEREZA LATORRE, mat.818 516, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262973; JOSELINA QUINTELLA DO NASCIMENTO mat.15 659, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, número 2262974; ANGELA MARIA PEIXOTO LÍRIO, mat.819 031, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262976; ALCINDA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, mat.874 377, Assistente Social, para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, número 2262977; NELLY DA CONCEIÇÃO NEPOMUCENO JUSTA, mat.43 117, Assistente Social para Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2262978; ELIO RIBEIRO DE SOUZA, mat.58 645, Agente Administrativo, para Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160703.

Nº 027, de 20.11.78 - Designar NEYDE DA SILVA RAMOS, mat.43 890, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 1104526, cessando-se, os efeitos da PT-SRJCN-006, de 13.12.77, que a designou para responder pela referida função.

Nº 030, de 21.11.78 - Designar EDSON DUARTE DE OLIVEIRA, mat.26 243, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160683.

Nº 031, de 21.11.78 - Designar NILCE ALDIR AFFONSO, mat.60 171, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160686.

Agência IAPAS em PASSO FUNDO - GRSPF - RIO GRANDE DO SUL

Nº COLETIVA-133, de 02.02.78 - Designar os servidores adiante discriminados para exercerem as funções do Grupo DAI-110, cessando-se, consequentemente, os efeitos dos atos que os designaram para responder pelas referidas funções: LENI BALLOD DOMINGUES, mat.35 999, Agente Administrativo, para Chefe dos Serviços de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 1214348; ELBA SALINET ROVANI mat.36 114, Agente Administrativo, para Chefe da Seção de Concessão, código DAI-111.1, nº 1114349; RAQUEL CALIL, mat.40 236, Agente Administrativo, para Chefe da Seção de Manutenção, código DAI-111.1, nº 1114350; NATALINO JOSÉ ROVANI, mat.809 735, Agente Administrativo, para Chefe da Seção de Prestações Pecuniárias, código DAI-111.1, nº 1114352 e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, mat.881751, Médico, para Chefe do Grupamento Médico-Pericial, código DAI-111.1, nº 2114353.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO - RSPA

Nº 032, de 09.11.78 - Dispensar JOSÉ OSCAR GUIMARÃES, mat.184 971, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 1160990.

Nº 033, de 09.11.78 - Designar JOSÉ OSCAR GUIMARÃES, mat.184 971, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Arquivo, código DAI-111.1, nº 1160987.

Nº 034, de 09.11.78 - Designar CELINA SILVIA DE MORAES RÊGO, mat.182 296, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 1161001.

Agência IAPAS em JUNDIAÍ - GSPJU - SÃO PAULO

Nº 028, de 16.11.78 - Designar EUNICE SANTOS PEREIRA, mat.821 713, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Cadastro, Expediente e Arquivo, código DAI-111.1, nº 1117341, cessando-se consequentemente, os efeitos da PT que a designou para responder pela referida função.

Agência IAPAS em MARILIA - GSPMR - SÃO PAULO

Nº 004, de 04.01.78 - Designar NOBUO NAGASSE, mat. 808 665, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 1217431.

CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CAMPINAS - RSPCPA - SÃO PAULO

Nº 001, de 13.11.78 - Designar TEREZA MIGUEL, mat. 868 659, Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora Técnica, código DAI-111.2, nº 2217212.

Agência IAPAS em SÃO BERNARDO DO CAMPO - GSPSB - SÃO PAULO

Nº 030, de 26.10.78 - Dispensar a contar de 31.08.78, CÉLIA REGINA ALSCHESKY POGGI, mat. 821 789, da função de Chefe de Seção de Manutenção, código DAI-111.1, nº 1118009, em virtude da sua transferência para Agência em Santos.

Agência IAPAS em RIO CLARO - GSPRC - SÃO PAULO

Nº 141, de 11.08.78 - Dispensar a contar de 31.07.78, MARIA LYGIA WORSCHER, mat. 28 212, da função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 1217606, tendo em vista a PT-nº RSPG-206, de 20.07.78, que a designou para exercer a função de Inspetor da Secretaria Regional de Benefícios. Nº 142, de 11.08.78 - Designar ELISA SOUZA PENTEADO CESTARI, mat. 49 591, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 1217606, cessando-se em decorrência, os efeitos do ato que a designou para responder pela função de Chefe de Seção de Consócio, código DAI-111.1, nº 1117607.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - SAP

Nº 447, de 29.11.78 - Conceder aposentadoria, a NERINA FERNANDO MELLO, ponto 186 944, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-1001, Classe "A", Referência 27, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5002540/78).

RELAÇÃO Nº INAMPS-619/78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 19, de 1-11-78 - Exonera, a pedido, a contar de 3-3-78, MOISÉS PURISCH, mat. 22.918, Médico, nível 22, do Quadro Suplementar.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 37, de 24-10-78 - Declara vago, em 12-8-78, o cargo de Médico, LT-NS 901.A, Classe A, ref. 43, em face do falecimento de seu ocupante, o servidor DARCY ALVES DE SOUZA, mat. 846.013, ocorrido naquela data.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 135, de 1-6-78 - Declara vago, em 10-5-78, o cargo de Médico, LT-NS 901, ref. 47, em face do falecimento de seu ocupante, o servidor JOSÉ DUSTAN DE CARVALHO SOARES, mat. 71.480, ocorrido naquela data.

RELAÇÃO Nº INAMPS-620/78

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, os servidores relacionados foram dispensados, a contar das datas citadas, das funções do Grupo DAI, mencionadas a seguir:

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 31-7-78: Nº 961 - a contar de 21-6-78, NORMA ISSA DE PRADA MENTADO, mat. 2.537, da função de Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.16156, tendo em vista sua aposentadoria; Nº 962 - a contar de 26-5-78, DECIA KOHLER, mat. 9.761, da função de Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.16140, em virtude de sua aposentadoria; Nº 964 - a contar de 19-6-78, STELA PACHECO CABRAL, mat. 12.616, da função de Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.16165, em virtude de sua aposentadoria; Nº 965 - a contar de 9-3-78, MARIA APARECIDA TORRES MARTINEWSKI, mat. 49.312, da função de Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.16115, tendo em vista sua remoção para outra SR; Nº 966 - a contar de 19-8-78, NILZA NORONHA GALVÃO, mat. 16.204, da função de Diretor de Divisão, código 111.3, nº 23.16158.

AGÊNCIA EM REGISTRO - SRSP

Nº 44, de 1-11-78 - a contar de 1-11-78, DIMARI BENEDITA DE BARROS, mat. 867.288, da função de Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.18543.

RELAÇÃO Nº INAMPS-621/78

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores mencionados foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI:

AGÊNCIA EM PETRÓPOLIS - SRRJ

Nº 20, de 3-11-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.12704, LYGIA SERPA PINTO, mat. 807.276, Agente Administrativo.

AGÊNCIA NO RIO DE JANEIRO - MEIER - SRRJ

Nº 26, de 8-11-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.05815, MARIA JOSÉ RAMOS DE ALBUQUERQUE, mat. 28.310, Agente Administrativo.

HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - SRRJ

Datadas de 2-10-78: Nº 4 - Coordenador de Plantão, código 111.1, nº 21.04706, ELPIDIO CHAVES TAPAJÓS CAHN, mat. 26.572, Médico; Nº 6 - Chefe de Clínica, código 111.1, nº 21.04694, FERNANDO DE ALMEIDA COIMBRA, mat. 836.083, Médico; Nº 9, de 4-10-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.04730, ELISA CELESTE GOMES CANAVARRO, mat. 884.847, Enfermeira.

POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE DEL CASTILHO - SRRJ

Datadas de 8-11-78: Nº 10 - Diretor de Divisão, código 111.2, nº 22.04282, RAIMUNDO PESSOA VIEIRA, mat. 72.187, Médico; Nº 11 - Administrador de Posto, código 111.3, nº 23.04281, DAISY SHEPHERD DE ATHAYDE AZEVEDO, mat. 40.401, Agente Administrativo; Nº 12 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.04287, FRANCIS COLTUFO, mat. 22.930, Médico; Nº 13 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.04286, NEA DE SOUZA MARTINS PAMPLONA, mat. 71.773, Médica; Nº 14 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.04294, EDGARD BAPTISTA DE SOUZA, mat. 53.886, Aux. Op. de Serv. Diversos; Nº 15 - Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.04294, SYLVIO NELSON GOMES, mat. 883.957, Médico; Nº 16 - Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.04285, MARIA DO CARMO PEREIRA, mat. 886.966, Médica; Nº 17 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.04288, WADIM RAFFUL, mat. 819.436, Médico; Nº 18 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.04289, MARIA DO SOCORRO JACQUES SOARES, mat. 29.154, Enfermeira; Nº 19 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.04290, YVONE FEIJÓO, mat. 818.532, Assistente Social; Nº 20 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.04291, EDNA CARVALHO DE CARVALHO, mat. 40.440, Agente Adm.; Nº 21 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.04292, CID MARTINS MAC HADO, mat. 815.437, Aux. Op. de Serv. Diversos; Nº 22 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.04297, ORLANDO ALVES GOMES, mat. 73.413, Agente Adm.; Nº 23 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.04295, GILDA VIANA LINS, mat. 810.259, Aux. Op. de Serv. Div.; Nº 24 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.04296, PAULO ROBERTO CABRAL, mat. 886.716, Aux. Op. de Serv. Diversos.

AGÊNCIA EM SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SRSP

Nº 1, de 12-10-78 - Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.18752, CELSO HUGO IOTTI LEMES, mat. 871.936, Médico.

AGÊNCIA EM REGISTRO - SRSP

Nº 45, de 1-11-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.18543, MIZANEI SARAIVA, mat. 180.595, Agente Administrativo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-622/78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 46, de 9-11-78 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a FLORITA FERREIRA FORTES, mat. 48.091, Agente Administrativa, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 48, de 8-11-78 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a LIDIA FERREIRA DE MOURA, mat. 185.374, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 28, de 9-11-78 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a DIVA GUIMARÃES SIMÃO, mat. 38.209, Agente Administrativa, ref. 33.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 59, de 31-10-78 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a ADEILDE ALVES DA SILVA, mat. 19.391, Técnica de Laboratório, ref. 32; Nº 64, de 9-11-78 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a IRENE ESPÍNDOLA AGRA, mat. 5.494, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Nº 553, de 28-7-78 - Retifica a PT-RRJP 807 de 6-11-75 (BSL-SRRJ 213/75), para conceder aposentadoria por tempo de serviço, a ISABEL MENDES SIMÕES, mat. 11.943, como ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, nível 6.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 85, de 7-11-78 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a TERESA DE SOUZA MARINI, mat. 16.120, Agente Administrativa, ref. 29.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 3-11-78: Nº 262 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a MILTON RAMANZINI, mat. 383, Motorista Oficial, ref. 15; Nº 268 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a THYRSO VON MIHICH MARCONDES MACHADO, mat. 15.578, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 49; Nº 267 - Aposenta compulsoriamente, a contar de 19-1-78, OSWALDO DE ALMEIDA LEITE, mat. 5.808, Odontólogo, ref. 51; Nº 269 - Torna sem efeito a PT-RSPP 744/78 (BS/DG 85, de 2-8-78) que aposentou por invalidez, SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES, mat. 18.173, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32, tendo em vista seu falecimento em 17-7-78.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 36, de 8-11-78 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a LYDIA GOMES DE OLIVEIRA, mat. 41.064, Contador, ref. 48.

APOSTILAS

A PT-BAAP 7, de 11-8-78 (BS/DG 108/78 - D.O.U. 165/78) fica apostilada para considerar EDGARD SEVERIANO DOS SANTOS, Agente Administrativo, mat. 16.871, aposentado na ref. 34, tendo em vista o que consta na PT-ADP-8/78. A PT-RPBP 785, de 13-1-78 (BS/DG 28/78) fica apostilada para retificar na aposentadoria por invalidez, de JOSÉ BONIFÁCIO COELHO, mat. 69.308, Odontólogo, a referência de seu cargo, para 50.

RELAÇÃO Nº INAMPS-623/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRAL

Os servidores adiante discriminados foram dispensados das funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 1º-11-78: Nº 43 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.43352, DIRCE BARROS CALADO, mat. 36.511, Agente Administrativo, tendo em vista sua aposentadoria; Nº 45 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.43353, LUIZ GOMES DE MELLO, mat. 878.150, Médico; Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 1º-11-78: Nº 44 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.43352, ZILDENE GUIMARÃES LOUREIRO, mat. 49.872, Agente Administrativo; Nº 46 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.43353, DEUSDEDIT CRUZ PINHEIRO, mat. 877.015, Médico, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.43345; Nº 47 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.43345, CLEA BRANDÃO UCHO DE CASTRO, mat. 839.399, Médico.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRBA

Nº 114, de 10-11-78 - Designa MARIA DA GLÓRIA PEIXOTO SOARES, mat. 10.456, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42038.

HOSPITAL MANOEL VITORINO - SRBA

Datadas de 27-10-78: Nº 9 - Dispensa ANTONIO FERNANDO DA FONSECA, mat. 24.648, da função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 21.02598, por motivo de sua aposentadoria; Nº 10 - Designa NEWTON AUGUSTO ROCHA, mat. 46.513, Agente Administrativo, para exercer, em caráter provisório, a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 21.02598, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.02603.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRCE

Datadas de 9-11-78: Nº 94 - Dispensa IRENE BARROS BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA, mat. 811.974, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.03323; Nº 95 - Designa FRANCISCA ZENEIDA GUERREIRO, mat. 885.938, Enfermeira, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.03323.

AGÊNCIA EM SENADOR POMPEU - SRCE

Nº 17, de 23-10-78 - Designa MARIA HELENA ELOY ABRANQUES DE OLIVEIRA, mat. 849.799, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.03607.

HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA - SRGO

Datadas de 9-11-78: Nº 37 - Dispensa FRANCISCO PEREIRA BORGES, mat. 837.864, da função de Coordenador de Plantão, código DAI 111.1, nº 21.06452; Nº 38 - Designa FRANCISCO PEREIRA BORGES, mat. 837.864, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 21.06462.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRMT

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do código DAI 111.1, pelas seguintes portarias, datadas de 16-10-78: Nº 18 - Encarregado de Setor Técnico, nº 11.43614, ALAIR DAS DORES CORRÊA MARINHO, mat. 846.030, Assistente Social; Nº 20 - Chefe de Seção, nº 11.43620, RITA MARIA CAMPOS SILVA, mat. 828.445, Agente Administrativo.

CONSULTORIA JURÍDICA REGIONAL - SRPE

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 31-7-78: Nº 4 - Assistente, código 112.3, nº 23.42390, CARLOS PESSOA GUERRA FILHO, mat. 19.013, Procurador; Nº 5 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.42389, ZÉLIA BESSA TEÓDULO, mat. 64.403, Agente Administrativa; Nº 6 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.42391, MARIA JOSETTE BAHIA CASTIM, mat. 44.034, Agente Administrativa.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Datadas de 8-11-78: Nº 76 - Dispensa, a contar de 18-10-78, RIDETE MIRIAM NASCIMENTO AMARAL, mat. 34.155, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42505, em virtude de sua aposentadoria; Nº 77 - Designa ALZIRA ALVES DE ALMEIDA, mat. 804.982, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42505, em caráter provisório.

PAM VENEZUELA - SRRJ

Nº 8, de 9-11-78 - Designa JOSÉ FRANCISCO MAGDALENO, mat. 815.727, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Administrador, código DAI 111.3, nº 23.04121.

AGÊNCIA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SRSP

Nº 199, de 3-11-78 - Designa RAPHAEL DE CASTRO, mat. 834.886, Médico, para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI 111.1, nº 21.17870; Nº 200, de 8-11-78 - Designa SÔNIA DE JESUS ALMEIDA LOBATO, mat. 834.677, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.17855.

AGÊNCIA EM LEME - SRSP

Nº 6, de 1º-11-78 - Designa FRANCISCO SILVESTRE DOMINGUES, mat. 894.306, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI 111.3, nº 23.18603.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 624/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRBA

Nº 170, de 3-11-78 - Dispensa, a contar de 1-11-78, EUNICE DE OLIVEIRA CARVALHO, mat. 35.649, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.42038.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRCE

Nº 89, de 1-11-78 - Dispensa os servidores abaixo relacionados, das funções mencionadas do Grupo DAI: Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.42674, MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINTO, mat. 843.824; Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.42676, MARIA HELENA ALENCAR DE ANDRADE, mat. 848.402.

HOSPITAL DE MESSEJANA - SRCE

Nº 7, de 6-11-78 - Dispensa, a contar de 6-11-78, JOSÉ BEZERRA DA COSTA, mat. 811.317, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.03427; Nº 8, de 6-11-78 - Designa GONÇALINA FÉLIX DA SILVA, mat. 812.307, Datilógrafo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.03427.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMA

Nº 34, de 3-11-78 - Dispensa JOSÉ DO COUTO CORRÊA, mat. 50.309, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.06876.

HOSPITAL PRESIDENTE DUTRA - SRMA

Nº 48, de 1º-11-78 - Dispensa, a contar de 1º-11-78, RUTH VERAS CASTELO BRANCO, mat. 39.944, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.06868.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL - SRMT

Nº 21, de 24-10-78 - Designa JOSÉ MARIO PINTO DE QUEIROZ, mat. 828.437, Agente Adm., para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI 111.1, nº 11.43591.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRMG

Nº 95, de 1º-11-78 - Designa RUTE RIBEIRO FRANÇA, mat. 12.158, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.07729.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRPR

Nº 8, de 6-10-78 - Dispensa LUIZ TOMELIN, mat. 826.113, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.09988; Nº 9, de 6-10-78 - Exclui da PT/RPRP 3/78 (BS/DG 130/78), o nome do servidor LUIZ TOMELIN, mat. 826.113, Técnico de Administração, pela qual foi designado para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44176, tendo em vista o seu desligamento por motivo de movimentação ex-offício da SRPR, para a Direção Geral; Os servidores adiante discriminados, foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI, pelas seguintes portarias: Nº 10, de 6-10-78 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.44176, JORGE YABU, mat. 700.043, Técnico de Administração; Nº 11, de 12-10-78 - Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.44166, WALDERES BERENICE FEDALTO DE MORAES, mat. 42.088, Contador.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRPR

Nº 48, de 12-10-78 - Dispensa WALDERES BERENICE FEDALTO DE MORAES, mat. 42.088, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.42274.

AGÊNCIA EM CAMPO MOURÃO - SRPR

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas do Grupo DAI, pelas seguintes portarias datadas de 11-8-78: Nº 6 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.10612, ELTON ESTANISLAU REIFUR, mat. 849.663, Médico; Nº 8 - Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.10610, ANTONIO SERGIO DE AZEVEDO REBEIS, mat. 849.783, Médico.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES - SRPE

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI, pelas seguintes portarias: Nº 27, de 1-11-78 - Diretora, código 111.3, nº 23.11231, CARMELITA MENDES BEZERRA, mat. 39.150, Agente Administrativo; Nº 30, de 3-11-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.11210, ZÉLIA MARIA DE BARROS SILVA, mat. 51.429, Agente Administrativo.

AGÊNCIA EM SOLEDADE - SRRS

Nº 33, de 2-4-78 - Designa PLINIO JOSÉ DISCONZI, mat. 864.868, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.14754.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSC

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, das funções abaixo citadas, do Grupo DAI, pelas seguintes portarias: Nº 184, de 30-10-78 - a contar de 19-10-78, Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.43256, NEIVA TERESA TIRLONI SILVA, mat. 839.362; Nº 192, de 6-11-78 - a contar de 30-10-78, Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.43302, PAULO CESAR DE SOUZA, mat. 828.881; Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 30-10-78: Nº 185 - função nº 11.43256, MARIA BERNARDETE DE SOUZA, mat. 827.805, Agente Administrativo, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43259; Nº 186 - função nº 11.43259, em caráter provisório MARA RANZOLIN ÁVILA, mat. 830.634, Datilógrafo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-625/78
PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Pelas portarias abaixo, os servidores mencionados foram dispensados, a pedido, nas datas citadas a seguir: datadas de 12-10-78: Nº 22 - a contar de 10-8-78, SABINO LEONIDES MOTEKO, mat. 700.921, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 23 - a contar de 17-8-78, FRANCISCO SISVILAN DE MORAIS COIMBRA, mat. 896.882, Médico, ref. 32; Nº 24 - a contar de 8-9-78, ANA HELENA MANGILI ANSELMO, mat. 700.955, Agente Administrativo, ref. 24; datadas de 13-10-78: Nº 25 - a contar de 21-8-78, JOSÉ DE PAULA, mat. 861.940, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 26 - a contar de 19-8-78, CARLOS ROBERTO LAGO MIRANDA, mat. 700.973, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 27 - a contar de 10-8-78, JOSÉ CARLOS PORTELLA, mat. 827.451, Agente Administrativo, ref. 24 e Nº 28 - a contar de 6-9-78, NILTON RODRIGUES FILHO, mat. 813.001, Agente Administrativo, ref. 24.

RELAÇÃO Nº INAMPS-626/78
PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias adiante discriminadas foram tornadas sem efeito as PT/RSPP de números abaixo citados, na parte relativa a autorização de lavratura de contrato de trabalho, dos candidatos a seguir relacionados, nos empregos indicados, em virtude de não terem se apresentado dentro do prazo legal: Nº 90, de 5-10-78 - PT/RSPP 6.924/78 (BS/DG 58/78), C-20, Auditor, JILLO SHIMADA; C-19, Assis-tente Social: VILMA DE ALMEIDA ROSA OLIVEIRA, HELENI LUCIA ZAINA e GLADYS ABUD RODRIGUES; C-3, Economista: WALDIR MAGACHO VOLÓ e PAULO ROBERTO LEITE; C-10, Técnico de Administração: FRANCISCO DE BARROS ESPILDORA, LUIZ THIAGO, JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO, IRINEU DE OLIVEIRA COUTO, MARCIO FRANCISCO MARQUES, JOSÉ CARLOS ROCHA, FABIO CARLOS DA SILVA, NORIVAL PESSIN JUNIOR, SEBASTIÃO FERREIRA ANDRADE; EVANIR DA SILVA e YASSUO SUGIMOTO; Nº 112, de 11-10-78 - PT/RSPP 827/78, C-5, Enfermeiro, NS 904-A, ref. 33, DAYSE KASUCO YOSHIMURA Nº 113, de 11-10-78 - Exclui, por improcedente, da PT/RSPA nº 110/78, o nome da candidata EVY MARIA DE ARAUJO SILVA MONTEIRO, admitida para o emprego de Médico, NS 901-A, ref. 32, por força de aprovação no concurso DASP/C-34; Nº 114, de 11-10-78 - Declara que a servidora EVY MARIA DE ARAUJO SILVA MONTEIRO, mat. 841.036, admitida em caráter precário para o emprego de Médico, NS 901-A, ref. 32, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-34, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-627/78
PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 47, de 6-11-78 - Declara que a servidora HESTIA MOREIRA VIANA, mat. 837.539, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-03/77, para a mesma categoria funcional; Nº 48, de 6-11-78 - Declara que a servidora MARIA GERALDA MACIEL DE FARIAS, mat. 837.656, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-Enfermagem, para a mesma categoria funcional; Nº 51, de 9-11-78 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, código LT/NM-1001, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-02, da candidata MARIA DAS GRACAS SANTOS FERNANDES.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Nº 73, de 30-10-78 - Revalida os termos da PT/RPEP 1041/77 (BS/DG 177/77), que autorizou a lavratura do contrato de trabalho de MARIA JOSÉ MOURA, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso de que trata o Edital DASP 1/76.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Nº 220, de 7-11-78 - Exclui da PT 451/78 (BS/DG 133/78), os candidatos abaixo relacionados, por não terem assumido no prazo devido: DAYSE SPANO BÁRCIA, SILVIA ELAINE RODRIGUES GONCALVES, SUZANA DE CARVALHO SILVA, LOURDES DE MENEZES BAMBINO, OLGA MOZEIKA e KATIA RODRIGUES NEVES; Nº 221, de 7-11-78 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, 802, ref. 16, em face de habilitação no concurso DASP/C-52, dos seguintes candidatos: DAYSE SPANO BÁRCIA, SILVIA ELAINE R. GONCALVES, SUZANA DE CARVALHO SILVA, LOURDES DE MENEZES BAMBINO, OLGA MOZEIKA e KATIA RODRIGUES NEVES.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 70, de 3-10-78 - Torna sem efeito a PT/RSPP nº 346/78 (BS/DG 151/78), na parte relativa a autorização de lavratura do contrato de trabalho, por força de habilitação no concurso DASP/C-3/77 dos candidatos abaixo relacionados, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NM 1001, ref. 24, em virtude de não terem se apresentado dentro do prazo legal: JOSEFA AMBROSINA DE SOUZA LENOTTI, MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCIOSI, MARIA HELENA DOS SANTOS, MARLENE MOTA NASCIMENTO, VICTOR FELICIANO, ELISABETE FERREIRA MARTINS, MIGUEL ALVES, LOURDES CONCEIÇÃO DE ALMEIDA e SEBASTIÃO VICENTE MENDES.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 47, de 1º-11-78 - Torna sem efeito a admissão dos candidatos abaixo relacionados, para o emprego de Agente Administrativo, constantes da PT/SEAP 22, de 22-9-78 (BS/DG 168/78), pelos seguintes motivos: pedido de desistência, VALDIR SANTOS AZEVEDO; falta de comparecimento em tempo hábil para assinatura do contrato de trabalho, HELVECIO PINHO LUDUVICE FILHO.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 628/78
PORTARIAS

Pelas portarias de números abaixo citados, as já publicadas, mencionadas a seguir, foram retificadas, para que se passe a constar o seguinte:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 16-11-78: Nº 346 - PT/RRJA 133/78 (BS/DG 128/78), que JOÃO GABRIEL HOSANNAH CORDEIRO, mat. 23.775, Médico, foi aposentado por tempo de serviço, na referência 52; Nº 347 - PT/RRJA 104/78 (BS/DG 128/78), que JOSÉ FERREIRA FILHO, mat. 4.990, Agente Administrativo, foi aposentado por tempo de serviço, na referência 34; Nº 348 - PT/RJAP 18/78 (BS/DG 146/78), que ARISTIDES GOMES DE OLIVEIRA, mat. 13.741, Agente Administrativo, foi aposentado, por tempo de serviço, na referência 31; Nº 349 - PT/RJPP-437/76 (BS/DG 187/76), que JULITA LYRA DE CARVALHO, mat. 61.699, Agente Administrativo, foi aposentada por tempo de serviço, na referência 32; datadas de 17-11-78: Nº 355 - PT/RJPP 565/78 (BS/DG 106/78), que ENEAS GUEDES PINTO DA COSTA, mat. 13.828, Agente Administrativo, foi aposentado, por tempo de serviço, na referência 34; Nº 356 - PT/RJPP 203/78 (BS/DG 55/78), que PERPETUA GEOMETRA MOTTA, mat. 5.632, Agente Administrativo, foi aposentada, por tempo de serviço, na referência 30.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO - SRRJ

Nº 1, de 10-11-78 - PT/RJPP 528/78 (BS/DG 94/78), que AMÉRICO DO PRADO REBELLO, mat. 4.179, Contador, foi aposentado, por tempo de serviço, na referência 52; Nº 20, de 16-11-78 - PT/RRJA 112/78 (BS/DG 128/78), que ALTAIR DO ESPÍRITO SANTO IADANZA, mat. 13.033, Agente Administrativo, foi aposentado, por tempo de serviço, na referência 34; Nº 21, de 16-11-78 - PT/RJPP 432/78 (BS/DG 87/78), que CARLOS RUY DE LIMA F SILVA, mat. 17.595, Motorista, foi aposentado, por invalidez, na referência 14; Nº 23, de 17-11-78 - PT/RRJA 121/78 (BS/DG 128/78), que MÁRIO DOS SANTOS VALLE, mat. 46.683, Agente Administrativo, foi aposentado, por tempo de serviço, na referência 34; Nº 27, de 20-11-78 - PT/RJPP 2.605/78 (BS/DG 9/78), que TEREZINHA ROSAS BARROS MOTA, mat. 3.823, Auxiliar de Enfermagem, foi aposentada, por tempo de serviço, na referência 33.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 629/78
PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Pelas PT/DLP abaixo, todas de 27-11-78, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço aos servidores indicados: Nº 137 - PÔNCIO DA SILVA COSTA, mat. 687, Técnico de Administração, ref. 50; Nº 139 - MARIA DA SAÚDE CHACON DE ALBUQUERQUE LIMA, mat. 37.562, Estatístico, ref. 51; Nº 140 - CONCEIÇÃO SERRANO, mat. 16.905, Técnico de Administração, ref. 45.

RETIFICAÇÕES

Na Relação nº INAMPS-567/78, publicada no Diário Oficial da União (Seção I - Parte II), nº 222, de 22-11-78, onde se lê: SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL, leia-se: SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 630/78
PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº 223, de 23-11-78 - Dispensa VICENTE CAPARELLI DE OLIVEIRA, mat. 69.041, do cargo de Coordenador de Assistência Médica aos Urbanos, do Departamento de Promoção de Saúde Individual da Secretaria de Medicina Social, código DAS 101.2, nº 32.40032, face a sua aposentadoria; Nº 224, de 23-11-78 - Designa VICENTE CAPARELLI DE OLIVEIRA, mat. 871.408, para exercer, na Secretaria de Medicina Social, a função de confiança de Coordenador de Assistência Médica aos Urbanos, do Departamento de Promoção de Saúde Individual, código LT/DAS 101.2, nº 32.40032.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 112, de 28-11-78 - Dispensa CELESTE FERREIRA CAIADO, mat. 22.507, da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.3, nº 23.41347, tendo em vista sua aposentadoria; Nº 113, de 28-11-78 - Designa LUIZ CARLOS REIS GOMES, mat. 33.210, Psicólogo, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI 111.3, número 23.41347; Nº 116, de 29-11-78 - Designa DORINHA MONTEIRO DA SILVA, mat. 41.208, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI 111.1, nº 11.41396.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 141, de 30-11-78 - Declara vago o cargo de Agente Administrativo, Classe B, código SA-801.3, ref. 29, em virtude do falecimento de JOSÉ RIBEIRO LEITÃO FILHO, mat. 43.308, ocorrido em 28-10-78.

RELAÇÃO Nº INAMPS-631/78
PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Nº 155, de 18-9-78 - Torna sem efeito a PT/RSPA 109/78, na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho.

lho, face ao pedido de inclusão em final de classificação apre-
sentado pelo candidato REYNALDO PATRO'NE GOMES, no emprego de Mé-
dico, NS 901.A, ref. 32, por força de habilitação no concurso
DASP/C-32; Os candidatos abaixo relacionados foram excluídos, por
improcedentes, das PT/RSPA de números adiante citadas, pelas se-
guintes portarias, datadas de 18-9-78: Nº 156 - PT/RSPA nºs 91,
100 e 106/78, Médico, NS-901.A, ref. 32, DASP-C-9, VANDYCK NEVES
DA SILVEIRA; C-19, SIDNEY REED NETTO e C-29, EDSON POSSEBOM DA
SILVA; Nº 157 - PT/RSPA-116/78, Médico, NS-901-A, ref. 32, DASP/
/C-44, HOMERO RORIZ CARNEIRO; Nº 158 - PT/RSPA 89/78, ROBERTO DE
CUNTO BARREIRA, mat. 868.999, em virtude de ter sido dispensado,
a contar de 19-2-78; Nº 167, de 18-9-78 - Retifica na PT/INAMPS/
RSPA 89/78, os números das matrículas abaixo citadas, na parte
relativa dos seguintes servidores: MARCIO ANTONIO RIBEIRO SAM-
PAIO, de 834.263 para 825.717 e HEITOR DE FRANCA BORGES, de
846.523 para 834.754.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO ADP Nº 12/78

PT-ADP Nº 0065 DE 09/11/78 - Tendo em vista o que consta do
Processo nº 3.017.100/78, aplica ao servidor CARLOS ALBERTO
DA SILVA, Matrícula 888.581, Agente Administrativo, Referên-
cia 24, lotado na Superintendência Regional no Estado de
Pernambuco, a pena de demissão por justa causa, cominada no
art. 54, por infringência do inciso I do item 55, dispositi-
vos do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS/
/INPS - 602.20/71, combinados com o artigo 482, letra "a" da
Consolidação das Leis do Trabalho.

RELAÇÃO Nº INAMPS-632/78

PORTARIAS

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as
aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 15, de 30-10-78 - por tempo de serviço, FLÁVIO DE MELO
UCHÔA, mat. 183.232, Agente Administrativo, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Datadas de 13-11-78: por tempo de serviço: Nº 69 - ALYRIO
DE FREITAS LIMA, mat. 24.520, Agente Administrativo, ref. 34; Nº
70 - MANOEL SATURNINO NOGUEIRA, mat. 52.045, Agente de Portaria,
ref. 8.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

a) por tempo de serviço: Nº 297, de 9-11-78 - JOSÉ ALVES
CARDOSO, mat. 9.274, Contador, ref. 49; datadas de 10-11-78: Nº
323 - FRANCISCO RAYMUNDO DE SIQUEIRA, mat. 3.725, Médico, ref. 51;
Nº 333 - FERNANDO RUSSO, mat. 8.290, Contador, ref. 49; b) por
invalidez: Nº 322 - PALMIRO CIANELLI, mat. 47.778, Agente Admi-
nistrativo, ref. 29.

APOSTILAS

A PT/BAP nº 45, de 12-7-78 - (BS/DG 94/78 - D.O.U. 154/78),
fica apostilada para considerar a Agente Administrativa, mat.
22.912, MARIA BERNADETE DA ROCHA DIAS, aposentada na ref. 31; a
PT/BAAP nº 1, de 4-8-78 (BS/DG 97/78 - D.O.U. 158/78), fica apos-
tilada para considerar a Agente Administrativa, mat. 21.642, HIL-
DETE DA SILVA ROHRS, aposentada na ref. 34; a PT/BAAP 5, de 10-
8-78 (BS/DG 102/78 - D.O.U. 162/78), fica apostilada para consi-
derar o Técnico em Comunicação Social, mat. 26.115, JOÃO VELLOSO
DOS SANTOS CARIA, aposentado na ref. 45; a PT/GOAP nº 13, de 28-
8-78 (BS/DG 128/78), fica apostilada para considerar o Agente
Administrativo, mat. 31.729, CELITO DE ALENCAR ARRÊES, aposenta-
do na ref. 34, em decorrência do aumento por mérito: a PT/RMG nº
1.150, de 4-5-76 (BS/DG 106/76), fica apostilada para considerar
a Agente Administrativa, mat. 18.228, INAH LOPES GAETANI, aposen-
tada por tempo de serviço na ref. 32.

RELAÇÃO Nº INAMPS-633/78

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pe-
dido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguin-
tes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 67, de 14-11-78 - a contar de 9-10-78, MARIA NADIZIA GO-
MES BARROSO, mat. 811.630, Agente Administrativo, ref. 30.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 56, de 14-11-78 - a contar de 8-11-78, ARGEMIRO FERREIRA
MAIA, mat. 838.955, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 44, de 8-11-78 - a contar de 19-9-78, WILSON WESTPHALEN,
mat. 702.308 e 702.309, Médico, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Datadas de 10-11-78: Nº 67 - a contar de 22-6-78, admitido em
caráter precário, SILVIA MARIA ALVES DE AZEVEDO, mat. 838.414, Auxí-

liar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 68 - a contar de
19-3-78, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, mat. 876.165, Agente de Portaria, re-
ferência 8.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Datadas de 13-11-78: Nº 103 - Aplica ao servidor CARLOS GUTEM
BERG VIEIRA BALBINO, mat. 849.156, Auxiliar Operacional de Serviços
Diversos, ref. 22, a penalidade de demissão, por justa causa, prevista
no inciso III, do item 50, combinado com o item 54, do Regimento do
Pessoal Empregado (RS-603.20/71, do antigo INPS), por infração ao in-
ciso IX, item 55, da mesma norma, combinado com a letra "i", do arti-
culo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho; Nº 104 - Aplica ao ser-
vidor JORGE FURTADO DA ROSA, mat. 824.349, Agente de Portaria, ref. 2,
a penalidade de demissão, por justa causa, prevista no inci-
so III, do item 50, combinado com o item 54, do Regimento do Pessoal
Empregado (RS nº 602.20/71, do antigo INPS), por infração ao in-
ciso IX, do item 55, da mesma norma, combinado com a letra "i", do arti-
culo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho; Nº 109, de 16-11-78 - Apli-
ca a servidora SONIA CORREIA MARTINS, mat. 814.957, Auxiliar Operaci-
onal de Serviços Diversos, ref. 22, a penalidade de demissão, prevista
no inciso III, do item 50, combinado com o item 54, do Regimento do
Pessoal Empregado (Resolução nº 602.20/71, do antigo INPS), por infrin-
gência ao inciso IX, do item 55, do mesmo diploma legal, combinado com
a letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSC

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedi-
do, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes
portarias, datadas de 8-8-78: Nº 67 - a contar de 12-4-78, GABRIEL FE-
LIX ALVES, mat. 873.586, Telefonista, ref. 16; Nº 68 - a contar de 15-
7-78, MARIA AMÉLIA FRAGOSO MITKE, mat. 869.012, Agente Administrati-
vo, ref. 24; datadas de 21-3-78: Nº 106 - a contar de 19-6-78, ALBINO
JOSE DE SOUZA FILHO, mat. 824.412, Médico, ref. 43; Nº 107 - a contar
de 12-11-77, PAULO CESAR PEREIRA, mat. 829.473, Agente Administrati-
vo, ref. 24.

RELAÇÃO Nº INAMPS-634/78

PORTARIAS

AGÊNCIA EM CARUARU - SRPE

Nº 153, de 15-5-78 - Retifica para nº GPECR-117, de 22-12-
-77, a portaria nº 110, de 22-12-77, publicada no BS/DG 22, de 19-
-2-78, referente a IRAIDE ANTUNES LIRA, mat. 56.289.

AGÊNCIA EM GARANHUNS - SRPE

Nº 63, de 26-5-78 - Designa os servidores adiante discrimi-
nados para exercer as funções citadas, do grupo DAI-110: Chefe de
Serviço, código 111.2: nº 22.11585, ESORAS CABRAL DE LIMA, mat.
875.224; nº 22.11594, GIOVANI GOMES DE LIMA, mat. 11.961, Médico;
Chefe de Posto, código 111.3: nº 23.11592, ELÍSIO ALVES PINTO,
mat. 802.523, Médico; Chefe de Seção, código 111.1: nº 21.11586,
SILVINO DE ANDRADE DUARTE, mat. 895.850, Médico; nº 11.11587, GIL-
DO FELICIANO DE OLIVEIRA, mat. 891.401; nº 11.11600, SEVERINO FER-
REIRA FILHO, mat. 888.698; nº 11.11599, MANOEL ALVES LINS, mat.
3.099, Agente Administrativo; Administrador de Posto, código 111.3,
nº 13.11593, JOSÉ RIBEIRO DA FONSECA, mat. 37.148, Agente de Porta-
ria.

AGÊNCIA EM PAULISTA - SRPE

Nº 151, de 6-11-78 - Designa MARIA BERNADETH ALMEIDA DE
BARROS MONTEIRO, mat. 873.259, Médico, para exercer a função de
Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.11507.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRRJ

Nº 77, de 6-10-78 - Dispensa, a contar de 19-8-78, NADIM
ZACHARIAS, mat. 69.001, Médico, da função de Chefe de Posto, código
DAI 111.3, nº 23.04271 e designa, conseqüentemente, JOÃO BAPTISTA
HIPÓLITO DA SILVA, mat. 816.634, Médico, para exercer a referida
função.

HOSPITAL DO ANDARAÍ - SRRJ

Nº 116, de 23-10-78 - Designa os servidores adiante mencio-
nados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI-110: Chefe de
Seção, código 111.1: nº 21.04628, IRACEMA FERREIRA DA SILVA DOS
SANTOS CARDOSO, mat. 24.211, Enfermeira; nº 11.04654, ALVARO DE AL-
MEIDA PEREIRA, mat. 19.940, Agente Administrativo; Chefe de Serv.,
código 111.2, nº 12.04668, JOSÉ JANES REIS DA FONSECA, mat. 13.338, De
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; nº 118, de 6-11-78 - De-
signa MARLY OLYMPIA ECKSTEIN ARAUJO, mat. 21.425, Nutricionista,
para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, número
para exercer a função de Chefe de Seção, todas de 7-11-78,
21.04634; pelas portarias adiante mencionadas, todas de 7-11-78,
os atos nelas citados, foram tornados sem efeito: Nº 120 - PT/
/HRJAI 92/78 (BS/DG 162/78); Nº 121 - PT/HRJAI 93/78 (BS/DG 162/
/78); Nº 122 - PT/HRJAI 114/78 (BS/DG 167/78); Nº 123, de 7-11-78
- Designa SEBASTIÃO MORAIS ANDRADE, mat. 12.677, Médico, para exer-
cer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.04597, fi-
cando, conseqüentemente, dispensado da função de Chefe de Serviço,
código DAI 111.2, nº 22.04595; Nº 124, de 7-11-78 - Designa CARLOS
HENRIQUE PEREIRA LIMA, mat. 886.508, Médico, para exercer a função
de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.04595, ficando, con-
seqüentemente, dispensado da função de Chefe de Seção, código DAI
111.1, nº 21.04597; Nº 125, de 7-11-78 - Designa ERONDINA HERMIDA
DA SILVA PEREIRA, mat. 4.677, Agente Administrativo, para exercer
a função de Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.04578, DAI, ficando,
conseqüentemente, dispensada da função de Chefe de Seção, código
DAI 111.1, nº 11.04610.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA - SRRJ

Nº 66, de 10-11-78 - Designa EVANGELINA BARBOSA DE MORAES,
mat. 32.723, Agente Administrativo, para exercer a função de Assis-
tente de Gabinete do Diretor, código DAI 112.3, nº 23.05185, em
caráter provisório.

POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - GOVERNADOR - SRRJ

Nº 6, de 13-11-78 - Designa YU CORREA TEIXEIRA, mat. 833.229,
Médico, para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-
-111.1, nº 21.04323.

HOSPITAL HELIÓPOLIS - SRSP

Pelas portarias abaixo, todas de 7-11-78, os servidores adiante mencionados foram designados para exercer as seguintes funções do grupo DAI 110: Nº 30 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.16790; MANOEL RAIMUNDO MONTEIRO, mat. 812.913, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 31 - Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.16782, EMILIANO MARTINS JÚNIOR, mat. 18.422, Engenheiro; Nº 32 - Chefe de Clínica, código 111.1, nº 21.16721, EDGARD SCHROEDER SAN JUAN, mat. 24.210, Médico; Nº 34 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.16794, ZILDA NUNES MARTINS, mat. 813.681, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 35 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.16769, MARIA APARECIDA RODRIGUES PARIZI, mat. 883.034, Agente Administrativo; Nº 36 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.16759, MARIA LUIZA SOARES BRANDÃO, mat. 891.840, Nutricionista; Nº 37 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.16767, OMAR ARAUJO, mat. 816.486, Farmacêutico.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 635/78

PORTARIASDEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias abaixo, foram tornadas sem efeito as de números citados, na parte relativa a autorização de lavratura de contrato de trabalho, dos candidatos mencionados, no emprego de médico, ref. 32, por força de habilitação nos concursos indicados, face os motivos expostos: inclusão em final de classificação: Nº 121, de 11-10-78 - PT/RSPP 829 e 885/78 - C/34: ANTONIO SARAIVA GOMES; C/37: DANIEL MARTINS NETO; Nº 253, de 30-10-78 - PT/RSPP 829/78 e RSPA 160/78 - C/14: JOÃO CRISOSTOMO BARISSON VILLARES; C/43: ROBERTO DE CUNTO BARREIRA; pedido de desistência: Nº 122, de 11-10-78 - PT/RSPP 829/78 - C/14: ADALBERTO MENEZES LORGA, LUIZ PAULO REIS GALVÃO, MILSON DINIZ LEAL, ANTONIO OLYNTHO PENNA STARLING, JOSÉ MANUEL GOMES MARTINHO, JOÃO YASUKI YAMAMOTO e SANDRA MARIA KOENIGSTEIN MORI; C/34: EDISON CAVALHEIRO, EMILIA MARIA BEZERRA CASTRO e ROSA MARIA BURATTI; Nº 252, de 30-10-78 - PT/RSPP 829 e RSPA 104 e 165/78 - C/14: JOSÉ LUIZ MORELLI; C/26: LUIZ CARLOS GARCIA BETTING; C/41: LUIS CARLOS ARCON; falta de apresentação dentro do prazo legal: Nº 254, de 30-10-78 - PT/RSPP 829/78 - C/14: HORÁCIO GARCIA DE FREITAS, CARLOS RUY MIKSCHKE, MOACYR ALVES CAVALHEIRO JUNIOR, FAUSTO JOSÉ PIETROBON, LEONIDAS EURICO CAPARELLI BASTIA, UMBERTO PEREIRA RIBEIRO, ERNESTO DALLAVERDE NETO, CARLOS RENAN REIS GAUZ, HÉLIO KORKES, ROGÉRIO ROMEU NOGUEIRA JUNIOR, DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO, OSMAR MESQUITA DE SOUZA FILHO, MILTON CAMILLO, GARIBALDI BASTOS QUIRINO e FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO; C/29: WLADIVAL PENGA CARVALHO e CELSO MOYA; C/30: RUBEVAL SOUZA DE ARAUJO; C/34: DAVILSON SEIXAS FORNI, NAIR OKAMURA, ELIANA SIGNORINI NEVES, FRANCISCO JOÃO GABRIEL, WILSON PEREIRA DE SOUZA, WILSON APARECIDO MEIRIM CORRALES e SERGIO PAULO BERGHETTI; Nº 255, de 30-10-78 - PT/RSPP 829/78 - C/34: ANTONIO MONTEIRO e JOSÉ CARVALHO POLI.

RELAÇÃO Nº INAMPS- 636/78

PORTARIASDEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 285, de 8-11-78 - Foram tornadas sem efeito as PT/RSPA 90, 91, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116 e 165/78, na parte relativa a autorização de lavratura de contrato de trabalho, dos candidatos abaixo relacionados, no emprego de Médico, ref. 32, por força de habilitação nos concursos a seguir indicados, em virtude de não terem se apresentado dentro do prazo legal: C/07: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA, ARI TIMERMAN, LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS MONTEIRO BARROS, JOÃO APARECIDO PIMENTA DE ALMEIDA, WILSON SALGADO FILHO, IOCHIO YAMAMOTO, ABRAH DREWIACKI, LEOPOLDO SOARES PIEGAS, NORBERTO ESTEBAM GALIANO, JOÃO BITENTE NETO e DEMONSTENES GONÇALVES LIMA RIBEIRO; C/09: OLAVO SOARES DE SOUZA, SERGIO CARLOS NAHAS e ARMANDO DE CAPUA JUNIOR; C/14: YOSHIHISA TSUDA, CARLOS STABILE NETO, FRANCISCO CARLOS SEGURO, JOSÉ ALVES PINHEIRO, MEIDE SILVA ANÇÃO, ROBERTO ONISHI, BENEDITO MARCIO VILLAGA, HENRIQUE MANTELMA CHER, LIGIA MOSTÉRIO, MARIA ELIZABETH GIMENEZ, SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA, FLAVIO AZENHA, ENRIQUE ANTONIO VELASQUEZ ESCOBAR, CYRIACO PEREIRA DE CARVALHO FILHO, ALEXANDRE HERCULANO DE CARVALHO NETO, JULIO HIRSCHHORN GHELLER, IVAN ESTEVAM ZURITA JUNIOR, LAURICE GOMES DE ALMEIDA MEDAWAR, FLAVIO EDUARDO ROSENBERG, BENEDITO JUA-REZ DE ANDRADE, PAULO CESAR ALMEIDA DE AQUINO, PAULO CESAR BRANDÃO VEIGA JARDIM, JOSÉ MOURA MAGALHÃES GOMES FILHO, LUIZ CARLOS AMBRÓZIO, LILIA BLIMA MARTINS CARNEIRO, JOSÉ NELSON BARBOSA, NELSON MIGUITA, VICTOR KIETZMANN, CARLOS STEINIC, CARLOS HENRIQUE VIANNA DE ANDRADE, MARCOS MASSAZU OYAFUSO, ITO CHINEN, AUGUSTO TOSHIO OMORI, ANTONIO LUIZ JUNQUEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ IZALINO FERREIRA MONTEIRO, IVAN SERGIO BADDINI, NICOLAU GEBARA NETO, RUBENS FRANCI DE VASCONCELOS, CLOVIS DALAQUA, MINORU KODA, ANTONIO JOÃO DE BRITO NETO, EDUARDO PARTAMIAN, WALTER DA ROZA GARCIA JUNIOR, REGINALDO DE ALMEIDA BARROS e BERENICE LAGE FONSECA; C/15: JOÃO LUIZ COSTA CARDOSO, SUELI ZUCCHERATO, ALDO FANTINI NETO, SILVIO ALENCAR MARQUES, VALÉRIA PETRI SZYNKIER, TANIA MARIA DANTAS DE FARIA, CARLOS D'APARECIDA SANTOS MACHADO FILHO e PAULO DE TARSO CALIL THOMÉ; C/16: ABRAH DREWIACKI, BERENICE BILHARINHO DE MENDONÇA, GILBERTO NABOR CHINEN, FRANCISCO CARLOS SEGURO, ORSINE VALENTE, RICARDO MAXIMILIANO PELOSI, LIA: TOCK, REINALDO PERRONE FURLANETTO, LUIZA KIMIKO MATSUMURA e RODOLFO FIORINI FILHO; C/13: FERNANDO MILTON DE ALMEIDA e MARIA ISABEL SENVAITIS; C/19: ATALU CRISPIH DE SOUZA; C/20: BENJAMIM SPIGA REAL NETO, KRILOR BOUACIYAN e ARI DALLA; C/21: KAZUO FUTAGAWA, DOMENICO HÉLIO G. PAULO BARBIERI e RENATO RUDGE RAMOS; C/25: CLEIDE GRANDI CASTRO DE ROLOS, IVAN DE MELO ARAUJO e REGINA CÉLIA RIBEIRO RODRIGUES DE MORAES; C/26: ANTERO COSTA FILHO e REYNALDO ANDRÉ BRANDT; C/27: PAULO EURIPEDES MARCHIORI e NADIA IANDOLI DE OLIVEIRA BRAGA; C/29: OTAVIO MADI, LIZETE AWAZU NUNES, LUIZ ABDALLA BARUKI, MARIA OKUMURA, DANIEL VOLCOU, KOJI FUSHIDA e MARILENA CURY; C/30: NAOTO YASUDA, CARLOS ARMANDO SÉL-

LARO, RALPH COHEN, CARLOS FUMIAKI UESUGUI e WALTER GOMES AMORIM FILHO; C/32: JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA PIRES e SAID IBRAHIM; C/34: MARIA APARECIDA AFFONSO HOYSES, MARIO ROBERTO HIRSCHHEIMER, CLEYDE MYRIAM AVERSA NAKAIE, RENATO PESCAROLO ZAN, HILLEGONDA MARIA DUTICH NOVAES, MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA, ROMUALDO OSORIO CORREIA, NELSON SERIKAWA, JOSÉ PAULO CORREIA COELHO, YU KAR LING KODA, MARIA ANGELA DE SOUZA NOGUEIRA, JOSÉ GERALDO DINIZ DO NASCIMENTO, ANTONIO CARNEIRO DE PAIVA, MARIA HELENA VALENTE, MARIA JOSÉ SENA VAZ, FRANCISCO AUGUSTO SELLA, RUBENS FEFERBAUM, MAGDA MARIA SALES CARNEIRO, NADYA SUELY GONÇALVES, MARIA BEATRIZ VIANA PEREZ, ANTONIO CESAR MANZONI, LIA GIRALDO DA SILVA AUGUSTO, CLOVIS DALAQUA, EFIGENIA LUCIA CALDEIRA CAMPOS, THERSIO VENTURA, CÉLIO SODERO CARDOSO, GILBERTO OTÁVIO TOLAINI, HELOISA PEDROSA MITRE, PAULO BLECHER e MARIA ALICE YOKO YAMAMOTO; C/37: RODNEY GALAN TABOADA, FERNANDO JOSÉ KAISER, PAULO MAURÍCIO DE SOUZA PINTO, FREDERICO CURIO DE CARVALHO JUNIOR, VANIA DE LARA CRELLER, FRANCISCO GRECO, JULIO HIRSCHHORN GHELLER, GETULIO BEZERRA CASTRO, RUBENS HAZON COURA, REGINA ELIZABETH CAMARGO LORDELLLO, BRENO CARVALHO DE OLIVEIRA, BENEDITO CALIXTO FORTES GATTO, MOACYR JOSÉ AMARAL CAMPOS FILHO, MIRIAM MOREIRA BRAMBILLA e SONIA FRIEDRICH; C/38: TADEU OGURO, BENEDITO PINHEIRO DE ABREU NETO, PAULO RAFAEL LOSASSO, EDSON ROSSINI IGLEZIAS e JOSÉ RAUL NOGUEIRA; C/41: JOSÉ OTAVIO COSTA AULER JUNIOR, ELOIZIO APARECIDO COLEN, LAIR VALIO ALVES, AUGUSTO ALBERTO DA COSTA JUNIOR, JOÃO EGÍDIO ROMÃO JUNIOR, SERGIO FERREIRA GUEDES, MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA, WELLINGTON MONTEIRO MACHADO, ORESTES GUEDES DE FIGUEIREDO ALCOFORADO, LEON WILLIAM RHEIMS, JOEL CLAUDIO HEIMANN e ANTONIO ALBUQUERQUE DE MACEDO COSTA; C/42: MIGUEL BOGOSIAN, JOSÉ ALVES PINHEIRO, LEON WILLIAM RHEIMS, ALOISIO BENVINDO DE PAULA e MARIA ELIZABETH GIMENEZ; C/43: MARIO TAKEO TAKESHI TAMAOKI, JOÃO EVANGELISTA GOMES THOMAZELLI, AGOSTINHO LUIZ TOLEDO VOLPE, PAULO ULBRICHT NETO e RODOLPHO DE SOUZA COSTA; C/44: MIGUEL SROUGI e MOACYR FUCHS.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO IAPAS - PRR Nº 01/78

ATOS DO PRESIDENTEPORTARIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no item 11 da Portaria MPAS nº 838, de 19 de setembro de 1977, e na forma do artigo 67 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 635, de 27-11-78 - Nomear o servidor JOSE LUIZ DE MELLO, matrícula nº 50.537, Agente Administrativo, referência 30, do quadro do INAMPS, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social na cidade de Ceres-GO, código DAS-101.1, nº 31.00.255, mantido na estrutura originária pelo item 5 da Portaria MPAS nº 1.124, de 23-06-78.

PT IAPAS/PR-nº 636, de 27-11-78 - Nomear o servidor MARIO ZUANY, matrícula nº 160.373, Agente Administrativo, referência 33, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social, na cidade de Tupã-SP, código DAS-101.1, número 31.00.751, mantido em sua estrutura originária pelo item 5 da Portaria MPAS nº 1.124, de 23-06-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria IAPAS-PR nº 290, de 31 de julho de 1978, na parte que designou o mencionado servidor para a função de confiança de Inspetor, código DAI-111.3, número 23.71.137, na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 61/78

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132/78 e tendo em vista o que consta do memorando 401-003.24 nº 1.085, de 16 de novembro de 1978,

RESOLVE:

PT-IAPAS/DFDG Nº 31, de 6-12-78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código SA-801, Classe "A", Ref. 24,

na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL, em face da habilitação no concurso DASP/C-01/78, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados:

- PEDRO PEREIRA CARVALHO
- APARECIDA FREIRE BAPTISTA
- ISAIAS MENDONÇA DE SOUZA JUNIOR
- JANE MARGARETE PIMENTA
- ILMAR FREITAS DE OLIVEIRA
- DARCI GOMES SARDINHA
- SUELY MARIA AMARAL CARDOSO
- JOSÉ EROS RODRIGUES
- DANILO ALVES
- RAIMUNDO DE SOUSA RODRIGUES NASCIMENTO
- MARIA SALETE BARBOSA CALADO
- ANITA LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA
- ISOILDA ALVARES RABELO NOVATO
- SILVIO MIGUEL SILVEIRA DAUDT
- APARECIDA FERREIRA DA SILVA
- MARIA ANA SILVA
- ROSÂNGELA SILVA DE ALENCAR
- ELDONOR FERNANDES ARAÚJO

PT-IAPAS/DFDG Nº 32, de 6-12-78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, código NM-1042, Classe "A", Ref. 24, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL, em face de habilitação no concurso DASP/C-22/77, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, do candidato WILSON DE ALMEIDA PINTO.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT-IAPAS/DFDP Nº 38, de 30-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução IAPAS nº 24/78, item IX, alínea "b", e considerando o que consta no Processo IAPAS nº 123.000/01464/78,

RESOLVE conceder exoneração, a contar de 4 de outubro de 1978, a FRANCISCO CAVALCANTE SOBRINHO, matrícula nº 21.402, Agente de Portaria, Classe "B", Ref. 8, do Quadro Permanente do INPS originário, lotado nesta Superintendência.

Central de Medicamentos

ATO Nº 152/78

BRASÍLIA-DF, 06 DE DEZEMBRO DE 1978.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando de suas atribuições, e considerando o que dispõe o processo nº 10945/78-CEME,

R E S O L V E

Considerar vago a partir de 24 de novembro de 1978, 1 (um) emprego Datilógrafo Ref. 16, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos, ocupado pelo servidor PAULO IVO MACIEL MILHOMEM, por motivo de rescisão de contrato de trabalho.

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA

ATO Nº 153/78

BRASÍLIA-DF, 06 DE DEZEMBRO DE 1978.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando de suas atribuições, e considerando o que dispõe o processo nº 11010/78-CEME,

R E S O L V E

Considerar vago a partir de 1º de dezembro de 1978, 1 (um) emprego Datilógrafo Ref. 16, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos, ocupado pela servidora ANGELA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, por motivo de rescisão de contrato de trabalho.

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA

TERMOS DE CONTRATO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG- 338/78
PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ENGE - ENHARIA DE SOLOS E PAVIMENTOS-ESCA LTDA.

OBJETO: É objeto do presente contrato a execução pela Consultora dos serviços de inventário do estado de conservação das rodovias federais pavimentadas, nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, rede estimada de 9.817 km (Lote 03), Edital 113/78.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR\$8.839.741,00 sendo CR\$6.547.741,00 a preços iniciais e CR\$2.292.000,00 como previsão para pagamento de reajustamento do preço. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta da verba 4.1.1.1.00.00.1.713.00, até o valor de CR\$..... CR\$7.071.792,00, conforme NE-004.942-5, emitida pelo DF-Sv.COR em 18.10.78.

PRAZO: O Relatório Final em sua forma definitiva, impresso, será entregue 40 dias úteis após a aprovação da Minuta do Relatório Final pelo DNER.

CAUÇÃO: Para a garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato, a Consultora depositou na Tesouraria do DNER, a quantia de CR\$90.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Mineiro S/A, datada de 18.11.78. A fiança vigorará pelo prazo máximo de 300 dias e ficará automaticamente prorrogada por um lapso de tempo igual ao das obrigações contratuais se adjudicados os serviços a afiançada, conforme Guia nº 5324/78-Sv.HRF/SepF/DF-PG 2ª SPR-449/78, datada de 14.11.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 25.09.78 - Resolução nº 2.008/78-Sessão nº 37, constante de fls. 417 do processo nº 43.180/78 da Concorrência de que trata o Edital nº 113/78 em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº 16846-5.12.78. - Cr\$507,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Apostila PG-411/78 ao contrato de Consultoria PG-315/77, para execução de serviços de coordenação supervisão e controle de serviços de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-290/RS, trecho Porto Alegre - Uruguiana, subtrecho km 321 ao km 383.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: EULER S/A - ENGENHARIA E CONSULTORIA.

OBJETO: Aumento de valor contratual
VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR\$5.430.000,00 sendo CR\$4.167.000,00 a preços iniciais e CR\$1.263.000,00 para reajustamento, em virtude de um acréscimo de CR\$750.000,00 para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá também a conta da verba 4.1.1.1.8.01.1.162.54, até o valor de CR\$4.500.000,00, conforme NE-005.883.1, emitida pela DF/Sv.COR em 30.11.77.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor de Manutenção, datada de 13.11.78 (fls.348) constante do processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 33.524/77.

(Nº 17105 - 7-12-78 - Cr\$370,00)

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO CONVENIO FNDU Nº 36/78

Convênio que entre si fazem a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado de Minas Gerais, com a interveniência da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana, da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

OBJETO: Execução de projetos, obras e serviços para a construção da Via de Contorno e do Terminal Rodoviário da Cidade de Ouro Preto, no período 1978/1979 (1º semestre) e de acordo com a E.M. nº 262, de 07.08.78.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, Subconta Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos (FNDU/FDTU) e do Orçamento da EBTU para o exercício 1978/1979.

PRAZO DE VALIDADE: Até 30 (trinta) de junho de 1979.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil cruzeiros).

ASSINARAM: Newton Cyro Braga, pelo MT; Elcio Costa Couto, pela SEPLAN; Levindo Ozanan Coelho, pelo Estado de MG; Militão de Moraes Ricardo, pela CNPU; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Renato Soeiro, pelo IPHAN; Hélio Braz de Oliveira Marques, pela SEPLAN/MG e João Cataldo Pinto, pelo DER/MG. (Ofício Nº 35/78)

EXTRATO CONVÊNIO FNDU Nº 48/78

Convênio que entre si fazem a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério dos Transportes, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Torres, com a intervenção da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana, da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e da Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Execução de projetos, obras e serviços a serem implantados nas cidades de Pequeno Porte do Estado do Rio Grande do Sul, parte do Programa de Investimentos Urbanos para as Cidades de Porte Médio e de Pequeno Porte do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de 1978/1979 (1º semestre), de acordo com a E.M. nº 279, de 17 de agosto de 1978.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, Subconta Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos (FNDU/FDTU) e do Orçamento da EBTU para o exercício 1978/1979 (1º semestre).

PRAZO DE VALIDADE: Até 30 (trinta) de junho de 1978.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).

ASSINARAM: Newton Cyro Braga, pelo MT; Elcio Costa Couto, pela SEPLAN; Sival Sebastião Duarte Guazzelli, pelo Estado do Rio Grande do Sul; Militão de Moraes Ricardo, pela CNPU; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gilberto Buttes Hoff, pela EBTU; Eduardo Emílio Maurell Muller, pela SEPLAN/RS e Cleo Biasi, pela Prefeitura Municipal de Torres. (Ofício Nº 36/78)

EXTRATO CONVÊNIO FNDU Nº 49/78

Convênio que entre si fazem a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério dos Transportes, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Osório, com a intervenção da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana, da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e da Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Execução de projetos, obras e serviços a serem implantados nas cidades de Pequeno Porte do Estado do Rio Grande do Sul, parte do Programa de Investimentos Urbanos para as Cidades de Porte Médio e de Pequeno Porte do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de 1978/1979 (1º semestre), de acordo com a E.M. nº 279, de 17 de agosto de 1978.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, Subconta Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos (FNDU/FDTU) e do Orçamento da EBTU para o exercício 1978/1979 (1º semestre).

PRAZO DE VALIDADE: Até 30 (trinta) de junho de 1979.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).

ASSINARAM: Newton Cyro Braga, pelo MT; Elcio Costa Couto, pela SEPLAN; Sival Sebastião Duarte Guazzelli, pelo Estado do Rio Grande do Sul; Militão de Moraes Ricardo, pela CNPU; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gilberto Buttes Hoff, pela EBTU; Eduardo Emílio Maurell Muller, pela SEPLAN/RS e Jorge Dariva, pela Prefeitura Municipal de Osório.

Brasília (DF), 28 de novembro de 1978.

Atestamos a veracidade destes dados para publicação. (Ofício Nº 38/78)

TERMO ADITIVO CONVÊNIO FNDU Nº 31-B/78

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, o Município de Belo Horizonte e a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, com a intervenção da Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais e da Superintendência Municipal de Transportes.

OBJETO: Alterar o item XI e excluir os termos do item XIII, do Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, concernentes à competência do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG.

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Sérgio Carlos de Miranda Lanna e Teodoro Alves Lamounier, pelo BDMG; Luiz Verano, pela Prefeitura de Belo Horizonte; Hélio Braz de Oliveira Marques, pela SEPLAN - MG; Benício de Assis Araújo, pela PLAMBEL; João Cataldo Pinto, pelo DER/MG; e Ocelo Cirino Nogueira, pela SMT. (Ofício Nº 34/78)

EXTRATO CONVÊNIO FNDU Nº 47/78

Convênio que entre si fazem a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério dos Transportes, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de São Francisco de Paula, com a intervenção da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana, da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e da Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Execução de projetos, obras e serviços a serem implantados nas cidades de Pequeno Porte do Estado do Rio Grande do Sul, parte do Programa de Investimentos Urbanos para as Cidades de Porte Médio e de Pequeno Porte do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de 1978/1979 (1º semestre), de acordo com a E.M. nº 279, de 17 de agosto de 1978.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, Subconta Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos (FNDU/FDTU) e do Orçamento da EBTU para o exercício 1978/1979 (1º Semestre).

PRAZO DE VALIDADE: Até 30 (trinta) de junho de 1979.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros).

ASSINARAM: Newton Cyro Braga, pelo MT; Elcio Costa Couto, pela SEPLAN; Sival Sebastião Duarte Guazzelli, pelo Estado do Rio Grande do Sul; Militão de Moraes Ricardo, pela CNPU; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gilberto Buttes Hoff, pela EBTU; Eduardo Emílio Maurell Muller, pela SEPLAN/RS e Escobar Nunes da Silva, pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula. (Ofício Nº 37/78)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/78

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante : Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

Contratada : Dolfim Engenharia S/A

Objeto : Prestação de Serviços de Topografia e Geotécnica em terreno de 383.000 m², situado no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Licitação : Sob a modalidade de Tomada de Preços, de acordo com o disposto no Título XII, do Decreto-Lei nº 200/67, art. 127, inciso II.

Dotação Orçamentária : Recursos a conta da Verba 09104562.172- Coordenação da Política Nacional de Energia Nuclear - Serviços de Terceiros - 3.1.3.2.16 - Empenho nº 1.298, de 30.10.78.

Valor : Estimado em Cr\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos cruzeiros).

Prazo : 40 (quarenta) dias, com vigência após o fornecimento dos dados básicos do desenvolvimento do trabalho através de Ordem de Serviço.

Assinantes : Professor Hervásio Guimarães de Carvalho - CNEN, Amadeu Simões Lopes de Azambuja e Lino José Nunes Machado - Dolfim Engenharia S/A.

Testemunhas : - Caetano Jorge Valladão
Marinete de Almeida Rodrigues

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 11/78

Partes : - Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a INLACE - Assessoria de Idiomas S/C LTDA.

Objeto : - O objeto do presente aditamento é a prorrogação do Contrato originário e reajustamento do seu valor, conforme cláusulas V, VI e IX do Termo originário.

Valor : - O valor estimado do contrato para o período de sua prorrogação é de Cr\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros).

Cobertura legal da Despesa: - As despesas decorrentes do presente Aditamento para o período de 25 de novembro de 1978, até 31 de dezembro de 1978, correrão pelo Fundo Nacional de Energia Nuclear, no Programa de "Intercâmbio Científico e Cultural", tarefa, "Treinamento de Pessoal da CNEN", Elemento de Despesa 3.1.3.2-16- Outros Serviços de Terceiros- Empenho nº 3', de 24.11.1978 e para o ano de 1979, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

Licitação : - O presente Aditamento é autorizado pela Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974 e será submetido à apreciação da Comissão Deliberativa da CNEN, para os efeitos do art. 9º do Decreto Lei nº 185 de 23 de fevereiro de 1967.

Prazo : - O prazo é de 1 (um) ano, a contar de 25 (vinte e cinco) de novembro de 1978.

Assinantes: Prof. Hervásio Guimarães de Carvalho - CNEN e Antonio Carlos Castro Béjar e Marcos Rogério Machado da Fonseca INLACE.

Testemunhas: - Caetano Jorge Valladão
Marinete de Almeida Rodrigues
(Ofício Nº 1867/78)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO COM GARANTIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1978 - EXTRATO

PARTES:

Mutuária: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE)

Fiadora : REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mutuantes: THE NIPPON CREDIT BANK, LTD. (ADMINISTRADOR E AGENTE);
THE SANWA BANK, LIMITED (CO-ADMINISTRADOR);
THE MITSUI TRUST AND BANKING COMPANY, LIMITED;
ASAHI MUTUAL LIFE INSURANCE COMPANY;
CREDIT LYONNAIS, S.A. TOKIO BRANCH;
THE DAIWA BANK, LIMITED;
THE DAI-ICHI MUTUAL LIFE INSURANCE COMPANY;
LLOYDS BANK INTERNATIONAL TOKYO BRANCH;
MEIJI MUTUAL LIFE INSURANCE COMPANY;
NIPPON LIFE INSURANCE COMPANY;
SUMITOMO MUTUAL LIFE INSURANCE COMPANY;
THE BANK OF TOKIO, LTD.;
THE LONG-TERM CREDIT BANK OF JAPAN, LIMITED;
MITSUI MUTUAL LIFE INSURANCE COMPANY;

THE NIPPON TRUST AND BANKING COMPANY, LIMITED;
THE TOYO TRUST AND BANKING COMPANY, LIMITED.

Objeto: Subscrição de quotas do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR).

Valor: ¥ 20.000.000,000 (vinte bilhões de ienes).

Condições Financeiras:

Juros: 0,3% (três décimos por cento) ao ano acima da taxa principal para empréstimos de longo prazo em vigor no Japão na data do saque, para os primeiros 5 (cinco) anos e 0,3% (três décimos por cento), no ano, nos restantes 5 (cinco) anos, sobre o saldo devedor, a contar da data do saque, livres de impostos. A taxa que vigorar na data do saque será fixa durante os primeiros 5 (cinco) anos para cálculo de juros.

A taxa que vigorar no dia seguinte ao pagamento da décima parcela de juros será fixa para os restantes 5 (cinco) anos de vigência do contrato.

Encargos:

Taxa de Administração: 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo.

Taxa de Abertura de Crédito: 0,5% (meio por cento) ao ano, incidente sobre a parcela não sacada, contada a partir da data do contrato.

Despesas Legais e Diversas: pelo valor efetuado.

Comissão de Agente: US\$ 3.000 (tres mil dólares americanos) por ano.

Pagamento:

Prazo: O pagamento do empréstimo será efetuado da seguinte forma:

Principal - em 11 (onze) prestações **semestrais**, sendo as 10 (dez) primeiras no valor de ¥ 1.800.000,000 (um bilhão e oitocentos milhões de ienes), cada uma, e a última no montante de ¥ 2.000.000,000 (dois bilhões de ienes), vencendo-se a primeira 60 (sessenta) meses após a data do saque.

Juros - pagáveis a cada 6 (seis) meses após o saque.

Encargos -

Taxa de Administração, a ser paga de uma só vez, 30 (trinta) dias após o saque.

Taxa de Abertura de Crédito, a ser paga 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, ou dentro de 15 (quinze) dias após a data do saque, aquela que ocorrer primeiro.

Despesas Legais e Diversas, a serem pagas contra a apresentação dos comprovantes de despesas.

Comissão do Agente, a ser paga no trigésimo dia ocorrido após a data do saque e as restantes na mesma data, nos anos **sucessivos**.

Local e Meio de Pagamento:

Todos os pagamentos efetuados pela Mutuária ou pela Fiadora serão feitos em ienes, à Agente em 13-10, Kudan-Kita 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, ou em outro endereço que vier a ser indicado pela Agente à Mutuária e à Fiadora para esse fim ou, se a Agente preferir agir através de quaisquer de suas sucursais, por conta da Agente, em horário que não ultrapasse às 10:00 h, hora do Japão, na data em que tal pagamento for devido, devendo tais pagamentos ser imediatamente distribuídos às Mutuantes, com direito sobre os mesmos.

Garantia:

A Fiadora garante, de forma absolutamente irrevogável e in condicional o pagamento devido é pontual pela Mutuária de todo o principal, juros e outras quantias devidas e a serem devidas pela Mutuária.

Lei Reguladora:

Este contrato será regido por e interpretado de conformidade com as leis do Japão.

A Mutuária, as Mutuantes e a Fiadora concordam, de maneira irrevogável, que todas as questões oriundas do presente contrato ou relacionadas com o mesmo serão submetidas à arbitragem, de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio. Qualquer arbitragem nessas condições deverá ter lugar em Nova York, N. Y., em Tóquio ou no Rio de Janeiro, conforme vier a ser estabelecido pelas Mutuantes Principais, e a língua de qualquer arbitragem nessas condições deverá ser o inglês.

(OF . 15378 - SUDENE)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 148/78

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Governo do Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás, e da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Regional.

OBJETO: É o custeio das despesas referentes à promoção da I REUNIÃO DE ÓRGÃOS DE ARTICULAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE - I REORGAM/CENTRO-OESTE - no período de 28 a 30 de novembro próximo, em Goiânia.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Os recursos necessários têm a seguinte origem: Atividade 07.07.021.2547 - "Administração da Superintendência" elemento de despesa. 4.1.2.0 - recurso da União - Empenho nº 1154/78

VALOR: 100.000,00 (cem mil cruzeiros)

PRAZO: 06 (seis) meses, passando a vigor após sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 261/78)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 149/78

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com intervenção da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

OBJETO: Promover ações preventivas de saúde em vinte municípios, de Goiás, integrantes da Região GEOECONÔMICA de Brasília, através do Projeto de Treinamento de Pessoal de Enfermagem.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Os recursos necessários têm a seguinte origem: Programa Especial da Região GEOECONÔMICA de Brasília, Projeto Apoio às Ações de Saúde Preventiva, Sub-Projeto de Educação Sanitária - Recursos do FND/78, E.M. nº 60/78, aprovado em 15/03/78.

VALOR: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros)

PRAZO: 10 (dez) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 150/78

ESPÉCIE: Termo de Convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia.

OBJETO: A prestação de assistência técnica e financeira pela SUDECO objetivando a atualização contábil e a melhoria dos controles internos do Território, de acordo com o cr

gamento apresentado, e, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Correrá por conta do deste orçamento da SUDECO sob a classificação. Atividade de 07.09.040.2546 "Coordenação do Desenvolvimento Regional" elemento de despesa 3.1.3.2. recurso da União. Nota de Empenho nº 1156/78.

VALOR: - Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

PRAZO: - 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser revigorado ou reformulado, se as partes convenientes assim julgarem convenientes. (Ofício Nº 264/78)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 151/78

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Território Federal de Rondônia e a Secretaria de Obras Públicas do Território Federal de Rondônia.

OBJETO: - A cooperação da União ao Território Federal de Rondônia, no sentido de atender ao Arero Clube de Rondônia, na execução de água, através de perfuração de poço artesiano.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: - Os recursos necessários ao presente Convênio têm a seguinte origem:

Atividade 07.09.040.2546 "Coordenação de Desenvolvimento Regional" elemento de despesa 4.1.2.0 recursos próprios, e serão depositados em conta vinculada ao Projeto na agência do Banco do Brasil S/A, em Porto Velho, autorizada sua movimentação exclusivamente à SEPLAN/RO. Nota de Empenho nº 1160/78.

VALOR: - Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros).

PRAZO: - 06 (seis) meses, passando a vigor após sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 265/78)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

Espécie: Termo Aditivo número um a Ordem de Serviço nº 35-78, celebrado em 4.12.78.

Partes: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Objetivo: Acréscimo de recursos visando a continuidade dos serviços técnicos e atividades especializadas na área de processamento eletrônico de dados, com vistas ao tratamento de informações para o planejamento, controle e coordenação como também, agilizar a recuperação dessas informações.

Classificação Orçamentária: A remuneração prevista na Ordem de Serviço acima referida fica acrescida a importância de Cr\$ 587.055,20 (quinhentos e oitenta e sete mil, cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), que correrá à conta dos recursos da SUDESUL, OP-78 (Lei nº 6486, de 6.12.77) assim classificada: a) Cr\$ 133.486,16 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos) Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Planejamento e Orçamentação; Atividade: 07.09.040.2.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; Elemento de Despesa: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Cr\$ 133.486,16; Nota de Empenho nº 985 de 8 de novembro de 1978; b) Cr\$ 453.569,04 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e quatro centavos) - Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Planejamento Governamental; Subprograma: Planejamento e Orçamen-

tação, Atividade: 07.09.040.2.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; Elemento de Despesa: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - 07 - Outros Serviços de Terceiros - Cr\$ 453.569,04; Nota de Empenho número 986 de 8 de novembro de 1978.

Valor Deste Aditivo: Cr\$ 587.055,20 (quinhentos e oitenta e sete mil, cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

Licitação: Isenta de Licitação nos termos do art. 126, § 2º, letra "f" do Decreto-lei nº 200-67.

Vigência: Até 28.2.79.

(Nº 17.816 - 5.12.78 - Cr\$ 600,00)

Espécie: Ordem de Serviço nº 07-78, celebrada em 24 de novembro de 1978.

Partes: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Objetivo: Estudo que torne subsidiado para a elaboração de um Plano para a Região Oeste do Paraná, analisando as modificações resultantes da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Classificação Orçamentária: As despesas desta Ordem de Serviço correrão a conta dos recursos previstos no Convênio 24-78, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná por sua Secretaria de Estado de Planejamento e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL com a intervenção da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SERPLAN-PR através do Grupo Especial de Coordenação do PRODOPAR, publicado no Diário Oficial da União de 14.11.78, assim classificados: a) Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Estado de

Planejamento — Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), constantes dos objetivos do Programa dos objetivos do Programa Especial do Oeste do Paraná — PRODOPAR, oriundo do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas — F. D. A. E., previstos no Orçamento da União para 1977, e alocados no Convênio celebrado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN-PR e o Estado do Paraná em 22.08.75 e publicação no Diário Oficial de 11.9.75 e empenhados na SUDESUL sob o nº 1023, em 22 de novembro de 1978. b) PRODOPAR — Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), classificados na SEPLAN-PR, na forma que segue: Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Desenvolvimento de Micro-Regiões; Subprograma: Programa Especial; Projeto ou Atividade: Estudo Sub-Regional do Oeste do Paraná, empenhados na SUDESUL sob o nº 1022, em 22 de novembro de 1978.

Valor Deste Instrumento: Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Licitação: Isenta a Licitação, nos termos do art. 126, § 2º, letra "f" do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Vigência: 10 (dez) meses, a partir da assinatura. (Nº 17.817 — 5.12.78 — Cr\$ 380,00).

Espécie: Termo Aditivo de Re-Ratificação número um ao Convênio celebrado em 1º de dezembro de 1978.

Partes: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL

e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural — ASCAR.

Objetivo: Retificar o item III.1, da Cláusula III — Dos Recursos, nas suas letras "a" e "c", que passarão a ter a seguinte redação:

a) Cr\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil cruzeiros) do OP-78 da SUDESUL (Lei nº 6486 de 6.12.77), que serão liberados à ASCAR na oportunidade da celebração do presente Termo Aditivo de Re-Ratificação, assim classificados:

Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Planejamento Governamental; Subprograma: Planejamento e Organização; Atividade: 07.09.040.2.546 — Coordenação do Desenvolvimento Regional; Elemento de Despesa: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — Cr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), Nota de Empenho nº 968, datada de 7.11.78; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — Cr\$ 204.840,12 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e doze centavos); Nota de Empenho nº 1060, datada de 24.11.78 e 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — 07 — Outros Serviços de Terceiros — Cr\$ 176.359,88 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos); Nota de Empenho nº 1061, de 24.11.78.

c) Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) do OP-79 da SUDESUL, referidos na letra "b", item II cláusula segunda do 4º Termo Aditivo citado, mediante competente instrumento.

Vigência: Permanece. (Nº 17.818 — 5.12.78 — Cr\$ 320,00)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico
Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA

C.G.C.MF - 00.383.273/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social, Edifício do BNDE - 13º andar - Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 11:00 (onze) horas do próximo dia 18 de dezembro de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Ratificação do aumento de capital, de Cr\$ 1.450.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, de 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, totalmente efetivada, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de junho de 1978, e consequente alteração do "caput" do artigo 79 do Estatuto Social;

b) Outros assuntos de interesse geral.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1978

Afonso José Guerreiro de Oliveira
Diretor-Superintendente

Nº 16989 - 06-12-78 - Cr\$ 690,00

Dias 7 - 11 e 12 - 12/78

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de Câmbio

COTAÇÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º 227

Data: 27.11.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,950	20,050
Dólares-Convênio	19,950	20,050
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 228

Data: 28.11.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,950	20,050
Dólares-Convênio	19,950	20,050
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 229

Data: 29.11.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,950	20,050
Dólares-Convênio	19,950	20,050
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 230

Data: 30.11.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,950	20,050
Dólares-Convênio	19,950	20,050
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 231

Data: 01.12.78

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	19,950	20,050
Dólares-Convênio	19,950	20,050
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 02-79

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 12 (doze) do mês de janeiro de 1979, às 10:00 horas, no auditório desta autarquia, situado Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para Anteprojeto e Projeto Final de Engenharia da Variante da Serra Petrovina, na Rodovia BR-364-MG, Trecho Cuiabá — Divisa MT-GO, Subtrecho km 276 ao km 284 (km 0 em Cuiabá).

O Edital referente aos serviços, sob o n.º 02-79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1978.
— *Salvan Borborema da Silva* — Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício n.º 1.077-78

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 03-79

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de doze (12) do mês de janeiro de 1979, às 11:00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas,

534, 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para execução de Viaduto de acesso no Trevo de Santo Azeite — Viaduto sobre a BR-116 no Trevo de Santa Guilhermina — Ponte sobre corta rio do rio Escuro II, da Rodovia BR-116-RJ, Trecho Santa Guilhermina — Parada. Modelo, no valor aproximado de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros).

Edital referente aos serviços, sob o nº 603-79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1978.
— *Salvan Borborema da Silva* — Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício nº 1.091-78

Federal de Roraima, CEP-69.300, onde funciona o Projeto Fundiário Roraima - INCRA.

Boa Vista(RR), 30 de novembro de 1978

ADV. ARETUSA MENDES TORRES
OAB/MA-2.030
Presidente CE/RR-04
Portaria nº 1024/78

ENGR. AGR. ERNANDES FERNANDES DA NÓBREGA
CREAA 167/77 - AP - 16ª Região
Membro Técnico CE/RR-04
Portaria nº 1024/78

(DIAS: 12 e 22/12/78)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA-CE/RR-04

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, pela Presidenta da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Território Federal de Roraima, criada pela Portaria INCRA nº 1.024, de 25 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, CONVOCA as seguintes pessoas: ADEMAR ARAÚJO, AGESILAU SOUZA ARAÚJO, ALAYDES DE ALMEIDA LYRA, ALCIDES DE ALMEIDA LIRA, ALTAMIR LIRA DE QUEIROZ, ANTÔNIO AN DRADE PEIXOTO, ANTÔNIO HUGO PEREIRA, ARRY CARDOSO, BENEDITA RIBEIRO BARRETO, BENDITO LOUREIRO, BENTO PINHO DA FONSECA, CLODOMIR FILGUEIRAS, COEMA LIMA PINHO, DOMINGOS BRAGA, DOMÍCIO DE SOUZA CRUZ, EDMILTON PEIXOTO SALES, EDWIGES ANDRADE ALVES, ERNESTO DE SOUZA COSTA, ESTÁCIO PEREIRA DE MELO, EVARISTO VIEIRA, EMIR ASSIS DE MATOS, FELIPE AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO, FAUSTINO BENIGNO DE LIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, FRANCISCO PEREIRA LEITE, FRANCISCO PEIXOTO FILHO, FRANCISCO PINHO, FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO, GERALDO ANDRADE DE CARVALHO, GETÚLIO F.S. SILVA FAVELA, JOAQUIM FRANCISCO DA PAIXÃO, JOAQUIM FREDERICO DE SOUZA ARAÚJO, JOAQUIM FERREIRA LIMA, JESUS NAZARENO DE SOUZA CRUZ, JOÃO EVANGELISTA DE PINHO, JOÃO ALVES DOS REIS, JOÃO LEITE SOBRINHO, JOSEFA PEREIRA LEITE DA SILVA, J.G. ARAÚJO & CIA LTDA, LUPERCIO DE TAL, MARIA IDELCY CARDOSO, MARIA IDECI VILHENA, MARIA PAULA MAFRA DOS SANTOS, MARIA THEREZA DE SOUZA ARAÚJO NUNES, MARCELINA DE PINHO PEREIRA, MARIA DO CARMO SOUZA ARAÚJO, NILO ALVES DE LACERDA, PEDRO ARAÚJO, RAFAEL DIOGO, RAIMUNDA ARAÚJO COSTA, RAIMUNDO MAGALHÃES LIMA, RAIMUNDO LOPES DA SILVEIRA, ROBERTO JOSÉ DA COSTA, SUAMY V. SILVA MOTA, SINÉSIO JOSÉ DA SILVA, SANTA FE AGROPECUÁRIA LTDA, SEBASTIÃO GOMES CARIOCA, SEVERINO BARROSO SALES, VALDIR COSTA, e seus respectivos cônjuges, se casados fora, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Boa Vista, Território Federal de Roraima caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto nº 254, na Cidade de Boa Vista, Capital do Território

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 342.795 ha
DENOMINAÇÃO: "GLEBA CARACARANA"
MUNICÍPIO : BOA VISTA - RR
PERÍMETRO : 271,7 km

Partindo do ponto nº 1, situado na bifurcação dos Rios Tacutú e Surumu; daí, sobe-se pela margem esquerda do Rio Surumu até o ponto nº 2 com uma distância aproximadamente 60 km situado na foz do Igarapé Jauari afluente da margem esquerda do Rio Surumu; daí sobe-se pela margem esquerda do Igarapé Jauari até o ponto nº 3 de coordenadas aproximadas de 60°10'27"WGR e 04°02'43"N, distância aproximadamente 66 km situado na nascente do referido Igarapé; daí, segue por uma linha seca de azimuth aproximado de 32°00'00" até o ponto nº 4 de coordenadas aproximadas de 60°08'46"WGR e 04°05'23"N, distância aproximadamente 5,7 km situado na nascente do Igarapé Caiuetê; daí desce-se pela margem direita do mesmo até o ponto nº 5 com uma distância aproximadamente 18 km situado na foz do Igarapé Caiuetê afluente da margem direita do Rio Viruaquim; daí desce-se o referido Rio por sua margem direita até o ponto nº 6 com uma distância aproximadamente 62 km situado na foz do Rio Viruaquim afluente da margem direita do Rio Tacutú; daí desce-se o mesmo por sua margem direita com uma distância aproximada de 60 km até encontrar o ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descrito é de aproximadamente 342.795 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco hectares), tomando-se por base o Mapa Planimétrico na escala 1:100.000, extraído dos mosaicos do RADAM escala 1:250.000 publicado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, através do Ministério de Minas e Energia em 1972.

Boa Vista(RR), 30 de novembro de 1978

ENGR. AGR. ERNANDES FERNANDES DA NÓBREGA
CREAA 167/77 - AP - 16ª Região
Membro Técnico CE/RR-04
Portaria nº 1024/78

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor José Augusto Rosemberg, torna público que se acham abertas, nesta Secretaria, localizada na Sala E-201, Bloco E, do Centro de Tecnologia, na Ilha Universitária, durante 3 (três) meses, de 9 às 15 horas, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial da União, as inscrições para o concurso de Professor Assistente da Tá-

bela Permanente desta Universidade, a fim de ser preenchida a vaga existente no Departamento de Engenharia Química desta Escola, na forma do disposto na Lei 6.182 de 11-12-74 e na Resolução 02-74 do Conselho Universitário.

I — Da Inscrição

1 — A inscrição no concurso para o cargo de Professor Assistente será aberta a graduados em curso superior, no setor correspondente de estudos, que satisfaçam à seguinte condição:

Possuir o título de Mestre ou Doutor, reconhecido pelo CEPG ou obtido em curso credenciado, dando-se preferência aos que tenham realizado estágio probatório como Auxiliar de Ensino.

2 — O prazo para inscrição será de 3 (três) meses contados a partir da data

da publicação do presente Edital no *Diário Oficial da União*.

3 — A aceitação dependerá de parecer da Congregação desta Escola, ouvido o Departamento respectivo acerca da pertinência de diploma do candidato ao setor de conhecimento posto em concurso.

4 — No ato da inscrição, o candidato apresentará a seguinte documentação:

a) requerimento ao Diretor, solicitando inscrição, anexando:

I) — carteira de identidade (fotocópia autenticada);

II) — título eleitoral (fotocópia autenticada);

III) — certificado de Reservista (fotocópia autenticada);

IV) — diploma universitário (fotocópia autenticada);

V) — prova de sanidade física e mental;

VI) — prova de idoneidade moral;

VII) — curriculum vitae;

VIII) — prova de que o candidato satisfaz pelo menos a uma das condições especificadas no item I;

IX) — declaração especificando o Departamento e setor respectivo para o qual se candidata;

X) — memorial com a relação de seus títulos e trabalhos, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato.

O memorial deverá ser apresentado em 3 (três) vias e a ele anexando 1 (um) exemplar dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de trabalhos nele referidos.

XI) — comprovante de pagamento de taxa de inscrição de Cr\$ 1.040,00 (um mil e quarenta cruzeiros).

O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria desta Escola, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional.

II — Das Vagas

5 — O presente concurso será realizado para preenchimento da vaga abaixo especificada:

Departamento de Engenharia Bioquímica — Setor II — Bioengenharia — 1 (uma) vaga.

III — Das Provas

6 — O presente concurso constará de:

- apreciação de títulos;
- prova escrita;
- prova de aula;
- prova prática.

7 — Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicos ou culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados.

8 — A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, sobre assunto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora, no momento, retirados do programa teórico do setor em concurso. Será permitida a consulta prévia por 30 minutos de texto impresso, requisitada após o sorteio, sem direito a apontamentos.

9 — A prova de aula constituirá a apresentação oral, em níveis acessíveis a alunos de curso de graduação, de um tema sorteado com 24 horas de antecedência de lista de 10 a 20 pontos, escolhidos dentre os assuntos de programa do setor. A exposição oral será de 50 a 60 minutos.

10 — A prova prática versará sobre um ou mais técnicas operativas, visando demonstrar o conhecimento básico dos assuntos práticos e demonstrativos ou experimentais do programa, relacionados em uma lista de pontos, previamente organizada pela Comissão Julgadora para o fim específico do concurso.

11 — O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída de acordo com o artigo 129, item 1 do Regimento Geral e artigo 55 do Regimento, desta Escola.

12 — O julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos artigos 135 a 150 do Regimento Geral da UFRJ e nos artigos 70 a 75 do Regimento desta Escola. — (Proc. 34093-77).

O programa do setor encontra-se na Secretaria desta Escola à disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, em 14 de março de 1978. — *Dra. Adella Maria Brandão Bassillo da Motta*, Chefe de Secretaria.

Nº DO PROCESSO
0742/78

NOME

LILIA MARIA NOGUEIRA LIMA - passou a chamar-se
LILIA MARIA LIMA PIRES

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1978

THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

(Nº16680 - 6.12.78 - Cr\$260,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S. A. — NUCLEBRÁS

CGC nº 00.322.818/0001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente das Empresas Nucleares Brasileiras S.A.-NUCLEBRÁS, na forma do inciso II do artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, convoca os Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de dezembro de 1978, às 10:00 horas, na sede da Empresa, localizada no Setor de Autarquias Norte, Bloco D, 5º andar, em Brasília, D.F., a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte Ordem-do-Dia:

- Criação de uma entidade fechada de previdência privada, nos moldes da Lei nº 6.435, de 15/07/77, sob a forma de sociedade civil, a denominar-se NUCLEOS-Instituto Nuclebrás de Seguridade Social.
- Autorização à Diretoria Executiva para conceder ao NUCLEOS a dotação inicial e contribuições mensais, de acordo com a legislação específica, destinadas ao custeio da entidade, no que se refere à participação da NUCLEBRÁS.
- Assuntos Gerais.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia deverá depositar a respectiva procuração, com poderes especiais, na sede da Empresa, em Brasília, D.F., até às 18:30 horas do dia 19 de dezembro de 1978.

As pessoas jurídicas de direito público interno poderão credenciar representantes, acionistas ou não, mediante comunicação por escrito de autoridade competente.

Brasília, 7 de dezembro de 1978

Paulo Nogueira Batista
Presidente

(DIAS: 12 - 13 e 14/12/78)

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5.ª Região — RJ

EDITAL Nº 115

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da psicóloga abaixo mencionada.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI Nº 5.869, DE 11/1/1973
com as corrigendas da
LEI Nº 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO
Nº 1.224

3.ª EDIÇÃO

PREÇO
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00